



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº185 | Caderno 2/8 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

**PORTARIA 2217/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.117466/2025-82, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 19/09/2025 a 22/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2217/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	0	0	0	0	0
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
IAAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUIS HORLANDO LOPEZ COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	0	0	0	0	0
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	19/09/2025 à 22/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 12.537,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2219/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.118301/2025-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em



objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 26/09/2025 a 29/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2219/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PÉRIODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 12.055,75</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2340/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.122281/2025-90, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2180/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Pratica de Direção, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2340/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
JULIANA PONTES LEAL	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	11	3	1.240,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	3	1.240,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Suplente	50,00	80,00	5	2	410,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.970,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2341/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.122289/2025-56, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2114/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/09/2025 a 11/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2341/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.640,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2345/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.122289/2025-14 Resolve Conceder **Gratificação** por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2126/2025 designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 12/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2345/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
						<b>18.430,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2346/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.122291/2025-25, Resolve Conceder **Gratificação** por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1993/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Brejo Santo/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2346/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CAIO CESAR MAIA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2351/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.119505/2025-86, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2147/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2351/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2356/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.123344/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilidade (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor a Comissão De Exames De Habilidade Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Morada Nova/CE, durante o período de 03/10/2025 a 06/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE nº 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2356/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	03/10/2025 à 06/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 9.644,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2409/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.122852/2025-96, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº2148/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2409/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2411/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.123460/2025-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames de Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 17/10/2025 a 20/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2411/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ÓTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANCA DE CRUZ	FAGNER DE FRANCA CRUZ	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2025 à 20/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.233,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2414/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 8012.122742/2025-24, Resolve Conceder **Gratificação** por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2107/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/11/2025 a 11/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2414/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2415/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.122973/2025-38, Resolve Conceder **Gratificação** por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2010/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2415/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE DÍVIDA N°240/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.021340/2024-22**

**CREDOR:** RENAN CHAVES LIMA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 2340/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de RENAN CHAVES LIMA, referente a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições especiais, inclusive em risco de vida no exercício de 2024, bem como o valor recolhido do Sistema único de Previdência Social do Estado do Ceará SUPSEC, correspondente à contribuição patronal. **VALOR:** R\$ 2.303,18 (dois mil, trezentos e três reais e dezoito centavos) e R\$ 586,65 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.501.1200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DÍVIDA N°254/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.104147/2024-26**

**CREDOR:** SERVIDORES DO DETRAN, RELACIONADOS NA PORTARIA N.º 607/2025; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 2379/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face dos SERVIDORES DO DETRAN, RELACIONADOS NA PORTARIA N.º 607/2025, relativo a concessão de gratificação de Operação Radar aos servidores deste Departamento pela participação nas operações, no período de 10/10/2024 a 09/11/2024. **VALOR:** R\$ 6.863,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.501.1200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL****PORTARIA CONJUNTA N°01/2025/SEIR/PGE/SEPLAG.****INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL (Seir), o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Seplag), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Constituição do Estado do Ceará, que assegura a promoção da igualdade e o combate às desigualdades sociais e raciais; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.432, de 2021, que institui política pública social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.197, de 2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e institui, dentre outras, a Secretaria da Igualdade Racial – Seir; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos institucionais voltados à implementação e à efetividade das ações afirmativas no âmbito do Estado do Ceará, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho interinstitucional com a finalidade de promover o aprimoramento dos procedimentos administrativos e o fortalecimento da efetividade das ações afirmativas no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos órgãos signatários, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá convidar, sempre que necessário, especialistas, representantes de entidades da sociedade civil, pesquisadores ou profissionais para colaborar com os trabalhos, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – promover reuniões de alinhamento técnico e institucional;
- II – propor regulamentações e aperfeiçoamentos nos procedimentos relacionados às ações afirmativas;
- III – desenvolver estratégias operacionais e normativas de curto, médio e longo prazo;
- IV – sistematizar práticas e diretrizes voltadas à efetivação das políticas afirmativas no Estado.

Art. 4º As deliberações do Grupo de Trabalho deverão ser registradas em atas e encaminhadas aos titulares dos órgãos signatários, para as providências cabíveis.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Igualdade Racial – Seir exercer a coordenação executiva do Grupo de Trabalho, responsabilizando-se pela convocação das reuniões e elaboração das atas.

Art. 6º À Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) caberá prestar suporte técnico ao Grupo de Trabalho, especialmente no que se refere à gestão de pessoas e à disponibilização e análise dos dados referentes às ações afirmativas e aos concursos públicos no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 7º A Procuradoria-Geral do Estado poderá, mediante provocação do Grupo de Trabalho, prestar orientação jurídica sobre os temas em debate, inclusive quanto à constitucionalidade e legalidade de eventuais propostas normativas.

Art. 8º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, preferencialmente, com periodicidade mensal, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário, por convocação da coordenação ou por solicitação de qualquer dos membros.

Art. 9º As propostas normativas e recomendações elaboradas pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidas, para análise e adoção das providências cabíveis, aos titulares da Seir, da PGE e da Seplag, bem como, quando pertinente, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data da sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araújo Madeira

SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA N°01/2025/SEIR/PGE/SEPLAG**

NOME	CARGO/ÁREA	ÓRGÃO
Emanuela dos Santos Silva	Procuradora do Estado	PGE
Bruno Alexandre Braga	Analista de planejamento e orçamento	COGEP/CEPROV - SEPLAG
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	Orientadora da Célula de Ações Afirmativas	SEIR
Thamira Reis Santana Neves	Coordenadora jurídica	SEIR
Carlos Wellyson dos Santos Aguiar	Coordenador COEPPPIR	SEIR

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****PORTARIA INTERNA N°103/2025.****INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E DO PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual no 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual no 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, e em conformidade com o disposto no anexo único do Art. 1º do Decreto no 29.936, de 15 de outubro de 2009, Regulamento que dispõe sobre os procedimentos de concessão da medalha do mérito funcional a servidores/empregados públicos estaduais, alterado pelo Decreto no 35.674 de 14 de setembro de 2023 – DOE 15 de setembro de 2023;

RESOLVE INSTITUIR a Comissão Setorial para que realize o processo de seleção de (um) servidor público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional 2025”, e do “Prêmio do Mérito Funcional” a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: Maik dos Santos Barbosa – Matrícula 30000471- Coordenador



Administrativo-Financeiro - Presidente; Ulisses José de Lavor Rolim – Matrícula no 3000082X - Representante dos Gestores – Membro; Marcilia Marques Vieira – Matrícula no 30001052 – Representante dos Servidores – Membro; Paula Érica Rodrigues Pimentel – matrícula 30001389 – Representante da área de recursos humanos – Membro.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de setembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORATARIA INTERNA Nº104/2025.

#### INSTITUI A COMISSÃO MISTA DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E DO PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual no 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual no 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, e em conformidade com o disposto no anexo único do Art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, Regulamento que dispõe sobre os procedimentos da concessão da medalha do mérito funcional a servidores/empregados públicos estaduais, alterado pelo Decreto nº 35.674 de 14 de setembro de 2023 – DOE 15 de setembro de 2023;

RESOLVE INSTITUIR a Comissão Mista para que realize o processo de seleção de (um) servidor público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional 2025”, e do “Prêmio do Mérito Funcional” a qual será composta pelos seguintes servidores: Maik dos Santos Barbosa – Matrícula 30000471- Coordenador Administrativo-Financeiro – Presidente da Comissão e Wilma Jales de Brito – Matrícula nº 3000095-1 - Diretora Administrativa Financeira e Presidente da Comissão Setorial da SEMACE.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de setembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### PORATARIA CONJUNTA Nº01/2025 – SEMACE/ SEMA/PGE.

#### INSTITUI GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS QUESTÕES RELACIONADAS AO EMPREENDIMENTO “CONDOMÍNIO LOGÍSTICO AEROTROPOLIS”, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, BASE AÉREA DE FORTALEZA, BAIRRO AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO os fatos noticiados e as denúncias recebidas na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, relatando possíveis irregularidades na condução do procedimento de supressão vegetal nº 2023.8.2023.25049 (ASV - 06878069/2023), relacionados, em especial, ao manejo inadequado da fauna silvestre afetada com a implantação do Condomínio Logístico Aerotropolis, de titularidade da empresa Aerotrópolis Empreendimentos S.A, localizado no entorno do aeroporto de Fortaleza, bem como notícias relacionadas à possível intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e descumprimento de condicionantes expressas, tanto na licença ambiental concedida (LIAM 62/2023 – SPÚ 01806248/2023), quanto na autorização ambiental para supressão de vegetação das obras de ampliação do empreendimento em tela. CONSIDERANDO os fatos técnicos e fundamentos jurídicos narrados na Decisão Administrativa nº 04/2025 - SUPER, que determinou a suspensão, com efeito imediato, da Licença de Instalação e Ampliação (LIAM) nº 62/2023, e a Autorização de Supressão de Vegetação nº 2023.8.2023.25049 concedidas à empresa Aerotrópolis Empreendimentos S.A., até ulterior deliberação administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento contínuo, análise técnica integrada e articulação interinstitucional para definição de providências decorrentes da referida decisão; RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional destinado a acompanhar, analisar e propor encaminhamentos técnicos, jurídicos e administrativos relacionados ao empreendimento “Condomínio Logístico Aerotropolis”, de titularidade da empresa Aerotrópolis Empreendimentos S.A.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá, dentre outras, as seguintes atribuições principais:

- I – monitorar o cumprimento das medidas determinadas na Decisão Administrativa nº 04/2025 - SUPER/SEMACE;
- II – avaliar, de forma integrada, os aspectos ambientais, jurídicos e administrativos pertinentes ao deslinde da questão;
- III – elaborar relatórios propondo encaminhamentos e eventuais medidas a serem adotadas sobre a matéria, no âmbito dos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo único: O grupo de trabalho sempre que necessário realizará vistorias in loco, com a finalidade de avaliar: se as áreas suprimidas, extrapolaram os limites da autorização concedida; identificar a presença de eventuais impactos em Áreas de Preservação Permanente (APP); averiguar eventual manejo inadequado da fauna; e, dimensionar se houve o efetivo cumprimento das condicionantes das licenças e autorizações concedidas.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho representantes seguintes órgãos e entidades:

- I – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
- II – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA;
- III – Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE.

Parágrafo único: Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos dirigentes máximos dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo das atividades, podendo solicitar prorrogação devidamente justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se  
Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE/CE

#### SECRETARIA DAS MULHERES

PORATARIA – SEM Nº91/2025 - A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 52, VIII, da Lei nº 16.710/2018, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria – SEM nº. 06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO os termos e disposições constantes no processo NUP 62000.001732/2025-31, RESOLVE DESIGNAR, como Gestor a Sra. GRAYCE CAVALCANTE DE SOUSA, CPF: 067.881.713-86 – Matrícula: 3000043-9, nos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Gestor(a)
008/2025	Serval Serviços e Limpeza LTDA	07.360.290/0001-23	Grayce Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NATHALIA LIMA MAIA**, matrícula 30000889, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GIOVANNA KAREN FREIRE DAVID NOBRE**, matrícula 30000722, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 03 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARA SOUSA PINTO**, matrícula 3000065X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 03 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IBERNON DA PAZ MONTEIRO FILHO**, matrícula 30000803, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 03 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GIOVANA NUNES DE BRITO**, matrícula 30000765, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 03 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA LUIZA ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JULLIANE FEITOSA RICARTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUCIA DE FATIMA SARAIVA GIRAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a)



Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, RAQUEL DE SOUSA MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA NISLANIA BARRETO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, WEYDER ELISON DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0056/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA LUIZA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Apoio a Animais Silvestres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0057/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JULLIANE FEITOSA RICARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0058/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUCIA DE FATIMA SARAIWA GIRAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0059/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RAQUEL DE SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0064/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA NISLANIA BARRETO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0068/2025-SEPA** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR WEYDER ELISON DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão e Monitoramento de Unidades Móveis, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NºDO DOCUMENTO 014/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70000.000633/2025-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SCANNER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA, CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032/2025-1 – e-Compras. AM; VALOR GLOBAL: R\$ 144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) anual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº550/24,



sob a responsabilidade do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC (03.930.106/0001-82); DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 24/09/2025; AUTORIDADE SIGNATÁRIA: SORAYA QUIXADÁ BEZERRA ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG-CE.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 012/2025**  
**PROCESSO Nº70000/000364 2025-31**

**OBJETO:** Aquisição de plaquetas de identificação de bens patrimoniais JUSTIFICATIVA: É necessária a aquisição de crachás funcionais de identificação personalizados para os(as) colaboradores(as) em exercício, com o objetivo de padronizar a identificação institucional e garantir maior controle, segurança e visibilidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 ( dois mil e setenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001 .18.122.421.21181.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 e art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº35.341/2023 CONTRATADA: SILVEIRA E DALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº27.745.509/0001-10 DISPENSA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 11/09/2025.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, EDGLEIMA LINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0165/2025-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR EDGLEIMA LINO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos Institucionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

alexandre sobreira cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°484/2025** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30032.001856/2025-52 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO do empregado público EDMAR MENDES DA SILVA, ANALISTA DE GESTÃO DE T.I – Matrícula nº000008-1-7, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, atualmente cedido à Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, autorizado pela portaria nº241/2023, datada de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25/05/2023, retornando ao órgão de origem a partir da data de 25/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°543/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTRARIA N°543/2025, 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Matrícula	Nome	Cargo/Função	A partir de	Gratificação	
				Nível de Pós-Graduação	%
30002970	LAZARO EMANUEL LIMA VERDE RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	20/08/2025	EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 14/2025**

PROCESSO N°46001.008045/2025-80 (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG) OBJETO: Contratação do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, inscrito no CNPJ nº29.419.181/0001-77, visando à inscrição do Servidor João Parente de Oliveira Maciel lotado na Assessoria Jurídica, no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 10 de outubro de 2025. JUSTIFICATIVA: Relevância estratégica da capacitação, voltada ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais do servidor desta SEPLAG que atua diretamente na área relacionada ao objeto ofertado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100001.0.3.01 (13828) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o § 3º da Lei nº14.133/2021 CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA, inscrito no CNPJ nº29.419.181/0001-77 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº14/2025 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 22 de setembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº14/2025 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do PLanejamento e Gestão - Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque  
ORDENADOR DE DESPESA

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTRARIA N°0065/202 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE).**

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 36.760, de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2025, e considerando: o disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009; a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações posteriores; o Decreto nº 36.760, de 28 de julho de 2025, que alterou a

estrutura organizacional e aprovou o regulamento da EGPCE; a necessidade de atualizar o Regimento Interno da EGPCE, alinhando-o ao novo regulamento; as orientações do Conselho Estadual de Educação no sentido de incluir, no rol das atividades finalísticas da Escola, a oferta de cursos de especialização lato sensu; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Este Regimento regula a organização, o funcionamento, as finalidades, competências e atividades da EGPCE, observando o disposto no Decreto nº 36.760/2025 e legislação correlata.

Art. 3º Compete à EGPCE:

I – elaborar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas, projetos e ações de educação em gestão pública para servidores públicos, em todas as modalidades de ensino;

II – organizar e oferecer cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização, extensão, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), nos termos da legislação vigente e das normas do Conselho Estadual de Educação, e cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em parceria com outra instituição de ensino superior ou de forma autônoma, em conformidade com o Ministério da Educação;

III – coordenar eventos corporativos e atividades de educação continuada;

IV – promover e estimular a reflexão e produção científica sobre gestão pública;

V – manter estrutura editorial institucional para publicações técnico-científicas;

VI – desenvolver atividades de extensão e cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Art. 4º A estrutura organizacional da EGPCE observará o disposto no Anexo I do Decreto nº 36.760/2025.

Art. 5º O Diretor da EGPCE expedirá normas complementares necessárias à execução do presente Regimento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 57, de 16 de março de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0065/2025 REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)

##### TÍTULO I

###### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Os processos de definição e criação dos programas educacionais da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE deverão estar em consonância com:

I – a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas – PEDEP;

II – o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

III – o Projeto Político-Pedagógico – PPP;

IV – o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas – PTDEP;

V – o Plano Plurianual – PPA e os instrumentos de planejamento do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º As atividades da EGPCE serão organizadas de acordo com os seguintes eixos temáticos:

I – administrativo-financeiro;

II – controle interno;

III – desenvolvimento sustentável;

IV – gestão e desenvolvimento de pessoas;

V – modernização organizacional;

VI – planejamento, orçamento e finanças;

VII – previdência;

VIII – tecnologia da informação e comunicação;

IX – políticas públicas;

X – educação em gestão pública, incluindo cursos de especialização lato sensu.

##### TÍTULO II

###### DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Art. 3º A EGPCE desenvolverá programas de educação corporativa e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, tendo como base os seguintes princípios:

I – educação continuada;

II – articulação entre teoria e prática (práxis);

III – avaliação permanente;

IV – visão sistêmica da gestão pública;

V – produção e difusão do conhecimento científico.

Art. 4º A programação anual de cursos e eventos deverá considerar:

I – levantamento de necessidades junto ao GTDEP e demais órgãos da SEPLAG;

II – demandas das instituições parceiras;

III – atualização decorrente de mudanças em legislações e processos.

Art. 5º A programação incluirá cursos de extensão, aperfeiçoamento, capacitação, especialização lato sensu e eventos técnico-científicos.

##### TÍTULO III

###### DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

###### Capítulo I

###### Do Horário

Art. 6º Os eventos da EGPCE ocorrerão preferencialmente em dias úteis, nos turnos da manhã (08h às 12h) e da tarde (13h às 17h), admitindo-se turnos noturnos, finais de semana e feriados em caráter excepcional.

Capítulo II – Das Inscrições

Art. 7º As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Formação da EGPCE, observados os prazos e critérios definidos em cada edital ou oferta.

Capítulo III – Das Normas de Convivência

Art. 8º As relações profissionais no âmbito da EGPCE obedecerão ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, ao Código de Ética da Administração Pública Estadual, à legislação sobre assédio moral e demais normas de convivência aplicáveis.

Capítulo IV – Da Avaliação

Art. 9º A avaliação institucional será contínua, considerando os objetivos estratégicos da EGPCE, a qualidade da gestão e os resultados das ações educacionais.

Art. 10. A avaliação do participante, nos cursos e eventos, contemplará frequência, desempenho e aproveitamento, conforme critérios definidos em regulamento específico.

Capítulo V – Da Certificação

Art. 11. Serão conferidos certificados de participação ou conclusão, observada frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações de aprendizagem, quando houver.

§1º Para os cursos de especialização lato sensu e stricto sensu, aplicar-se-á a Resolução do Conselho Estadual de Educação e normas do Ministério da Educação, respectivamente, além de demais normas vigentes.

##### TÍTULO IV

###### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 12. A EGPCE poderá desenvolver atividades complementares às suas formações, como projetos de extensão, eventos científicos, vivências, visitas técnicas, pesquisas e cessão de espaços para parceiros institucionais.

##### TÍTULO V

###### DA COMUNIDADE ESCOLAR

###### Capítulo I

###### Do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 13. O corpo técnico-administrativo da EGPCE é composto por servidores efetivos cedidos do Estado, ocupantes de cargos em comissão, e profissionais terceirizados.



Capítulo II  
Do Corpo Docente

Art. 14. O corpo docente será formado por:

- I – instrutores servidores públicos;
- II – instrutores não servidores, contratados conforme legislação vigente;
- III – professores convidados, conteudistas, tutores, palestrantes e especialistas.

Art. 15. Compete ao corpo docente:

- I – desenvolver atividades pedagógicas;
- II – elaborar planos de ensino e material didático;
- III – participar de reuniões de planejamento e avaliação;
- IV – aplicar avaliações;
- V – respeitar as normas institucionais.

Capítulo III  
Do Corpo Discente

Art. 16. O corpo discente é formado por todos os participantes regularmente matriculados nos cursos e eventos da EGPCE.

Art. 17. São direitos do discente: receber informações, participar das atividades, ser avaliado de forma justa e receber certificação.

Art. 18. São deveres do discente: cumprir horários, zelar pelo patrimônio, respeitar normas e buscar bom aproveitamento acadêmico.

TÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 19. A estrutura organizacional da EGPCE observará o disposto no Anexo I do Decreto nº 36.760, de 28 de julho de 2025, composta por:

- I – Direção Superior: Diretor;
- II – Órgãos de Assessoramento: Assessoria Jurídica (Asjur) e Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi);
- III – Órgãos de Execução Programática: Coordenadoria Pedagógica (Coped) e Coordenadoria de Educação em Gestão Pública (Coege), com suas respectivas Células;
- IV – Órgãos de Execução Instrumental: Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi) e Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação (Codip), com suas respectivas Células.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Casos omissos neste Regimento serão decididos pela Direção da EGPCE, observada a legislação aplicável.

Art. 21. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°047/2025** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº33.198 de 05 de agosto de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo nº46042.029459/2025-66-SUITE, RESOLVE a pedido da parte contratada, rescindir o Contrato de Locação de Serviços, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde, matrícula 003312.1.X, firmado com **ROSA TORQUATO FERREIRA**, a partir de 01 de agosto de 1992. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 074/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de serviço médico hospitalar – medicamento – Daratumumabe 1800mg, Dexametasona 20mg e Lenalidomida 25mg, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.020031/2025-58 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2025/16035, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.020031/2025-58 o Termo de Dispensa de Licitação nº070/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscientos e oitenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 083/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº496/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de serviço médico hospitalar para tratamento com os medicamentos TREMELIMUNABE – 300 mg (dose única) e DURVALUMABE – 1500 mg, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.023680/2025-19 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2025/18821, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, a ser fornecido para o autor, Sr. Raimundo Carlos Cesar Venâncio Batista. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.023680/2025-19 o Termo de Dispensa de Licitação nº080/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 651.000,00 (seiscents e cinquenta e um mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.020997/2025-95 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: Aquisição emergencial de materiais OPME's (FIO HI-FI DE ALTA RESISTÊNCIA e DISPOSITIVOS SUTURA MENISCAL) para a realização do procedimento cirúrgico de atroplastia total do joelho esquerdo, conforme relatório médico, nos termos da determinação judicial de nº3043904-03.2025.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº3043904-03.2025.8.06.0001 que concedeu procedimento



ao autor, Sr. Ronaldo Reis Ferreira. VALOR GLOBAL: R\$ 32.800,00 ( trinta e dois mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.1.030.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01– Código reduzido:12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº14.133/21. CONTRATADA: ELLÓ-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA-ME-CNPJ:09.069.959/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº46042.020997/2025-95/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação Nº010/2025/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Nº14.133/2021. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURIDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº46042.020997/2025-95/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 239.000,00; PROCESSO Nº46032.000222/2025-12 OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos** para o provimento de 09(nove) empregos públicos de Analista de Políticas Públicas, nas seguintes áreas de conhecimento: Estudo de Gestão Pública, Geoprocessamento e Estudos Territoriais, Métodos Quantitativos; Computação e Ciência de Dados, bem como formar cadastro de reserva, que venham a ser criados dentro do período de vigência do concurso. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, em conformidade as Leis 14.133/2021(art. 75, XV). VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00 ( duzentos e trinta e nove mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.423.12205.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE DISPENSA FUNDAMENTA-SE NO ART.75, XV DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATADA: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO-AVALIA - CNPJ: 40.417.695/0001-26** DISPENSA: O Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, nos termos do art.5º, inciso XVII do Decreto 33.785 de 26.10.2020, vem autorizar, ratificar, adjudicar e homologar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Supramencionada, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos para o provimento de 09(nove) empregos públicos de Analista de Políticas Públicas pública, , nas seguintes áreas de conhecimento: Estudo de Gestão Pública, Geoprocessamento e Estudos Territoriais, Métodos Quantitativos; Computação e Ciência de Dados, bem como formar cadastro de reserva, visando atender às necessidades do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, pelo valor global estimado de R\$ 239.000,00 ( duzentos e trinta e nove mil reais). RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO em vinte e cinco de setembro de 2025, à presente Dispensa de Licitação, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica deste IPECE. Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.002909/2024-32 – NUP - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anastácio Feitosa Viana, CPF nº 036.590.623-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível 21, matrícula nº 004750-1-7, com óbito em 10/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.691,49 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA COSTA VIANA	CÔNJUGE	088.061.283-53	1.691,49	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 06 de agosto de 2024 e publicou no Diário Oficial de 12/08/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Viana Costa, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor Anastácio Feitosa Viana, CPF nº 036.590.623-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível 21, matrícula nº 004750-1-7, com óbito em 10/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XVII Nº159, que circulou em 26 de Agosto de 2025, com a publicação do ato tornando sem efeito, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 19/08/2025, publicado no D.O.E. nº 159, página 159, de 26/08/2025, que concedeu uma pensão mensal a Sra. Jovelina Maria de Oliveira, CPF. 260.947.463-68, Companheira do ex-servidor, o Sr. Francisco Néo da Silva, CPF nº 088.367.103-44, **ONDE SE LÊ: Joselina Maria de Oliveira LEIA-SE: Jovelina Maria de Oliveira.** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 37 inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 57 inc II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 30 de setembro de 2026. VALOR GLOBAL: 3.103.814,03 (três milhões cento e três oitocentos e quatorze reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600006.16.122.421.20201.03.339034.1.5009100000.0 4600006.16.122.421.20201.03.339037.1.5009100000.0 4600006.16.122.421.20201.03.339034.1.5011200070.1 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ E FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, PELA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **APARECIDO ALVES DA SILVA**, na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** à cidade de Paris/França, no período de 17 a 20.10.2025, a fim de participar do Evento Internacional – Exposição de Arte no Carrousel du Louvre, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.189,95 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos),

cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 26.09.2025, de R\$ 6,257, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.189,95 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza, no valor de R\$ 12.181,31 (doze mil cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº27/2020 IG Nº1406469

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº05/2020, através do Processo Administrativo nº47001.016594/2025-91. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº27/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.271.10844.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: O novo plano de trabalho passa a vigorar com a seguinte alteração referente aos dados bancários da OSC: a) Conta Poupança: 0000720911348-8, Operação 013, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. Ficam registradas as demais alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2025 IG Nº1406236

PROCESSO Nº47001.015910/2025-15 OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios – flocos de milho**, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. JUSTIFICATIVA: A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular dos equipamentos vinculados a esta SPS, garantindo o atendimento às necessidades nutricionais das pessoas residentes nos abrigos sob nossa responsabilidade, pelo período estimado de 12(doze)meses. VALOR GLOBAL: 13.000,00 ( Treze mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0 9626 47100015.08.2 44.123.20235.03.339030.1.5009100000.0 4896 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 5312 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.50 09100000.0 17447 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 52473 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2025/22060. CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, arrematante do item 01. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/22060. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28/2025 IG Nº1406460

PROCESSO Nº47001.000182/2025-39 OBJETO: **Aquisição de 12 (doze) aros de basquete**, com o objetivo de equipar as unidades vinculadas a SPS, com a infraestrutura que atenda aos padrões técnicos e de segurança exigidos para a prática de basquetebol. JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Proteção Social (SPS), através do programa Basquete Mais Proteção Social, visa promover a inclusão social e o desenvolvimento esportivo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no Estado do Ceará, sendo fundamental equipar as unidades participantes com infraestrutura que atenda aos padrões técnicos e de segurança exigidos para a prática do basquetebol. A aquisição de 12 aros de basquete é necessária para substituir equipamentos obsoletos ou defeituosos, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para treinamento e competições. Esta contratação está diretamente vinculada aos objetivos de democratizar o acesso ao esporte e formar novos talentos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado. VALOR GLOBAL: 4.620,00 ( Quatro mil, seiscentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1759321 47100011.14.422.165.11984.03.449030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica (COEP) nº2025/13449. CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº60.760.233/0001-14. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/13449. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 215/2025 IG Nº1405996

PROCESSO Nº47001.015597/2025-15 OBJETO: **Contratação direta do artesão PETRUCIO CABRAL FILHO**, inscrito no CPF nº607.xxx.xxx-40, detentor da Identidade Artesanal nº42025, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.250,00 ( Três mil, duzentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015597/2025-15, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **PETRUCIO CABRAL FILHO**, inscrito no CPF nº607.xxx.xxx-40, detentor da Identidade Artesanal nº42025. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 218/2025 IG Nº1406358**

PROCESSO Nº47001.015591/2025-30 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº683.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº4948, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.279,90 ( Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015591/2025-30, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº683.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº4948. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 219/2025 IG Nº1406359**

PROCESSO Nº47001.015617/2025-40 OBJETO: **Contratação direta do artesão** FRANCISCO GLEDSO CABRAL, inscrito no CPF nº061.xxx.xxx-57, detentor da Identidade Artesanal nº50766, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.050,00 ( Um mil e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015617/2025-40, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO GLEDSO CABRAL**, inscrito no CPF nº061.xxx.xxx-57, detentor da Identidade Artesanal nº50766. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 220/2025 IG Nº1406362**

PROCESSO Nº47001.015595/2025-18 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ANTONIO LEITE FERNANDES, inscrito(a) no CPF nº749.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº46031, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.890,00 ( Um mil, oitocentos e noventa reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015595/2025-18, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIO LEITE FERNANDES**, inscrito(a) no CPF nº749.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº46031. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 221/2025 IG Nº1406357**

PROCESSO Nº47001.015594/2025-73 OBJETO: **Contratação direta da artesã** ANTONIA JANIELE DA SILVA, inscrita no CPF nº058.xxx.xxx-37, detentora da Identidade Artesanal nº47150, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 650,00 ( Seiscientos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7789 47200003.11.691.271.10728.05.459062.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015594/2025-73, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIA JANIELE DA SILVA**, inscrita no CPF nº058.xxx.xxx-37, detentora da Identidade Artesanal nº47150. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 222/2025 IG Nº1406477**

PROCESSO Nº47001.015596/2025-62 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº971.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº49994, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.660,00 ( Dois mil, seiscientos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015596/2025-62, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº971.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº49994. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2022**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS através de sua Secretaria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 47001.008757/2025-61, vem **REVOGAR** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº074/2022, que visa a prorrogação de prazo com renovação de créditos orçamentários do referido instrumento, o qual tem como objeto a prestação de serviços Voice over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização,



suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP, por vício de representação, com fundamento no art. 54, da Lei nº9.784/1999 e a Súmula nº473-STF. Fortaleza, 26 de setembro de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA SEAS Nº358/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº3002052-9, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, com o objetivo de prestar assessoramento ao Superintendente da SEAS no Seminário Nacional de Atualização Nacional de Atendimento Socioeducativo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 2.314,73 (dois mil, trezentos e catorze reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 2.755,49 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 5º,art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº366/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a se refere a Lei Complementar nº169. RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, a socioeducadora **SUSANA SANTOS DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº3002068-5, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo a socioeducadora Francisca Gleinedilce Rabelo Martins, matrícula nº3000459-0, a qual exerceu a referida função até o dia 18 de setembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº548.519.043-04, matrícula nº3000767-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 22 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.005440/2025-54. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA, Assistente Social, matrícula nº3000767-0. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº839.924.213-68, matrícula nº3002203-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002797/2025-81. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FRANCISCO EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Socioeducador, matrícula nº3002203-3. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FABIO LUIZ BRAGA**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº752.454.853-20, matrícula nº3002694-2. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 22 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.005433/2025-52. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FABIO LUIZ BRAGA, Socioeducador, matrícula nº3002694-2. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº179, Série 3, Ano XVII, Fortaleza, 23 de Setembro de 2025, que publicou a Portaria nº356/2025, que prorroga o prazo constante do art. 3º da Portaria nº064/2025, publicada no DOE de Março de 2025 - Processo nº47011.003721/2025-72. Onde se lê: PORTARIA Nº356/2025. PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 3º DA PORTARIA Nº064/2025, PUBLICADA NO DOE DE 20 DE MARÇO DE 2025 Leia-se: PORTARIA Nº357/2025. PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 3º DA PORTARIA Nº064/2025, PUBLICADA NO DOÉ DE 20 DE MARÇO DE 2025. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA Nº267/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 14 a 17/10/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº268/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, no período de 14 a 17/10/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº269/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MARCOS RONYS LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300004-3-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 22 a 26/09/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº270/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, no período de 21 a 24/10/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº271/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 21 a 24/10/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/PSGH/SRH/CE/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/PSGH/SRH/CE/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA**, CPF nº412649247-04; V - ENDEREÇO: Rua Geminiano Gois, 425 - Bloco 1, apartamento 105, Bairro Freguesia Jacarepaguá-RJ, CEP: 22743-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, na Cláusula Quinta do Contrato nº03/PSGH/SRH/CE/2020, nos pareceres técnico e jurídico e demais elementos do Processo Administrativo nº29001.001506/2025-74, parte integrante deste Termo Aditivo; VII- FORO: fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº03/PSGH/SRH/CE/2020, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS NA ÁREA DE HIDROMECÂNICA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de dezembro de 2026. O contrato permanecerá vigente até 31 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo; XII - DATA: 23 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e JOÃO CARLOS BRITO DE SOUZA, CONSULTOR.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR



## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.026489/2025-64 (SUITE), Resolve conceder **diárias o(a) SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Assist. Social	II	2,5	137,78	344,45	7-9
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073352/2025-07 (SUITE), RESOLVE Conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionados, a fim de que a mesma possa, no mês de Setembro/2025, deslocar-se ao município de Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	35424-1-6	Ag. Administrativo	II	3,5	137,78	482,23	08 - 11
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.061402/2025-03 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Crateús com a finalidade de tratar de assuntos do interesse da Rede de Atenção à Urgência, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eva Vilma Moura Baia Sampaio	300090-9-6	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	25
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO**, matrícula 30038088, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069043/2025-24 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Bonavides de Souza	300101-9-1	DAS-3	II	0,5	137,78	68,89	12
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	
Paulo Sérgio Carvalho Sena	300270-7-8	Assistente de Gestão da Saúde	II	0,5	137,78	68,89	
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4309/2025** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº90/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029794/2024-27 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ELTON FILIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº300189-9-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4639/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.057307/2025-05 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR que os **DELEGADOS ELEITOS**, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, a fim de que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza:

ADRIANA COSTA DE CARVALHO

ALEXANDRE BANDEIRA BARROS

AMILTON VÉRAS ARRUDA

ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

ANTONIA LETICIA QUERINA DOS SANTOS



ANTONIA LUZANIRA LIMA  
 ANTONIA PINTO RODRIGUES  
 ANTONIA SILVANEIDE SOUZA SOARES DANTAS  
 ANTONIO MAIRTON RODRIGUES DA SILVA  
 ARYANE NAARA DE SOUZA MOREIRA  
 BENEDITA GENTIL MUNIZ  
 CARLA VERAINE SANTIAGO MUNIZ  
 CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA  
 CIDISNEY RODRIGUES DA SILVA  
 CLEOHARA MOITA DE SOUZA  
 COSME COSTA LIMA  
 CYRA NARA FRANCISCA ARAUJO NOGUEIRA  
 ELVIS ALVES DE PAIVA  
 FRANCISCO GLEYSON SANTOS DA SILVA  
 FRANCISCO OBERLANDO NASCIMENTO MENDONÇA  
 GLEIDSON ANDSON DE SOUZA LIMA  
 JEFFERSON ALVES MACEDO  
 JOCILENE MATOS MAIA  
 JOIRA ALBANO RIBEIRO  
 JOSE DA SILVA SOUSA  
 JOSE ROBERIO SANTOS  
 JOSELINNE DIAS DE MORAES SANTOS  
 JUVILIANA REGIS DE LIMA  
 LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE  
 LILIANE NARA DE SIQUEIRA BASTOS MELO  
 LUCAS MONTEIRO FERREIRA  
 LUIS CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES MAIA  
 LUIZ DE SOUZA FILHO  
 MAILZA FREITAS DE SOUZA PONTES  
 MARCELO BEZERRA CAVALCANTE  
 MARIA AURILENE DE OLIVEIRA BATISTA  
 MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA LIMA  
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA  
 MARIA IVANLEIDE CARNEIRO DE QUEIROS  
 MAYCON DA SILVA LIDIO  
 POLLYANA TERESA FREIRE DA COSTA  
 RAFAEL ONILTON DE OLIVEIRA SALES  
 RAFAELLE ALVES DIOGENES PONTES  
 TAVARES NETO DE ARAUJO

E no trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Juazeiro do Norte:

BEATRIZ BORGES PEREIRA  
 CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
 FRANCISCO JOSE GOMES  
 JOSE MARCONDES PEREIRA  
 JOSE RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO  
 MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA  
 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIEIRA  
 MARIA SALVIANA DE OLIVEIRA  
 NADIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO  
 PEDRO ITU DE OLIVEIRA  
 RAFAEL GONÇALVES DE ALMEIDA  
 VANESKA CARLA SOARES PEREIRA

no valor de R\$ 204.603,12 (duzentos e quatro mil, seiscentos e três reais e doze centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº5076/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.279,80 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), à empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº30.231.212/0001-40, estabelecida no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06 – Quadra 13, CEP: 57.100-000, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo - AL, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.068733/2025-66, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2025NE010740, emitida em 28/05/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº04172/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº20241058, Contrato nº441/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº5085/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.068597/2025-12 (Suite), RESOLVE CONCEDER passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, para os SERVIDORES relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no valor total de R\$1.784,32 (mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a fim de que os mesmo possam participar da Oficina de Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri - Ceará, do Projeto de Braços Abertos: Atenção desde o Primeiro Cuidado, no Eixo AH/Governança, que acontecerá no período de 15 a 18 de setembro de 2025, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA
Ítalo Lennon Sales de Almeida	300161-6-5	DNS-1	14/09/2025
Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-1	14/09/2025
Naara Régia Pinheiro Cavalcante	495458-1-9	DNS-1	14/09/2025
Thales Veras Martins	300317-8-4	DNS-1	14/09/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº5093/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.065929/2025-07 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARILUCE DANTAS SOARES**, matrícula nº015207-1-7, Assistente Técnico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (14º ABRASCAO), que tem como objetivo apresentarão dois trabalhos submetidos e aprovados, intitulados: 1. “A educação permanente como estratégia de monitoramento e atualização dos instrumentos de planejamento do SUS na Região de Fortaleza”; 2. “Implantação e funcionamento do Comitê de Apoio à Governança Regional (CGRS) como estratégia de apoio à governança do SUS na Região de Fortaleza”..., concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$2.212,11 (dois mil, duzentos e doze reais e onze centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5207/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.080995/2025-07 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300385-3-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU LESTE - 192-CEARÁ, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA EDUARDA MARTINS FARIAS, conforme Averbação de Sentença de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Rosa Magalhães - Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício/Hidrolândia/CE/Distrito de Betânia/CE, em 05 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5208/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.080389/2025-83 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ADAILMA RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula funcional nº100185-7-9, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel/CE/SRFOR/COADS/CASVAVEL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.ºº 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art.ºº 3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ADAILMA RIBEIRO MONTEIRO LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Beberibe/CE, em 26 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5221/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.048023/2024-39 do SUITE, e as determinações do art.ºº 5º, § 1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.ºº 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **DIEGO JEYMES DA SILVA LOPES**, matrícula funcional nº300250-6-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Clínica Coronariana - UCC do HCASG, a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5251/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.032641/2023-86 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº005208-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde-ACS, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas/CE-SRLS/COADS/RUSSAS/CE, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, com redação dada pelo art.ºº 2º, da Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, e de acordo com o art.ºº 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5266/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.003227/2024-41 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELIZABETH VÉSCIA RÉGO DIAS**, matrícula nº106504-1-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art.ºº 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELIZABETH VÉSCIA RÉGO DIAS LIMA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Holanda/Maranguape/CE, em 23 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5267/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.080397/2025-20 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARILENE BERNARDO GAMA DA SILVA**, matrícula funcional nº100551-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel/CE/SRFOR/COADS/CASCAVEL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.ºº 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art.ºº 3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARILENE BERNARDO GAMA, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual, expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Beberibe/CE, em 12 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº5268/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.080748/2025-01 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora



**MARIA LUCIA DA SILVA PIRES**, matrícula funcional nº100462-5-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel/CE/SRFOR/COADS/CASCABEL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Lima Silva/Ocara/CE, em 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5269/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.090863/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.2º,§2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LARA GUERRA LUCENA MATIAS ALENCAR**, matrícula funcional nº300066-2-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico do HGF, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5270/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.077043/2025-06 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LOSÂNGELA DA SILVA HOLANDA**, matrícula funcional nº300148-7-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LOSÂNGELA HOLANDA RIBEIRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5271/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.016205/2024-41 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **SUELÍ TEREZINHA DO NASCIMENTO MACEDO**, matrícula nº007480-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE/Coordenadoria Administrativo-Financeira/SRSUL/COAFI/Barbalha/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** SUELÍ TEREZINHA DO NASCIMENTO, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício/Missão Velha/CE, em 24 de setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5272/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.080921/2025-62 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NECI AMARAL SALES**, matrícula funcional nº491606-1-2, que exerce a função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NECI AMARAL BÁRBOSA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/CE, em 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5273/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.080257/2025-51 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARCIA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº491901-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARCIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 21 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5274/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.081455/2025-32 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA CARLA CASTRO ALVES**, matrícula funcional nº496016-1-1, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca/CE/SRFOR/COADS/ITAPIPOCA/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA CARLA CASTRO ALVES TEIXEIRA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício/Itapipoca/CE, em 03 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5276/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.074809/2025-92 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por fazer jus a 30% (trinta por cento) da redução na sua carga horária, do servidor **JOSE XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº400090-1-9, que exerce a função de Administrador, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ADS-ANS, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/SESA, PAI DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), de acordo com a Lei Estadual nº19.116, de 16, de dezembro de 2024, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº5279/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.080823/2025-25 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº035480-1-5, que exerce a função de Atendente Dental (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro Odontológico Tipo I-CEO CENTRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA MARIA RIBEIRO BANDEIRA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 14 de maio de 1997. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5280/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.081800/2025-38 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula funcional nº100259-2-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/CE/SRFOR/COADS/MARACANAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES**, conforme Averbação de Divórcio Contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Sapupara/Maranguape/CE, em 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5283/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.080973/2025-39 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **AURINEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº100371-8-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel/CE/SRFOR/COADS/CASCAVEL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar AURINEIDE PEREIRA DA SILVA LIMA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alves Ribeiro - Registro Civil das Pessoas Naturais/Paripueira/Beberibe/CE, em 30 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5284/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.079520/2025-60 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de MARIA DAS GRAÇAS PINTO ARRUDA**, que exerceu a função/cargo de Químico Industrial, nesta Secretaria, matrícula nº084095-1-X, folha nº2500, ocorrido em 30 de agosto de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Botelho/Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de setembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5296/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na R. Manuel Arruda, nº90, CEP 60.842-090, Bairro/Distrito Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.019345/2025-51, quanto a entrega dos equipamentos especificados na Nota de Empenho nº2024NE022711, emitida em 17/10/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº2023/15833, oriunda do Pregão Eletrônico nº20231093. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5299/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081015/2025-85 (Suite), RESOLVE autorizar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, no período de 01 a 05 de novembro de 2025, a fim de que os mesmos possam **vijar** a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$10.527,04 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	ACRESC. 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Ana Maria Peixoto Canral Maia	30008685	DNS-1	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98
José Antonio Pereira Barreto	30028597	DNS-3	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98
Catiussa Dantas Pinheiro	30019547	Enfermeira	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98
Samila Torquato Araújo	30009037	DNS-1	4,5	371,98	1.673,91	585,87	371,98
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>10.527,04</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5301/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.705.829/0001-30, estabelecida na Rodovia BR 116, 255, Fortaleza/CE, CEP 60.824-



115, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.106261/2024-76, quanto a entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nº2024NE024181, emitida em 31/10/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2024/07423, oriundo do Pregão Eletrônico nº20240055. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5302/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.081811/2025-18 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RITA SOARES FEITOSA**, matrícula funcional nº404306-1-X, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS-ADO), lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/CE/SRNOR/COADS/CRATEÚS/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar RITA SOARES BARROS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Crateús - Ofício do Registro Civil da Comarca de Crateús/CE, em 02 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5303/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081754/2025-77 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ROSA MARIA DE BRITO**, matrícula funcional nº100269-4-6, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR/SOBRAL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar ROSA MARIA DE BRITO OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Distrito de Rafael Arruda/Sobral/CE, em 09 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5304/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081779/2025-71 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARTINS**, matrícula funcional nº100252-1-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR/SOBRAL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARA DA CONCEIÇÃO LIMA**, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Aracatiaçu/Sobral/CE, em 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA Nº5309/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.080460/2025-28 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA MARTA MENDES MOREIRA**, matrícula funcional nº100224-7-9, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/CE/SRNOR/COADS/TIANGUÁ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA MARTA MOREIRA FREIRE**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício - Registro Civil/Ibiapina/CE, em 23 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5323/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP 24001.081564/2025-50 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA**, matrícula nº30009509, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-Cesau/CE, no período de 07 e 08 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro Formativo I Etapa do Projeto Participa + do CNS, concedendo-lhe 1,0 (uma) ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5324/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR – 116, nº3123, Paupina, Fortaleza/CE, CEP 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032301/2025-17, quanto a entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nº2025NE000441, emitida em 14/03/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº15042/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº0069/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5327/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.061455/2025-16, quanto a entrega dos materiais especificados na Nota

de Empenho nº2025NE001644, emitida em 12/06/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº10744/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº0710/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº5329/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.078048/2025-48 (Suite), Resolve autorizar o afastamento dos **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo, lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de novembro de 2025, a fim de que os mesmos possam **vijar** à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - Medtrop, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$4.259,18 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	DNS-3	II	3,5	371,98	1.301,93	455,68	371,98	2.129,59
Robson da Costa Cavalcante	Auxiliar de Laboratório	II	3,5	371,98	1.301,93	455,68	371,98	2.129,59
<b>VALOR TOTAL</b>								
<b>4.259,18</b>								

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº410/2025 AO CONVÉNIO Nº177/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.080296/2025-59, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme fls. Nº002-16 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Carnaúbal - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3845-8	
	Conta	71141-3	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Carnaúbal - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	3845-8	
	Conta	575224852-0	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITAMENTO Nº456/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/1867 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240909**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – EPP. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e a empresa, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº72.201.890/0001-00, à ser incluída na Ata de Registro de Preço 2025/18671, Pregão Eletrônico nº20240909 para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” ao item referido abaixo; IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 10; 947128 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 6-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 20MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: Marca: SHALON; QUANT.: 5.760; VALOR UNIT.: R\$ 2,3020; VALOR TOTAL: R\$ 13.259,52.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1325/2024 PROCESSO Nº24001.056493/2025-57 PRÉ-RESERVA 1389440000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº577/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1325/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central da Saúde Pública – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO:Avenida Barão de Studart, nº2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 915, Quadra 02, Lote 112, Setor Coimbra, Goiânia/GO; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1325/2024**, que tem como objeto serviços de realização, por demanda, de teste de investigação de paternidade e/ou maternidade por técnicas de análise de DNA com coleta das amostras para posterior extração de DNA e realização do exame por técnicas moleculares, tendo como resultado final a confecção do laudo, em casos encaminhados pelo Ministério Público, Defensoria Pública Poder Judiciário do Estado do Ceará; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Italo José Mesquita Cavalcante e Kairo Gabriel Cecílio Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02950**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PFIZER BRASIL LTDA; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250678 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.009007/2025-10. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação perti-



nente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 4; 428690 - METOPROLOL (SUCCINATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- -- obs.: QUANT.:16.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6162; PFIZER BRASIL LTDA; ITEM: 6; 618674 - SIROLIMO, 1MG, DRAGEA, UNIDADE 1.0 DRAGEA-obs.: QUANT.:37.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,9700; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; ITEM: 5; 1587758 - PREGABALINA, 75MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- - obs.: QUANT.:6.992.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2270; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0678. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11934**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250897 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.009035/2025-29. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1896043 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 40MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.:1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 468122 - FLUVOXAMINA (MALEATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.:3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3700; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 5; 923428 - MESALAZINA, 1000MG, SUPOSITÓRIO RETAL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO obs.: QUANT.:900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8800; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 7; 1419589 - PONATINIBE, CLORIDRATO 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.:13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,9800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0897. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/27807**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241664 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.065326/2024-16. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 1439055 - DESCOLADOR, COTTE, 20 - 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,8000; ITEM: 7; 1439065 - DESCOLADOR, JOSEPH CURVA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,2300; ITEM: 11; - 1318664 - ELEVADOR, BLOUNT SIMPLES, 26CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 13; VALOR UNITARIO: R\$ 158,7000; ITEM: 18; - 887549 - ESPATULA, CEREBRAL PLANA MALEAVEL FOSCA, 18CM +/-1CM X 18MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,9100; ITEM: 20; - 887539 - ESPATULA, CEREBRAL PLANA MALEAVEL FOSCA, 18CM +/-1CM X 14MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,5600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/1664 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 993/2025** **PROCESSO Nº00265189/2023** **PRÉ-RESERVA 1395407000**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/ HIAS. CONTRATADA: DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Serviço para realização de 4.800 sessões/ano de Hemodiálises Aguda e 1.200 sessões/ano de Hemodialise Cronica** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.678.808,00 (cinco milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713 - 24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. 2751 - 24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/09/2025. SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Marienne Lago Rodrigues de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 997/2025** **PROCESSO Nº24001.046957/2023-55** **PRÉ-RESERVA 1363742000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (marcapasso câmara única), com fornecimento de equipamento em comodato**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 299.234,60 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/09/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E SIMONE BARBOSA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1077/2025  
PROCESSO Nº24001.078154/2024-41  
PRÉ-RESERVA 1366327000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de dispositivo** para implante de marcapasso câmara dupla com sensor (DDDR), com fornecimento de equipamento em comodato, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.406.985,00 (cinco milhões quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/09/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E SIMONE BARBOSA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1123/2025  
PROCESSO Nº24001.011213/2025-81  
PRÉ-RESERVA 1377090000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; CONTRATADA: **PROEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Sensor cerebral descartável adulto, pediátrico, infantil e neonatal** para monitorização da oximetria somática/cerebral (NIRS). Ressaltamos que o fornecedor deverá entregar em comodato, 02 (dois) monitores com módulo para funcionamento com o sensor descartável. Esse sistema é usado para a detecção de hipoxia, visto que irá calcular o desequilíbrio entre oferta e consumo de O 2 no local de aplicação do sensor, sendo, portanto, um primeiro alerta de disfunção orgânica iminente, busca melhorar os resultados para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 424.560,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.2057803.339030.1.600.9200000.1.3.01 -FAE 17253.242002 04.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – T.E. FORO: Fortaleza/CE; DATA:25/09/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 375/2025**

PROCESSO Nº24001.036084/2025-34/SUITE SESA OBJETO: **aquisição do medicamento TIOPRONINA 100 MG, COMPRIMIDOS**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 78.197,08 ( setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 19/09/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 19/09/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 379/2025**

PROCESSO Nº24001.046302/2025-49/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de LANCETA AUTOMÁTICA FASTCLIX – ACCU CHEK**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de LANCETA FASTCLIX - ACCU CHEK. VALOR GLOBAL: R\$ 18.256,80 ( dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; DISPENSA: 18/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 18/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 383/2025**

PROCESSO Nº24001.057692/2025-82/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares (CONECTOR, EM Y, ANGIOPLASTIA, 2 VIAS, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** ), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade urgente e essencial de garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, solicitamos, por meio deste documento, autorização para aquisição emergencial dos materiais abaixo relacionados, com fundamento na dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. Materiais: 732289-Conector em "Y" – 1.800 unidades (previsão de consumo anual) 511070 -Cateter Simons II, SF – 750 unidades (previsão de consumo anual) Informamos que não há Ata de Registro de Preços vigente para esses itens. A última Ata (nº2024/08508) teve sua vigência encerrada em 24/04/2025, e o estoque atual encontra-se em nível crítico, colocando em risco a regularidade do atendimento hospitalar. Destacamos que já existe processo de aquisição em andamento (Processo nº24001.077523/2024-88), o qual se encontra atualmente em análise pela Assessoria Jurídica, sem previsão imediata de conclusão, o que inviabiliza o atendimento urgente da demanda por meio de licitação regular. A falta desses materiais compromete diretamente os atendimentos aos pacientes, especialmente aqueles em situações clínicas que exigem uso imediato desses dispositivos, não sendo possível aguardar os prazos de um novo procedimento licitatório em razão da urgência e da natureza assistencial da demanda. Dessa forma, solicitamos a autorização para aquisição imediata dos materiais mencionados, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº14.133/2021, em quantitativo suficiente para abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: 56.700,00 ( cinquenta e seis mil, setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 24/09/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 24/09/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 129/2025**

**PROCESSO Nº24001.036019/2025-17/SUITE/SESA OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar: **implante coclear constando parte interna e parte externa da marca Cochlear**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme Termo de Referência (fls. 17-26), pelo período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** O Hospital Geral de Fortaleza (HGF), referência em otorrinolaringologia e cirurgias de alta complexidade, identifica a necessidade da aquisição de dispositivos auditivos implantáveis — implante coclear e endoprótese osteointegrada com processador de condução óssea — com o objetivo de garantir a reabilitação auditiva de pacientes com surdez severa a profunda ou malformações congênitas do ouvido médio e externo. O implante coclear solicitado é composto por parte interna com 22 eletrodos intracocleares perimodulares e cápsula de titânio biocompatível, capaz de realizar telemetria intra e pós-operatória, além de permitir a remoção do ímã interno para exames de ressonância magnética. A parte externa inclui processador retroauricular, microfones, baterias recarregáveis, pilhas, antena e acessórios essenciais, com compatibilidade com sistema FM. Já a endoprótese osteointegrada é indicada para surdez conductiva, mista ou neurosensorial unilateral, sendo composta por pilar de titânio e processador digital multicanal com recursos como compressão WDRC, microfone direcional adaptativo, redução de ruído e entrada de áudio direta. A aquisição desses dispositivos visa atender à crescente demanda por reabilitação auditiva de alta complexidade, assegurando inclusão social, desenvolvimento cognitivo e comunicativo, especialmente de crianças, e redução de custos futuros com tratamentos prolongados. Trata-se de uma medida de alto impacto social e assistencial, alinhada aos princípios do SUS e ao interesse público. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.671.121,92 ( um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/202 CONTRATADA: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/09/2025- Manoel Pedro Guedes Guimarães **RATIFICAÇÃO:** 24/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 130/2025**

**PROCESSO Nº24001.020208/2024-89/SUITE/SESA OBJETO:** aquisição, com instalação, de autoclave a vapor gravitacional pulsante, de mesa, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, além de treinamento para a equipe do Centro de Materiais e Esterilização (CME) por conta do fornecedor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** O Hospital Geral de Fortaleza é referência em várias especialidades de procedimentos e como símbolo de qualidade de tratamentos e sistema, é cabível dar todo o amparo necessário para os profissionais da saúde que buscam dar o melhor para com seus pacientes. O Centro de Materiais e Esterilização (CME) do HGF atende alta demanda cirúrgica, de pequeno e grande porte. Assim, para o atendimento da demanda do CME, é necessário que haja autoclaves suficientes para esterilizar um quantitativo de instrumentais suficientes para suprir uma programação cirúrgica que envolve desde de procedimentos na pequena cirurgia a procedimentos no centro cirúrgico. Conforme o Memo nº115/2024 do Centro de Materiais e Esterilização (CME), a demanda atual é da aquisição de 2 equipamentos, tendo em vista que não há nenhum em funcionamento e a falta dos equipamentos impacta todo o processo de atendimento. No momento, a Engenharia Clínica do hospital está providenciando junto ao fornecedor o conserto do equipamento pertencente ao parque tecnológico do HGF que está quebrado. Todavia, além do conserto, será necessária a aquisição de outra autoclave de cassette que realize as esterilizações com rapidez e segurança. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº35.283/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.350,00 ( cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.601.9000000.1.40-556197 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações **CONTRATADA:** **H. STRATTNER E CIA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.069288/2025-51  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°120/2018**

**I - ESPÉCIE:** DOC - Nº187/2025 14º Termo Aditivo ao Convênio nº120/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**; **II - OBJETO:** alterar os dados bancários do Convênio nº120/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Itapiúna/CE. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na ContaCorrente nº575243038-7, Agência 3703, Operação 1111, da Caixa Econômica Federal, específica para execução deste instrumento, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores ao concedente ou aplicação no mercado financeiro.; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 ( O MESMO ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; **V - DATA E ASSINANTES:** 24/09/2025 Ícaro Tavares Borges e Raimundo Lopes Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.073273/2025-98  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°153/2022**

**I - ESPÉCIE:** DOC - Nº188/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº153/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO CURU/CE**; **II - OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº153/2022, que tem como objeto o repasse de Recursos para apoio de ações na área da saúde do município de São Luis do Curu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2025 e findando em 23 de outubro de 2026.; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 ( O MESMO ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordos lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; **V - DATA E ASSINANTES:** 24/09/2025 Ícaro Tavares Borges e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°42/2025.**

**ASSUNTO: DISPÔE SOBRE, APORTE FINANCEIRO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL NO VALOR R\$ 9.093.240,00. PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. PLANO DE AÇÃO;**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regulará em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras



providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO ofício 097/2025 – Direção Geral/SCMS Plano de Trabalho e Parecer Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Sobral; CONSIDERANDO a Resolução 40/2024 do Cesau - 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte; CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária Virtual Conjunta, com a participação dos conselheiros(as) presentes, conforme listagem adenta, no que após amplo debate, os presentes decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – Cesau/CE; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Aporte Financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Sobral no valor de R\$ 9.093.240,00 (nove milhões e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais);

Art. 2º. Que seja elaborado um plano estratégico de recuperação financeira para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com a participação da SESA, Superintendência Regional de Saúde da Região Norte, Santa casa de Sobral, SMS de Sobral;

Art. 3º. Que a Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Sobral apresente um Plano de Ação, para a execução do aporte Financeiro em discussão e com posterior prestação de contas da execução;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
VICE-PRESIDENTE  
Carmem Silvia Ferreira Santiago  
SECRETÁRIA-GERAL  
Vinícius Belchior Linhares  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2025

NUP: 24001.082549/2025-29

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.190,23 (catorze mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA- COOP-NORDESTE – CE, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº913/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de Auxiliar de Saúde Bucal – ASB no período de 21.08 à 20.09.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025

NUP: 24001.082550/2025-3

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.213,95 (seis mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA- COOP-NORDESTE – CE, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº173/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem no período de 21.08 à 20.09.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº121/2025

PROCESSO: NUP 24001.039110/2025-86

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.272,80 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), junto ao NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA., CNPJ 11.158.345/0001-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de ABRIL de 2025, em decorrência do Contrato nº614/2023, vigente até 05 de junho de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Ronaldo Beserra de Sousa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CEMAS/CORAC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2025

PROCESSO: NUP 24001.061484/2025-88

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.105,52 (quatorze mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos),



junto a **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/OFTALMOAMIGO), inscrito no CNPJ nº07.050.353/0001-45, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, identificado no faturamento de OUTUBRO/2024, em decorrência do Contrato nº689/2023, vigente até 15/06/2025, sem vigência contratual, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA) e por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ronaldo Beserra de Sousa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CEMAS/CORAC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº140/2025**

**PROCESSO: 24001.070281/2025-82**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §§1º e 2º da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.315,23 (cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos), junto ao **NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA**, CNPJ 11.158.345/0001-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de MARÇO de 2025, em decorrência do Contrato nº614/2023, vigente até 05 de junho de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ronaldo Beserra de Sousa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CEMAS/CORAC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº145/2025**

**PROCESSO: NUP 24001.074621/2025-44**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 54.258,24 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CETRA/COREG/SESA, durante o período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº146/2025**

**PROCESSO: NUP 24001.072587/2025-73**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.943,80 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº147/2025**

**PROCESSO: NUP 24001.073784/2025-18**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 203.613,63 (duzentos e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização,



à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.030028/2023-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.728,97 (dezessete mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), junto à requerente **FABIANA FREIRE ANASTÁCIO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300040-9-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.090912/2024-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$211,59(duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO ALVARO NOBRE DANTAS**, matrícula nº30007034, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de faltas, pertinente ao período de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.105291/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$167,29(cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **JOSE CARLOS LUCENA DE AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº30027655, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a resarcimento de faltas, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.000993/2025-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 333,27 (trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades da Saúde – ATS, matrícula nº49152612, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão do Auxílio Alimentação, pertinente ao período de 21 dias referentes a folha de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.073392/2025-41**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA N°2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 1.061,58 (um mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, estando prevista no Contrato nº745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de agosto de 2025 e vencimento 22/09/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.049254/2025-41**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 45.300,00 (quarenta cinco mil e trezentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 10(dez) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI e 4 (quatro) sistema de Alto Fluxo para uso em domicílio, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de MAIO/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.001599/2025-13**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a Dívida** de exercício anterior, no valor de R\$ 1.520,58 (mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.215.031/0001-09, cujo objeto é serviço especializado de exames laboratoriais, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente a DEZEMBRO/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2025.**

**ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTES APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a convocação de participantes aprovados nos processos seletivos simplificados desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues; Considerando que o assunto foi incluído na pauta da 3ª Reunião do COMGO/ESP/CE, realizada em 12 de fevereiro de 2025, na forma contida no Art. 30, incisos IX do Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, ocasião em que se deliberou pela necessidade de elaboração de normativa acerca de procedimentos operacionais para convocação de participantes aprovados nos processos seletivos simplificados desenvolvidos pela ESP/CE; Considerando que constituem atribuições básicas do Superintendente a expedição de atos normativos sobre a organização administrativa interna da ESP/CE, na forma contida no inciso XII, do Art. 5º do Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando os elementos trazidos no processo administrativo NUP 24022.001046/2025-12, RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:

**DO OBJETO E FINALIDADE**

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos operacionais para a convocação de participantes aprovados em Processos Seletivos Simplificados desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

§1º A convocação citada no caput se trata de ato interno, com vistas à concessão de bolsa, mediante celebração de Termo de Outorga, para a execução de atividades constantes nos planos de trabalho das ações, projetos ou programas desenvolvidos pela ESP/CE.

§2º A concessão de bolsa, formalizada por meio do Termo de Outorga, não gera vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza com a ESP/CE, não se configurando como contrato de trabalho ou prestação de serviços, tratando-se exclusivamente de instrumento jurídico destinado à sua regulamentação.

**DOS CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO**

Art. 2º A convocação de participante aprovado em processo seletivo realizado pela ESP/CE somente poderá ser efetivada se atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios:

I – Após a publicação da homologação do resultado final do certame no Diário Oficial do Estado (DOE), conforme as disposições do Edital e da legislação vigente;

II – Estar dentro do prazo de vigência do Edital;

III – Haver disponibilidade de vaga e/ou a previsão de cadastro reserva no perfil solicitado do referido processo seletivo;

IV – Obedecer à ordem de classificação dos participantes, conforme estabelecida no resultado final do processo seletivo;

V – Ter disponibilidade orçamentária e financeira para custeio das despesas decorrentes da convocação;

VI – Obter anuência da chefia imediata da área solicitante e autorização do Superintendente da ESP/CE para a convocação, exceto nos casos de convocação de professor visitante, que requer apenas a anuência da chefia imediata da área solicitante.

VII – Atender aos demais requisitos e condições estabelecidos no Edital correspondente ao processo seletivo.

Parágrafo único – Caso o processo administrativo seja aberto por quaisquer das Diretorias ou Assessorias, será necessária somente a autorização do Superintendente da ESP/CE.

**DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Art. 3º Para fins de solicitação e autorização da convocação deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – A área solicitante deverá elaborar comunicação interna à chefia imediata, com abertura de processo administrativo voltado à convocação, contendo as seguintes informações:

a) o número do Edital;

b) o perfil do participante;

c) Modalidade de bolsa;

d) a carga horária;

e) o período de vigência da bolsa (data de início e término das atividades);

f) o nome do projeto ou programa vinculado;

g) a quantidade de participantes aprovados a serem convocados;

h) os dados relativos à dotação orçamentária, incluindo: MAPP (Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários), PF (Projeto Finalístico) e fonte de recurso;

I) Repercussão financeira subscrita pela chefia da área.

II – Após a devida instrução, a área solicitante encaminhará o processo à chefia imediata para análise e anuência;

III – A chefia imediata receberá a demanda da área solicitante, emitirá manifestação favorável ou contrária à autorização e, em caso de positivo, encaminhará o processo à Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação para análise da disponibilidade orçamentária;

IV – Caso seja confirmada a disponibilidade orçamentária, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação encaminhará o processo à Diretoria Administrativo-Financeira (DIAFI), que realizará a análise da disponibilidade financeira, registrará a dotação orçamentária e anexará ao processo a Declaração do Ordenador de Despesas, comprovando a disponibilidade de recursos para a convocação;

V – Após a assinatura da declaração pelo (a) Ordenador (a) de Despesas:

a) no caso de professor visitante, a DIAFI encaminhará o processo à Gerência de Gestão de Pessoas para efetivação da convocação;

b) quando se tratar de convocação de participantes para demais modalidades de bolsa, a DIAFI encaminhará o processo ao Superintendente, que realizará a análise da solicitação e emitirá manifestação favorável ou contrária à autorização.

VI – Caso o Superintendente autorize a convocação, o processo será encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas, para adoção das providências necessárias à efetivação do procedimento. Caso a autorização não seja concedida, o processo retornará à área solicitante, para ciência e, caso for, arquivamento.

§1º Caso o processo administrativo seja aberto e instruído por quaisquer das Diretorias ou Assessorias deverá ser realizado o envio direto à Assessoria



de Desenvolvimento Institucional e Comunicação – ADINS, para análise da disponibilidade orçamentária, seguindo-se os demais atos.

§2º Ocorrendo a abertura do processo pela própria Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação – ADINS, esta dará prosseguimento aos trâmites subsequentes, sem necessidade de novo encaminhamento.

#### DA CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 4º A convocação dos participantes aprovados será realizada exclusivamente pela Gerência de Gestão de Pessoas, por meio de seu endereço eletrônico institucional, enviado ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição.

§1º A convocação deverá respeitar a quantidade de vagas solicitadas por perfil, devidamente autorizada pela autoridade competente, bem como à ordem crescente de classificação dos participantes.

§2º O ato de convocação conterá, no mínimo, as seguintes informações:

a) o número do Edital Regulador do certame;

b) o perfil do participante;

c) a modalidade da bolsa;

d) os prazos para manifestação de interesse ou recusa por parte do participante convocado; e

e) os prazos estabelecidos para a apresentação dos documentos necessários à outorga da bolsa, conforme as disposições contidas no Edital Regulador do certame.

Art. 5º A convocação dos participantes aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas será realizada de acordo com a legislação vigente à época, observados os critérios estabelecidos e resultados no respectivo Edital.

#### DA MANIFESTAÇÃO, POSTERGAÇÃO, DESISTÊNCIA E NOVA CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 6º O participante convocado deverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, manifestar sua intenção de aceitar ou recusar a concessão da bolsa.

§1º O participante convocado poderá solicitar a postergação de sua convocação, uma única vez, sendo reposicionado ao último da lista de resultado final, respeitado o prazo de validade do certame. Neste caso, a Gerência de Gestão de Pessoas incluirá os documentos comprobatórios da solicitação de postergação no processo administrativo.

§2º Será considerado desistente o participante que:

a) não responder ao e-mail de convocação;

II – não encaminhar, no prazo estabelecido, os documentos necessários à outorga da bolsa;

c) não manifestar textualmente interesse em aceitá-la; ou

d) recusar a convocação após a segunda chamada.

§3º Caso o participante convocado solicite a postergação da chamada, ou na situação de ser considerado desistente da seleção, outro participante será convocado, respeitadas as regras do edital regulador.

#### DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PELO PARTICIPANTE

Art. 7º Após manifestar interesse em aceitar a bolsa, o participante convocado deverá apresentar os documentos necessários à outorga da bolsa, conforme especificado no Edital Regulador do certame, nos seguintes prazos:

I – Para convocação na modalidade de bolsa de supervisor: até 07 (sete) dias úteis a contar da data de envio da convocação;

II – Para convocação das demais modalidades de bolsas: até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de envio da convocação.

§1º Após a análise da documentação pela Gerência de Gestão de Pessoas, caso haja inconformidade total ou parcial com o estabelecido no Edital, o participante poderá realizar ajustes, retificar ou apresentar documentos complementares aos já enviados, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

§2º O participante será desistente caso não apresente os documentos necessários para a implantação da bolsa, conforme estabelecido no Edital Regulador do certame, dentro dos prazos previstos no caput.

#### DO TERMO DE OUTORGA

Art. 8º Constatada a conformidade dos documentos apresentados com as exigências do Edital Regulador, a Gerência de Gestão de Pessoas, notificará formalmente o participante convocado acerca da data prevista para a assinatura do Termo de Outorga.

§1º O Termo de Outorga será assinado, preferencialmente, de forma digital, cuja assinatura seguirá a ordem hierárquica estabelecida abaixo:

I – Bolsista;

II – Chefia da área solicitante (Coordenador (a), Diretor (a) ou Gerente); e

III – Superintendente da Escola de Saúde Pública.

§2º Cada signatário será responsável pela revisão do conteúdo do Termo de Outorga antes de sua assinatura, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, bem como pela integridade e veracidade das informações nele contidas.

§ 3º A assinatura do Termo de Outorga é condição indispensável para a formalização da concessão da bolsa e o início das atividades do bolsista, momento em que ocorrerá sua inserção no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), a qual será realizada exclusivamente pela Gerência de Gestão de Pessoas.

§4º A Gerência de Gestão de Pessoas remeterá ao bolsista, por e-mail, uma via digital do Termo de Outorga, devidamente assinada por todas as partes, registrando a remessa no respectivo processo administrativo.

#### DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 9º Após a assinatura do Termo de Outorga, a Gerência de Gestão de Pessoas produzirá a lista de convocados, constando o(s) nome(s) do(s) participante(s) convocado(s) e o status atualizado de cada convocação, providenciando sua publicação no site institucional da ESP/CE para assegurar total transparência e precisão nas etapas do processo.

Parágrafo único. A solicitação para a publicação da lista de convocados no site institucional da ESP/CE é de competência da Gerência de Gestão de Pessoas, que será a única responsável por formalizar o pedido junto à Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação, garantindo a centralização e o controle das informações no processo.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 A convocação de participantes somente será válida atendidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, sujeitando-se ao contrário às medidas administrativas e legais pertinentes.

Art. 11 As disposições contidas nesta Instrução Normativa não se aplicam às convocações para as modalidades de Bolsa Residência Médica e Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde, que seguirão regulamentos e procedimentos específicos estabelecidos para cada uma dessas modalidades.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Governança, podendo ser consultadas outras áreas, se necessário.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº3787/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024201/2025-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3787/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-361/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Domingos de Almeida Júnior	Policial Militar	308.689-8-6	01 revólver cal.38;	612,00	61,20
Wesbter Pinheiro Costa Júnior	Policial Militar	300.475-5-9	03 munições cal.38		61,20
Rogério Antônio Braga dos Santos Filho	Policial Militar	300.120-7-0			61,20
André Pontes de Oliveira	Policial Militar	300.511-6-5			61,20

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-361/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Leehaney Cavalcante da Silva	Policial Militar	307.401-1-4			61,20
Welliton da Silva Oliveira	Policial Militar	300.207-5-8			61,20
Alexandre Rodrigues	Policial Militar	300.013-7-0			61,20
Luiz Eduardo Soares de Lima	Policial Militar	303.071-1-9			61,20
Antônio Kelton Barros Arruda	Policial Militar	308.119-1-7			61,20
André Luiz Lavor Camurça	Policial Militar	300.109-0-6			61,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3938/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030325/2025-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3938/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-619/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8	01 Espingarda cal. 28	R\$ 600,00	200,00
Joelcio Moreira Gomes de Lima	Policial Militar	300.193-5-0			200,00
Eduardo Facundo de Oliveira	Policial Militar	300.185-3-2			200,00
<b>TOTAL:</b>					<b>600,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-633/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	200,00
Marcus Rangel Albuquerque Lima	Policial Militar	300.212-8-2			200,00
Walisson Moraes Pereira	Policial Militar	306.680-1-4			200,00
<b>TOTAL:</b>					<b>600,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4088/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de setembro de 2025 da **Portaria n°1670/2023-GS**, datada de 05 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2023, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE**, ocupante do posto de 1º Sargento PM, matrícula nº 135.792-1-0, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4232/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO**, ocupante do cargo Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.734-1-6, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de São Luís-MA, nos períodos de 05 a 11/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de IA como Ferramenta de Inteligência Policial – CEPI, conforme NUP 10001.014716/2025-02, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 4.007,76 (quatro mil e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 7.643,86 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4233/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ÂNGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES**, ocupante da graduação 1º Sargento PM, matrícula nº 135.298-1-7, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 23 a 25/09/2025, com a finalidade de realizar Segurança Orgânica da Gestão Superior da SSPDS para Expansão do Biopsicosocial na CIOPS naquele município, conforme NUP 10001.014924/2025-01, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4234/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, nos dias 25 e 26/09/2025, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS naquele município, conforme NUP 10001.014936/2025-28, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4234/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Gilmário da Silva Lima	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	25 e 26/09/2025	Sobral-CE	1 (uma) e meia	RS 137,78	RS 206,67
Rhamon Pereira Franco	Cabo PM	587.451-1-1	II	25 e 26/09/2025	Sobral-CE	1 (uma) e meia	RS 137,78	RS 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>RS 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL N°03 – PC/CE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESPC/CE), e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e suas alterações, na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025 e na Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **tornam públicos o resultado definitivo da Prova Escrita, 1ª Fase do Concurso, a convocação para o Teste de Aptidão Física e para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e envio de Certidões para a etapa da Investigação Social do Concurso.**

**DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

1. A Prova Escrita, 1ª Fase do Concurso Público Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, foi composta por Prova Objetiva e Prova Discursiva.
2. No Anexo I deste Edital consta o resultado definitivo da Prova Objetiva com a situação de cada candidato convocado para esta etapa.
3. Foram habilitados para a correção da Prova Discursiva, os candidatos com melhores pontuações até as posições limites estabelecidas no subitem 8.11.5 do Edital Nº 01-PC/CE, de regulamentação do Concurso, retificado pelo item 2 do Edital Nº 02-PC/CE, bem como os candidatos empataos nas posições limites.
4. No Anexo II deste Edital, consta o resultado definitivo da Prova Discursiva, com a situação de todos os candidatos que tiveram esta prova corrigida.
5. A Prova Discursiva tem valor máximo de 30 pontos, devendo o candidato obter o mínimo de 15 pontos para ser considerado aprovado nesta prova.
6. A nota de cada candidato na 1ª Fase (Prova Escrita) é igual à soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.
7. No Anexo III deste Edital consta o Resultado Definitivo da Prova Escrita (1ª Fase) do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.
8. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo III deste Edital, ficam convocados para o Teste de Aptidão Física e para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais e para o envio da documentação para a fase de Investigação Social do Concurso.

**DO TESTE DE APITDÃO FÍSICA**

9. O Teste de Aptidão Física, 2ª Fase do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, possui caráter eliminatório.
10. O Teste de Aptidão Física será aplicado no Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrata Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE, nos dias e horários que constam do Comunicado de convocação da CEV/UECE.

## 11. O teste de aptidão física consistirá em:

- a) teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino) ou teste estático de flexão de braço em barra fixa (para candidatas do sexo feminino);
- b) teste de impulsão horizontal;
- c) teste dinâmico de flexão abdominal;
- d) teste de corrida de 12 minutos.

12. O candidato deverá comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 (quinze) dias antes da realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do profissional, conforme o modelo disponibilizado no site do Concurso ([www.cev.uece.br/oippcce](http://www.cev.uece.br/oippcce)).

12.1. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à realização dos testes de aptidão física exigidos no concurso, não sendo aceito o atestado em que conste qualquer tipo de restrição.

12.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início dos testes e será retido pela CEV/UECE. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

12.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

13. Após a sua identificação o candidato receberá o seu número de identificação no Teste de Aptidão Física.

13.1. O número de identificação deverá ser preso a camisa/blusa do candidato com alfinetes de segurança número 04, trazidos pelo candidato (4 alfinetes de segurança).

14. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização do Teste de Aptidão Física após o início dos trabalhos de sua Turma.

15. Somente o candidato, em seu horário de realização do Teste de Aptidão Física terá acesso ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada e permanência de terceiros e/ou acompanhantes.

16. No dia da realização do Teste de Aptidão Física não será permitido aos candidatos portar durante aplicação das etapas de avaliação:

- a) armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza (celular, fones de ouvido etc.);
- b) óculos de sol (exceto, óculos de grau).

16.1. Será entregue ao candidato um saco porta-objetos para acondicionar os itens não permitidos durante a realização da avaliação. O aparelho celular deverá ser guardado desligado.

16.2. Evitar trazer bolsa/mochila de grande volume, pois o candidato terá que se deslocar durante todas as etapas com os seus pertences.

16.3. Todo e quaisquer objetos de propriedade do candidato é de sua exclusiva responsabilidade, devendo ele fazer a guarda do seu saco porta-objetos e outros pertences durante toda aplicação da avaliação.

17. Não será fornecida água e alimentação aos candidatos no local de realização do Teste de Aptidão Física, sendo permitido ao candidato levar água e lanche para se alimentar.

18. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

19. Será eliminado do Teste de Aptidão Física e, consequentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

- a) não atender a chamada para a execução das avaliações físicas;
- b) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
- c) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidade;
- d) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das avaliações;
- f) tratar com falta de urbanidade com os avaliadores, auxiliares ou autoridades presentes;
- g) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização das avaliações;
- h) deixar de atender às normas contidas no Edital do concurso e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação;
- i) O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

20. Todas as etapas do Teste de Aptidão Física serão filmadas exclusivamente pela equipe especializada contratada pela CEV/UECE.

20.1. O candidato será instruído antes de cada etapa de aplicação do Teste de Aptidão Física apresentar-se frente a câmera, retirar os óculos, se aplicável, e informar em voz alta seu nome completo e o seu número de identificação.

21. Se, durante a realização do Teste de Aptidão Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação do Teste de Aptidão Física de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso.

21.1. A SSPDS e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com a realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação ou outros gastos porventura realizados pelo candidato em virtude de remarcação da(s) datas(s) de aplicação do Teste de Aptidão Física.

22. A descrição dos testes e metodologia de execução consta no subitem 10.8 do Edital Nº 01-PC/CE, de regulamentação do Concurso.

23. A candidata gestante, que não for realizar o teste de aptidão física, deverá enviar, para o e-mail [concurso.pcce@uece.br](mailto:concurso.pcce@uece.br), até o dia de sua apresentação para a realização dos testes, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe facultada nova data para a realização do referido teste em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.

23.1. No atestado médico, deverão conter, expressamente, as seguintes informações: o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do profissional que o emitiu.

23.2. A candidata que não enviar o atestado médico citado e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.



23.3. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

23.4. A candidata deverá enviar, para o e-mail [concurso.pcce@uece.br](mailto:concurso.pcce@uece.br), em período a ser informado no Comunicado de resultado preliminar do teste de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do médico que o emitiu.

23.5. A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso.

23.6. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física.

23.7. As candidatas enquadradas no disposto nestes subitens serão convocadas para a realização do teste de aptidão física por meio de Comunicado específico.

#### DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

24. A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e na análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, com a participação dos órgãos de inteligência vinculados à SSPDS, conforme Instrução Normativa nº 1134/2022.

25. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal e será Coordenada pela Coordenadoria de Inteligência/COIN/SSPDS, em cooperação com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, com a participação imprescindível dos Órgãos de Inteligência das vinculadas da SSPDS e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.

26. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo III deste Comunicado, com a situação “Habilitado TAF/IS” ficam convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, a ser realizado por meio de ferramenta on-line, acessível pelo link: (<https://seispcentral.sspds.ce.gov.br/isocial/index.php>Welcome/loginFic>) e envio dos documentos listados a seguir:

- a) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal;
- b) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- e) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- f) Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

26.1. Para acessar o sistema, o candidato deverá inserir o número de seu pedido, que consta no Anexo Único deste Comunicado e, em seguida, inserir o seu número de CPF. No primeiro acesso, o sistema solicitará que o candidato crie uma senha, sendo esta pessoal e intransferível.

26.2. O preenchimento da ficha será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar, nos campos correspondentes, a documentação exigida.

26.3. Os formulários deverão ser preenchidos e as certidões solicitadas enviadas através do sistema indicado. O candidato deverá responder todo o questionário até o seu final e clicar no campo de confirmação da declaração e no botão “Finalizar”, ambos localizados no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO”. Caso o candidato não finalize todo o questionário com o envio das certidões solicitadas e o aceite da declaração e autorização, ficará esse envio com a situação “Pendente” no sistema de investigação social.

26.4. O questionário ficará disponível para seu acesso e modificação pelo período estabelecido, em que o candidato poderá acessá-lo e modificar suas respostas ou complementá-las, sempre mediante o acesso pelo número de pedido e a senha cadastrada em seu primeiro acesso, contudo, após o fim do período estabelecido o questionário não terá mais seu acesso permitido pelo sistema.

26.5. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF para as certidões.

26.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

26.7. Serão aceitos arquivos de até 6 MB (seis megabytes), cada.

26.8. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos nos formulários do questionário apresentado no sistema e o candidato deverá aceitar os termos no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO” marcando a confirmação e clicando no botão finalizar. Caso o candidato esqueça a senha de acesso, deverá entrar em contato com a COIN (através do e-mail: [cecint@sspds.ce.gov.br](mailto:cecint@sspds.ce.gov.br)) para o reset da senha.

26.9. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos.

27. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada e dentro do prazo de validade específico.

28. A COIN/SSPDS e os órgãos de Inteligência das vinculadas poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

29. Quando na Investigação Social de um candidato concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo a que ele concorre, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilite ao exercício do cargo.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.



#### ANEXO I

#### EDITAL Nº03 – PC/CE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A SITUAÇÃO DE CADA CANDIDATO CONVOCADO PARA ESTA ETAPA.

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
19761	Abdon Castro de Sousa Junior	Ampla	56	Não habilitado
21624	Abede Nego Souza de Aquino	Ampla	0	Faltou
18827	Abel Jhonathan Matias Silva	Ampla	39	Eliminado (perfil)
34760	Abel Maia Melo	Ampla	0	Faltou
35173	Abelardo Marx Furtado Sales	Ampla	43	Eliminado (perfil)
6696	Abia Naiane Gomes Tavares	Negro (condicional)	0	Faltou
4519	Abidiel das Neves Silva	Ampla	80	Habilitado/Discursiva
33898	Abimael Aires Pedrosa	Ampla	52	Não habilitado
993	Abimael Almeida da Silva	Negro (condicional)	52	Não habilitado
1681	Abimael Alves Diniz	Ampla	54	Não habilitado
22785	Abimael Ferreira da Silva	Ampla	0	Faltou
14095	Abimael Levi Rodrigues de Sousa	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
39833	Abimael Pereira do Nascimento	Ampla	0	Faltou
27847	Abimael Veras Campos	Ampla	45	Eliminado (perfil)
22365	Abinadabe da Silva Gomes	Ampla	0	Faltou
39896	Abnadbab de Melo Martins	Negro (condicional)	74	Habilitado/Discursiva
6975	Abnadbabe Ferreira Gonçalves Rodrigues	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
466	Abnael Cirino de Lima	Ampla	52	Não habilitado
28483	Abner Carvalho de Albuquerque Terceiro	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
5967	Abner Corjes Telles Magalhães	PcD (condicional)	0	Faltou
36947	Abner Jackson Almeida Oliveira	Ampla	45	Eliminado (perfil)
30270	Abner Luis dos Santos Silva	Negro (condicional)	68	Habilitado/Discursiva
16119	Abner Oliveira Camargo	Ampla	47	Eliminado (perfil)
23309	Abner Oliveira da Silva	Ampla	0	Faltou
26254	Abnner Bruno Melo Rodrigues da Silveira	Ampla	33	Eliminado (perfil)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
12792	Abraao Cicero da Silva	Ampla	66	Não habilitado
8696	Abraao Clistenes Borges dos Santos	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
35468	Abraao Cordeiro Marcal	Ampla	21	Eliminado (perfil)
6897	Abraao de Gois Maranhao	Negro (condicional)	60	Não habilitado
3923	Abraao de Sousa Mendes	Ampla	0	Faltou
24623	Abraao L Albuquerque	Ampla	0	Faltou
10390	Abraao Lincoln da Silva Melo	Negro (condicional)	0	Faltou
17068	Abraao Lucas Alves da Silva	Negro (condicional)	59	Não habilitado
21276	Abraao Lucas Freire Santos	Ampla	0	Faltou
12543	Abraao Lucas Freitas Diogenes	Ampla	24	Eliminado (perfil)
13804	Abraao Lucas Oliveira da Silva	Ampla	0	Faltou
5383	Abraao Mota Alves	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
22591	Abraao Victor da Costa Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
22043	Abraao Vieira Carneiro	Ampla	77	Habilitado/Discursiva
39958	Abraao Vieira Peixoto	Ampla	27	Eliminado (perfil)
9495	Abraao Vitor Lima Bezerra	Ampla	77	Habilitado/Discursiva
30423	Absalao Maia de Oliveira Carneiro	Ampla	0	Faltou
14700	Acacio Izidorio Valeriano	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
37384	Acacio Jefferson de Oliveira Freire	Ampla	57	Não habilitado
11595	Acassia Maria Ferreira Avelino	Ampla	0	Faltou
10610	Acassia Maria Kretkova	Ampla	0	Faltou
33687	Acelino de Barros Galvao Junior	Negro (condicional)	59	Não habilitado
33866	Aclecio Gomes Brasil	Ampla	0	Faltou
31198	Aclesia Maria Lins de Aguiar	Ampla	0	Faltou
39413	Acrisio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Ampla	0	Faltou
10579	Adail Jose Silva Ferreira	Negro (condicional)	71	Habilitado/Discursiva
19928	Adail Jose Soares de Aquino	Negro (condicional)	29	Eliminado (perfil)
16442	Adail Moura de Oliveira Junior	Ampla	0	Faltou
21578	Adailson Ramon Pinheiro de Oliveira	Ampla	54	Não habilitado
36888	Adailton Pinto Melo Segundo	Ampla	54	Não habilitado
9181	Adailton da Silva Cunha	Ampla	29	Eliminado (perfil)
5181	Adailton de Oliveira Valentim	Negro e PCD (condicional)	0	Faltou
26718	Adailton Nole Rodrigues da Costa	Ampla	33	Eliminado (perfil)
29538	Adailton Teles Alves da Costa	Ampla	0	Faltou
11297	Adairto Oliveira Pinto	Ampla	49	Eliminado (perfil)
16971	Adaisa Brito Miranda	Ampla	0	Faltou
36673	Adalberto Bezerra Gomes	Ampla	86	Habilitado/Discursiva
39646	Adalberto Dantas Leite	Ampla	0	Faltou
8264	Adalberto Matias Gomes	Ampla	0	Faltou
25101	Adalberto Rodrigues Chaves	Ampla	0	Faltou
8431	Adalberto Vanderlei de Souza Neto	Ampla	63	Não habilitado
15921	Adalmir Silveira de Andrade	Ampla	0	Faltou
23856	Adam Correa Silva	Ampla	0	Faltou
28600	Adam Sales Silva	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
33231	Adamo Felipe Lopes Ferreira	Negro (condicional)	0	Faltou
1192	Adams Firmino Castro	Ampla	54	Não habilitado
28335	Adams Ramon Pinheiro de Sousa	Ampla	37	Eliminado (perfil)
11596	Adao Miranda de Oliveira	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
24188	Adao Wesley Freire Leandro	Negro (condicional)	0	Faltou
35498	Adara Kyane Batista da Silva	Ampla	0	Faltou
16693	Adarias Moreira Ripardo Neto	Ampla	0	Faltou
19067	Adassa Goncalves Palacio	Ampla	64	Não habilitado
9310	Adauto Aurilando Larcerda Pereira	Ampla	0	Faltou
17808	Adayrton Ramires Pinheiro de Oliveira	Ampla	44	Eliminado (perfil)
30449	Adecio Moreira Faustino	Ampla	0	Faltou
15238	Adeilson Bernardo Rodrigues	Ampla	0	Faltou
6634	Adeilson de Sousa Duarte	Ampla	0	Faltou
938	Adeilson Rodrigues da Silva	Ampla	0	Faltou
729	Adeilson Santos da Anunciacao	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
36513	Adeilton Arlindo Junior	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
23717	Adeilton de Oliveira Torres	Ampla	49	Eliminado (perfil)
23593	Adeilton Pereira Duarte	Negro (condicional)	69	Habilitado/Discursiva
38745	Adelaido Barbosa de Lima	Ampla	0	Faltou
11143	Adelaine Silva de Mesquita	Ampla	0	Faltou
24828	Adelia Araujo Buriti	Ampla	63	Não habilitado
31435	Adelia Simona Silva Soolsma	Ampla	38	Eliminado (perfil)
19641	Adelina Prudencio Girao	Ampla	46	Eliminado (perfil)
33315	Adelino Alves Matos	Ampla	35	Eliminado (perfil)
4038	Adelly Santos Souza	Ampla	51	Não habilitado
35938	Adelmo Monteiro de Oliveira Filho	Ampla	0	Faltou
13545	Adelton de Carvalho Araujo	Negro (condicional)	51	Não habilitado
7212	Ademar de Souza Pacheco Filho	Ampla	0	Faltou
11501	Ademar Monteiro da Silva Neto	Negro (condicional)	64	Não habilitado
38498	Ademar Severino Duarte	Ampla	0	Faltou
35817	Ademilson Raimundo de Paiva Filho	Negro (condicional)	64	Não habilitado
32893	Ademir de Almeida Reis Junior	Ampla	0	Faltou
38849	Ademir de Mesquita Sousa	Ampla	39	Eliminado (perfil)
8408	Ademir Franco de Azevedo Filho	PCD (condicional)	0	Faltou
3528	Adenaldo Soares de Oliveira Junior	PCD (condicional)	62	Habilitado/Discursiva
28357	Adenilo Cruz de Matos	Ampla	34	Eliminado (perfil)
5138	Adenilson Bernardo Rodrigues	Ampla	67	Não habilitado
7476	Adenilson Firmino da Costa	Ampla	0	Faltou
37194	Adenilson Nonato Cruz Junior	Ampla	47	Eliminado (perfil)
20044	Adenilson Saboia Morais	Ampla	0	Faltou
11115	Adeniza Borges de Melo	Ampla	34	Eliminado (perfil)
21338	Aderaldo Bezerra dos Santos	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
5525	Aderaldo Ribeiro de Queiroz Junior	Ampla	44	Eliminado (perfil)
18275	Aderlandia Cristina da Cunha Silva	Ampla	38	Eliminado (perfil)
27580	Aderson Jose da Silva Junior	Ampla	64	Não habilitado
31684	Aderson Markan dos Santos Mota	Ampla	41	Eliminado (perfil)
32855	Aderson Nogueira de Almeida	Ampla	0	Faltou
6219	Aderson Pereira Sampao	PcD (condicional)	0	Faltou
18221	Adherbal Lira Barros	Ampla	0	Faltou
19305	Adiel Cosme Dantas	Negro (condicional)	0	Faltou
3148	Adielson Diniz dos Santos	Ampla	54	Não habilitado
15933	Adilaene Silva Neves	Ampla	0	Faltou
35883	Adilio Araujo Fernandes	Ampla	53	Não habilitado
19145	Adilio da Silva Gomes	Ampla	43	Eliminado (perfil)
22469	Adilio Vitor de Almeida	Negro (condicional)	0	Faltou
13066	Adilla Priscila Fernandes Bezerra	Ampla	45	Eliminado (perfil)
9407	Adilla Tamirys Leite Cruz	Ampla	0	Faltou
32556	Adilon Maia Nery	Ampla	40	Eliminado (perfil)
31706	Adilson Dantas Farias Souza	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
23551	Adilson de Menezes Sena	Ampla	0	Faltou
35306	Adilson de Oliveira Junior	Ampla	0	Faltou
29810	Adilson Ferreira da Silva	Ampla	0	Faltou
19077	Adilson Jose do Nascimento Sousa	Ampla	0	Faltou
32355	Adilson Marques Bacalhau Junior	Ampla	0	Faltou
25813	Adilson Vinicius Assuncao Silva	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
1064	Adilton Vitalino Magalhaes	Ampla	51	Não habilitado
33799	Adimilson Jose da Silva Junior	Ampla	0	Faltou
32693	Adison Barbosa Tavares	Ampla	40	Eliminado (perfil)
10850	Adison Leandro Souza de Lira	Ampla	0	Faltou
7644	Adisson Reboucas Ferreira	Ampla	56	Não habilitado
4381	Adjanilda Arthur e Silva Lopes	Ampla	51	Não habilitado
17529	Adjanir Barbosa da Silva	Ampla	62	Não habilitado
29027	Admar Costa Abreu Junior	Ampla	47	Eliminado (perfil)
21317	Adna Kercia Silva	Ampla	0	Faltou
28208	Adna Martins de Bastos	Negro (condicional)	0	Faltou
13012	Adna Mayla da Silva Leite	Ampla	37	Eliminado (perfil)
25770	Adna Renata	Ampla	38	Eliminado (perfil)
18067	Adna Vitoria da Silva	Ampla	0	Faltou
39885	Adolfo Cosmo de Freitas Neto	Ampla	0	Eliminado (prova)
7967	Adolfo Rodrigo Lima Nogueira	Ampla	41	Eliminado (perfil)
10566	Adoniram Marques da Silva	Ampla	0	Faltou
24614	Adonis Marques da Silva	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
37912	Adria Hayanna de Gois Andrade	Ampla	53	Não habilitado
24167	Adria Sandy Aguiar da Silva	Ampla	65	Não habilitado
22175	Adrian Barros dos Santos	Ampla	62	Não habilitado
16339	Adrian de Souza Nobre	Ampla	0	Faltou
29214	Adrian Lucas Soeiro Vieira	Ampla	0	Faltou
24027	Adriana Albuquerque Cavalcante	Ampla	0	Faltou
25589	Adriana Alves Santana	Negro (condicional)	58	Não habilitado
37118	Adriana Carla Pereira e Silva	Ampla	33	Eliminado (perfil)
36923	Adriana da Gama Barros	Ampla	53	Não habilitado
21021	Adriana da Silva do Nascimento	Ampla	0	Faltou
16325	Adriana de Brito Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
3549	Adriana de Oliveira Souza	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
40827	Adriana de Sousa Carneiro	Ampla	0	Faltou
4717	Adriana de Sousa Lino Barros	Negro (condicional)	56	Não habilitado
5765	Adriana de Sousa Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
25988	Adriana de Vasconcelos Alves	Ampla	0	Faltou
7430	Adriana dos Santos Nascimento	Ampla	47	Eliminado (perfil)
35625	Adriana Gomes de Almeida	Ampla	46	Eliminado (perfil)
40101	Adriana Gomes Rodrigues	Ampla	0	Faltou
6674	Adriana Kelly Farias Lima	Ampla	0	Faltou
17054	Adriana Maria dos Santos	Ampla	0	Faltou
19270	Adriana Marques Rodrigues	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
30976	Adriana Mendes da Silva	Ampla	0	Faltou
18867	Adriana Mikaele da Costa Araujo	Ampla	49	Eliminado (perfil)
11263	Adriana Paula da Silva	Ampla	0	Faltou
16753	Adriana Pereira Souza	PcD (condicional)	54	Não habilitado
23040	Adriana Pinto de Sousa	Ampla	22	Eliminado (perfil)
10221	Adriana Quintela Fonteles	Ampla	0	Faltou
9345	Adriana Regalado Cavalcante	PcD (condicional)	0	Faltou
5660	Adriana Ribeiro Angelim	Ampla	0	Faltou
6355	Adriana Rodrigues Moreno	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
40455	Adriana Santos Silva	Negro (condicional)	32	Eliminado (perfil)
10667	Adriana Saraiva Leao	Ampla	60	Não habilitado
3702	Adriana Silva do Prado	Ampla	63	Não habilitado
24165	Adriane Aguilar Moreira	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
16068	Adriane da Silva Sena	Ampla	0	Faltou
1466	Adriane Ferreira	Negro (condicional)	0	Faltou
7692	Adriane Ferreira de Sousa	Ampla	54	Não habilitado
22206	Adriano Abraao da Silva Brito	Negro (condicional)	0	Faltou
10693	Adriano Adelino Sobreira	Ampla	58	Não habilitado
18192	Adriano Almeida da Silva	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
16326	Adriano Araujo dos Prazeres	Negro (condicional)	61	Não habilitado
9871	Adriano Azevedo da Silva	Negro (condicional)	55	Não habilitado
18591	Adriano Barboza dos Santos	Negro (condicional)	61	Não habilitado
10394	Adriano Bento da Silva	PcD (condicional)	43	Eliminado (perfil)
39582	Adriano Bessa Lopes	Ampla	36	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
31583	Adriano Brito Fernandes	Ampla	47	Eliminado (perfil)
22937	Adriano Bruno de Souza	Ampla	0	Faltou
7887	Adriano Cardoso Sales	Negro (condicional)	0	Faltou
7847	Adriano Chagas da Silva	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
16653	Adriano Chaves Alves	Ampla	53	Não habilitado
14017	Adriano da Silva Machado	Ampla	0	Faltou
15085	Adriano da Silva Oliveira	Ampla	38	Eliminado (perfil)
24199	Adriano de Jesus Cesar Placido	Ampla	0	Faltou
8926	Adriano de Melo Freire	Ampla	51	Não habilitado
36693	Adriano de Melo Viana Araujo	Ampla	63	Não habilitado
532	Adriano de Souza Silva	Ampla	82	Habilitado/Discursiva
3754	Adriano Dias Moraes	Ampla	0	Faltou
16821	Adriano Dias Nobrega	Ampla	64	Não habilitado
1437	Adriano Dias Silva de Carvalho	PcD (condicional)	51	Não habilitado
8256	Adriano do Nascimento Silva	Ampla	45	Eliminado (perfil)
36711	Adriano dos Santos Mello	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
1340	Adriano dos Santos Pereira	Ampla	41	Eliminado (perfil)
39506	Adriano dos Santos Queiroz	Ampla	42	Eliminado (perfil)
8426	Adriano dos Santos Silva	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
9976	Adriano dos Santos Silva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
10017	Adriano Fernandes Leite de Oliveira	Negro (condicional)	59	Não habilitado
17093	Adriano Ferreira de Sousa	Ampla	49	Eliminado (perfil)
21749	Adriano Ferreira Fernandes	Ampla	31	Eliminado (perfil)
15	Adriano Ferreira Nunes	Negro (condicional)	52	Não habilitado
6825	Adriano Ferreira Vidal	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
24238	Adriano Fontes Aguiar	Ampla	63	Não habilitado
38239	Adriano Gomes Barreto	Ampla	53	Não habilitado
2122	Adriano Gomes da Silva	Ampla	62	Não habilitado
13299	Adriano Henrique Lopes Justino	Ampla	40	Eliminado (perfil)
4487	Adriano Herlano de Oliveira	Ampla	0	Faltou
1713	Adriano Holanda da Paz	Negro (condicional)	28	Eliminado (perfil)
1519	Adriano Lopes da Silva	Negro e PcD (condicional)	37	Eliminado (perfil)
23055	Adriano Luis dos Reis de Oliveira Filho	Negro (condicional)	0	Faltou
14778	Adriano Mendes Luz	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
40811	Adriano Miguel da Silva	Ampla	0	Faltou
29141	Adriano Monteiro Freire	Ampla	0	Faltou
11508	Adriano Moura dos Santos	Negro (condicional)	53	Não habilitado
5858	Adriano Nascimento da Silva	Negro (condicional)	61	Não habilitado
782	Adriano Nogueira de Souza	Ampla	0	Faltou
4048	Adriano Paiva da Silva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
1431	Adriano Pereira de Oliveira	Negro (condicional)	40	Eliminado (perfil)
7192	Adriano Pereira Nunes	Ampla	0	Faltou
33506	Adriano Pimentel Rodrigues	Ampla	0	Faltou
15435	Adriano Pinto da Silva Junior	Ampla	37	Eliminado (perfil)
3579	Adriano Queiroz Soares	Ampla	35	Eliminado (perfil)
40784	Adriano Ribeiro Silva	Ampla	51	Não habilitado
7407	Adriano Rodrigues Bezerra	Ampla	28	Eliminado (perfil)
3166	Adriano Rodrigues Pereira	Ampla	50	Não habilitado
12910	Adriano Santos Araujo	Negro (condicional)	0	Faltou
37024	Adriano Santos Galvao	Ampla	0	Faltou
24911	Adriano Silva Cavalcante	Ampla	50	Não habilitado
25958	Adriano Silva de Sousa	Ampla	35	Eliminado (perfil)
11484	Adriano Silva Pinheiro	Negro (condicional)	72	Habilitado/Discursiva
10676	Adriano Silva Sousa	Ampla	38	Eliminado (perfil)
39185	Adriano Soares da Silva Oliveira	Ampla	29	Eliminado (perfil)
24533	Adriano Soares Fernandes	Ampla	60	Não habilitado
31975	Adriano Sousa Rodrigues	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
30930	Adriano Tavares da Silva	Ampla	23	Eliminado (perfil)
15616	Adriano Ubirajara da Pascoa	Negro (condicional)	0	Faltou
16840	Adriany Costa Pofilho	Ampla	0	Faltou
40613	Adricia Andrade Pessoa Sampaio	Ampla	47	Eliminado (perfil)
21490	Adricia Magalhaes Ambrosio	Negro (condicional)	0	Faltou
19777	Adriel Andreadson Esteves Facanha	Negro (condicional)	62	Não habilitado
33638	Adriel de Oliveira da Silva	Ampla	64	Não habilitado
22787	Adriel de Oliveira Juliao	Ampla	0	Faltou
28077	Adriel Luiz Costa da Silva	Ampla	0	Faltou
2661	Adriel Miranda Orrico	Ampla	49	Eliminado (perfil)
25573	Adriel Pessoa Silvino	Ampla	62	Não habilitado
7149	Adriel Teixeira Moreira	Ampla	0	Faltou
27005	Adriele Fernanda Frigeri	Ampla	47	Eliminado (perfil)
20649	Adriele Gomes da Silva	Ampla	0	Faltou
2441	Adriele Lima do Nascimento	Negro (condicional)	0	Faltou
22810	Adrielia Edwirges Lendengue de Carvalho	Ampla	0	Faltou
4977	Adrielle Braga Silva	Ampla	0	Faltou
24715	Adrielle de Oliveira Bezerra	Ampla	51	Não habilitado
5890	Adrielle Santos de Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
29291	Adrielly Mota de Sousa	Ampla	56	Não habilitado
1102	Adrielly Santos Rodrigues	Negro (condicional)	54	Não habilitado
11729	Adrielly Silva de Oliveira	Ampla	0	Faltou
26311	Adrielson Mayron Alves de Oliveira	Negro (condicional)	60	Não habilitado
9713	Adriely Brito Alves	Negro (condicional)	0	Faltou
19493	Adriely Cristina Cavalcanti Tavares	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
27065	Adriely Viana Soares	Ampla	40	Eliminado (perfil)
38958	Adrio Marcio Marques de Melo	Ampla	0	Faltou
11202	Adrisia de Andrade Vieira	Ampla	0	Faltou
17908	Adrisio Richardson Zeferino Marques	PcD (condicional)	76	Habilitado/Discursiva



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
35752	Adrizia do Nascimento Silva	Negro (condicional)	32	Eliminado (perfil)
6657	Adrya Sampaio Silva	Ampla	0	Faltou
28367	Adryan Amaral dos Santos	Ampla	37	Eliminado (perfil)
24320	Adryan Gabriel Ribeiro Monte	Ampla	0	Faltou
11915	Adryan Santos Lucas	Negro (condicional)	0	Faltou
31588	Adryan Sol Silva Freire	Ampla	45	Eliminado (perfil)
27481	Adryanny Laryssa de Jesus e Silva	Ampla	0	Faltou
33729	Adryel de Souza Almeida	Ampla	0	Faltou
37440	Adryellyson Ruan Santos Silva Amorim	Ampla	0	Faltou
7095	Adson Leite Braga	Ampla	59	Não habilitado
22116	Adson Lima Dias	Ampla	0	Faltou
8299	Adson Lukas Bezerra de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
4872	Adson Mateus Felix Martins	Ampla	0	Faltou
6703	Adyene Campos Pontes	Ampla	54	Não habilitado
31860	Adyla Alencar Lima	Ampla	0	Faltou
20344	Adyna de Sousa Pereira	Ampla	43	Eliminado (perfil)
295	Adyne Alves Machado	Ampla	60	Não habilitado
35124	Aecio Junior Ricarte Angelo	Ampla	36	Eliminado (perfil)
31890	Aelton Monteiro da Silva	Ampla	32	Eliminado (perfil)
3517	Aerton Martins da Silva	Ampla	0	Faltou
9224	Afonso Luiz de Franca Neto	Negro (condicional)	68	Habilitado/Discursiva
37136	Afonso Martins Evangelista Junior	Ampla	0	Faltou
29753	Afonso Rodolfo Lobato Costa Lima	Ampla	47	Eliminado (perfil)
24649	Afonso Sebastiao de Araujo Junior	Ampla	43	Eliminado (perfil)
11783	Afra Odara Moreira Falcao	Ampla	0	Faltou
16023	Afranio Alves da Mota	Ampla	34	Eliminado (perfil)
40778	Afranio Castro Camelo	Ampla	43	Eliminado (perfil)
3793	Agamenildo Furtado Dias	Ampla	0	Faltou
33226	Agberto Moreira Cordeiro	Negro (condicional)	0	Faltou
8576	Agda Lorena de Oliveira Lopes	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
34898	Agda Paolla Siqueira Fontes da Silva	Ampla	58	Não habilitado
32797	Agenor Campos Barreto Junior	Ampla	0	Faltou
40012	Agenor Lucas do Nascimento Oliveira	Negro (condicional)	61	Não habilitado
13752	Agenor Teles Malta	PcD (condicional)	0	Faltou
23109	Ageu Ariston Souza Cassia	Ampla	0	Faltou
12164	Ageu de Araujo da Silva	Negro (condicional)	55	Não habilitado
20225	Aglae Silveira Santos	Ampla	53	Não habilitado
11733	Aglade Allane Araujo Alves	PcD (condicional)	44	Eliminado (perfil)
20755	Aglailda de Sousa Evangelista	Ampla	62	Não habilitado
35338	Aglailson Brito Rocha	Ampla	59	Não habilitado
22385	Aglailthon Pereira Tomaz	Ampla	0	Faltou
10553	Aglair Ruth Pascoal Silva	Ampla	46	Eliminado (perfil)
25774	Agleison Paiva de Sousa	Negro (condicional)	35	Eliminado (perfil)
16255	Agnaldo de Almeida Silva	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
37162	Agnaldo de Carvalho Lima	Ampla	0	Faltou
9600	Agnelino de Souza Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
3302	Agnelson de Souza Azevedo	Ampla	0	Faltou
19749	Agostinho Antonio de Souza Neto	Negro (condicional)	43	Eliminado (perfil)
21110	Agostinho Clemente Neto	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
34948	Agripino Rocha do Nascimento Neto	Negro (condicional)	72	Habilitado/Discursiva
24674	Aguida Costa Marinho de Sa	Ampla	49	Eliminado (perfil)
14817	Aguinaldo Borges Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
34159	Aguinaldo Richard Oliveira Rodrigues	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
32110	Aieska Natasha Sudario de Oliveira	Ampla	52	Não habilitado
11958	Aila Pereira Marcal Sampaio	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
6929	Aila Soares Chagas Parente Menezes	Ampla	0	Faltou
19813	Ailton Alenquer Pinto	Ampla	47	Eliminado (perfil)
29678	Ailton Araujo de Lima	Ampla	41	Eliminado (perfil)
9678	Ailton Benito Medeiros de Araujo	Ampla	65	Não habilitado
3399	Ailton Bezerra de Souza	Ampla	0	Faltou
1696	Ailton Jose da Silva	Ampla	0	Faltou
16625	Ailton Maia da Silva	Ampla	60	Não habilitado
11920	Aimee de Carvalho do Nascimento	Ampla	60	Não habilitado
1919	Ainoa Ribeiro de Almeida	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
39652	Airon Viana do Nascimento	Ampla	0	Faltou
5798	Airton Breno Nogueira	Ampla	66	Não habilitado
39033	Airton Carlos Dias Paz	Ampla	0	Faltou
29533	Airton da Costa Zela Junior	Negro (condicional)	79	Habilitado/Discursiva
13330	Airton dos Santos Galdino	Ampla	0	Faltou
2014	Airton Gabriel Salviano de Jesus	Ampla	0	Faltou
34675	Airton Iarley Alves Sousa	Ampla	0	Faltou
27801	Airton Luau Batista da Silva	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
4113	Airton Marques de Sousa	Ampla	54	Não habilitado
4437	Airvite da Silva Cardoso	Negro (condicional)	0	Faltou
28582	Aislán Maximo Bezerra Honorio	Ampla	0	Faltou
38050	Aiumi Isabelle Castro Forte	Ampla	81	Habilitado/Discursiva
39064	Akael Lucas de Souza	Ampla	52	Não habilitado
29586	Akicia da Silva Oliveira	Ampla	63	Não habilitado
12294	Alaiane Jesus Silva	Ampla	0	Faltou
4595	Alaide Ferreira da Silva	Ampla	0	Faltou
26125	Alain Felipe de Oliveira Queiroz	Ampla	0	Faltou
32818	Alaine Cristina Ferreira de Souza	Ampla	29	Eliminado (perfil)
2460	Alaine Moraes de Sousa	Ampla	0	Faltou
22309	Alair Oliveira Maia	Ampla	61	Não habilitado
29547	Alairton Rodrigues Guimaraes	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
423	Alam Fabio dos Santos Almeida	Ampla	0	Eliminado (assinatura)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
38636	Alan Alves Fontinele	Ampla	0	Faltou
31457	Alan Anderson Dionisio Benicio	Ampla	44	Eliminado (perfil)
31712	Alan Antonio de Queiroz	Ampla	42	Eliminado (perfil)
8584	Alan Araujo Farias	Negro (condicional)	0	Faltou
6866	Alan Araujo Gomes	Ampla	53	Não habilitado
4525	Alan Barbosa da Silva	Ampla	32	Eliminado (perfil)
15954	Alan Batista da Silva Santos	Ampla	0	Faltou
20635	Alan Belem do Nascimento	Ampla	61	Não habilitado
19904	Alan Bento Cipriano	Ampla	0	Faltou
8068	Alan Bezerra dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
26927	Alan Brito Machado	Ampla	0	Faltou
13842	Alan Bruno do Nascimento de Sousa	Ampla	87	Habilitado/Discursiva
22945	Alan Chaves de Albuquerque	Ampla	65	Não habilitado
12212	Alan da Costa Braz	Ampla	35	Eliminado (perfil)
24393	Alan de Souza Ferreira Junior	Negro (condicional)	0	Faltou
13863	Alan Deives Alves de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
17247	Alan Deivison de Araujo Santos	Negro (condicional)	90	Habilitado/Discursiva
13406	Alan Deivison dos Santos Maia	Ampla	0	Faltou
30897	Alan Deyvid Luz Almeida	Ampla	42	Eliminado (perfil)
15448	Alan dos Santos Severo	Ampla	0	Faltou
11060	Alan Douglas Ferreira de Barros	Negro (condicional)	56	Não habilitado
25793	Alan Felix Ferreira	Negro (condicional)	51	Não habilitado
26987	Alan Ferreira da Silva	Negro (condicional)	34	Eliminado (perfil)
17229	Alan Frank Rodrigues Pereira	Ampla	40	Eliminado (perfil)
18072	Alan Gabriel Araujo Melo	Ampla	0	Faltou
10113	Alan Italo da Silva	Negro (condicional)	50	Não habilitado
4000	Alan Jairo Figueiredo de Souza	Negro (condicional)	56	Não habilitado
10227	Alan Jayme Costa da Silva	Ampla	61	Não habilitado
9550	Alan Jhon Martins Santos	Negro (condicional)	54	Não habilitado
10038	Alan Jhonny do Nascimento	Ampla	67	Não habilitado
35548	Alan John Aguiar Cunha	Ampla	0	Faltou
29235	Alan Jonas Oliveira Almeida	Ampla	58	Não habilitado
17824	Alan Jones Cunha Tome	Ampla	0	Faltou
3119	Alan Jones Ferreira de Sousa	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
13480	Alan Juan Rodrigues Lopes	Ampla	41	Eliminado (perfil)
3845	Alan Kauê Cavalcante Prudente	Ampla	65	Não habilitado
20539	Alan Klinger Barbosa Falconiere	Ampla	0	Faltou
33958	Alan Lincoln Figueiredo Miranda	Ampla	55	Não habilitado
15242	Alan Linhares da Silva	Ampla	0	Faltou
36874	Alan Lopes de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
28101	Alan Lourenco Soares de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
21575	Alan Lucena de Sa	Ampla	0	Faltou
28187	Alan Marques da Costa	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
19066	Alan Maycon Ferreira da Silva	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
31507	Alan Medeiros Santos	Ampla	0	Faltou
39650	Alan Melgueiro Ramos	Ampla	0	Faltou
9771	Alan Melo Oliveira	Ampla	51	Não habilitado
2451	Alan Monteiro de Araujo	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
8054	Alan Oliveira Costa	Negro (condicional)	0	Faltou
9153	Alan Ribeiro de Lima	Ampla	0	Faltou
10518	Alan Roberto Lopes Barreto	Ampla	0	Faltou
8916	Alan Rodrigues de Miranda	Ampla	63	Não habilitado
6936	Alan Schneider Rocha Moura	Ampla	67	Não habilitado
31664	Alan Silva Ribeiro	Ampla	49	Eliminado (perfil)
37073	Alan Soares Lima	Ampla	37	Eliminado (perfil)
18903	Alan Talis Lucas Lopes	Ampla	0	Faltou
31723	Alana Cristian Araujo Duarte	Ampla	0	Faltou
27087	Alana Greyce Ricarte Patriota	Ampla	0	Faltou
1108	Alana Lima Ribeiro	Ampla	60	Não habilitado
6956	Alana Maria Basilio de Sousa	Ampla	0	Faltou
14573	Alana Maria Brito Lucas	Ampla	0	Faltou
34110	Alana Maria Rodrigues de Araujo Fernandes	Ampla	58	Não habilitado
26456	Alana Martins Suliano	Ampla	61	Não habilitado
9012	Alana Melo Santos Batista	Ampla	39	Eliminado (perfil)
9086	Alana Nogueira Cruz	Ampla	0	Faltou
29033	Alana Nunes de Mesquita Vasconcelos	Ampla	0	Faltou
37140	Alana Patricia de Azevedo Farias	Ampla	0	Faltou
39294	Alana Rayane Nogueira da Silva	Ampla	23	Eliminado (perfil)
25820	Alana Reboucas Buriti	Ampla	42	Eliminado (perfil)
1950	Alana Simara Sousa Menezes	Negro (condicional)	62	Não habilitado
27622	Alana Tayse dos Santos Calixto	Ampla	45	Eliminado (perfil)
29500	Alana Thais Azevedo	Ampla	43	Eliminado (perfil)
22142	Alandeson Estenio Lopes de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
29501	Alane Amanda de Oliveira Silva	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
40312	Alane Araujo dos Santos	Ampla	55	Não habilitado
41042	Alane de Moraes Barros	Ampla	21	Eliminado (perfil)
28497	Alane Kelly da Silva Mariano	Ampla	50	Não habilitado
13341	Alane Napoliao Cabo	Ampla	0	Faltou
3098	Alane Rakel Dias Bezerra	Ampla	36	Eliminado (perfil)
5114	Alane Santos Alves	Negro (condicional)	0	Faltou
39349	Alane Santos Silva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
36942	Alane Simiao do Nascimento	Ampla	0	Faltou
27848	Alane Ximenes Dutra	Ampla	0	Faltou
26779	Alaniane Souza Freire da Silva	Ampla	35	Eliminado (perfil)
21791	Alanna Carolinda da Silva Freitas	Negro (condicional)	0	Faltou
6285	Alanna Christine Silva Lima	Ampla	47	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
24185	Alanna Cristina Pereira Carneiro	Ampla	55	Não habilitado
13774	Alanna Helen Matos de Andrade	Ampla	0	Faltou
21887	Alanna Lorena dos Passos Santos	Ampla	43	Eliminado (perfil)
28221	Alanna Peixoto Moreira	Ampla	49	Eliminado (perfil)
36099	Alanna Rebecca de Lima Vidal	Ampla	0	Faltou
40710	Alanne Ximenes Coelho	Ampla	0	Faltou
10715	Alanny Cristina Barbosa de Souza	Ampla	0	Faltou
29546	Alano Jorge Menezes de Freitas	Ampla	60	Não habilitado
10222	Alano Magno de Lima Malveira	Ampla	0	Faltou
36116	Alano Thyere dos Santos	Ampla	47	Eliminado (perfil)
24630	Alarcon da Costa Barata	Ampla	59	Não habilitado
10655	Alax Bandeira de Carvalho	Ampla	58	Não habilitado
22123	Alba Quental Filgueira Sampaio	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
33530	Albecy Lopes Benevides	Ampla	51	Não habilitado
36594	Alber Batista Pereira Junior	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
36639	Alber Chardson Santos Silva	Ampla	54	Não habilitado
10854	Alber de Sa Gomes	Negro (condicional)	0	Faltou
28743	Alberes Catao de Vasconcelos	Ampla	48	Eliminado (perfil)
9555	Alberis Carneiro dos Santos	Ampla	56	Não habilitado
35853	Alberis Mendes dos Santos	Ampla	47	Eliminado (perfil)
35510	Albert Ignor Silva de Oliveira	Negro (condicional)	63	Não habilitado
27168	Alberth Kaylan Barbosa Araujo	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
13275	Albertina Lobo da Silva	Ampla	0	Faltou
30262	Albertino Rufino de Souza Neto	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
31707	Alberto Bruno Araujo Arruda	Ampla	0	Faltou
1947	Alberto Carlos Lima da Camara	Ampla	47	Eliminado (perfil)
10718	Alberto Carlos Teodosio Matias	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
37989	Alberto de Freitas Rodrigues Ferreira	Negro (condicional)	58	Não habilitado
36419	Alberto de Sousa Silva	Ampla	0	Faltou
13833	Alberto Fernandes de Almeida	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
35241	Alberto Francisco Pinho de Almeida Junior	Ampla	57	Não habilitado
8198	Alberto Guedes Nascimento	Ampla	0	Faltou
71	Alberto Hermogenes Sampaio Moreira	Ampla	46	Eliminado (perfil)
34471	Alberto Holanda Medeiros	Ampla	0	Faltou
33546	Alberto Jorge Lessa de Carvalho Junior	Negro (condicional)	0	Faltou
32870	Alberto Jorge Rodrigues Bezerra	Ampla	81	Habilitado/Discursiva
27474	Alberto Lobo Vitorino de Lima	Ampla	0	Faltou
35847	Alberto Luis Pinheiro Junior	Negro (condicional)	70	Habilitado/Discursiva
18943	Alberto Mario Alves Batista	Negro (condicional)	0	Faltou
39485	Alberto Matheus de Noroes Milfont Carvalho	Ampla	46	Eliminado (perfil)
34648	Alberto Menezes Sampaio	Ampla	0	Faltou
22607	Alberto Nunes Reis	Negro (condicional)	0	Faltou
9295	Alberto Pinheiro Bouth	Ampla	0	Faltou
32998	Alberto Pinheiro Torres Neto	Ampla	0	Faltou
26274	Alberto Sampaio Filho	Ampla	53	Não habilitado
1957	Albery Viana de Oliveira Junior	Ampla	45	Eliminado (perfil)
24742	Alcelio Almeida de Lima	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
40794	Alcemir Gomes Monte Junior	Ampla	51	Não habilitado
27813	Alci Carneiro de Lima	Ampla	0	Faltou
10716	Alciara Karla da Silva Nascimento	Ampla	36	Eliminado (perfil)
12762	Alcides Alves Mota Neto	Ampla	44	Eliminado (perfil)
31167	Alcides Cesar Siqueira Campos Pimentel	Ampla	0	Faltou
35744	Alcides Jose Pontes Cedro	Ampla	0	Faltou
23836	Alcides Lima Brito	Negro e PeD (condicional)	0	Faltou
6420	Alcides Soares do Nascimento	Ampla	0	Faltou
17960	Alcides Sousa Silva Junior	PeD (condicional)	60	Habilitado/Discursiva
6296	Alciliiano da Silva Lima	Ampla	0	Faltou
11514	Alcimara de Lima Bezerra	Ampla	50	Não habilitado
21200	Alcimara Klicia Alves de Paula	Ampla	41	Eliminado (perfil)
29761	Alciney Viana Pereira	Ampla	0	Faltou
524	Alcione do Vale Cruz	Negro (condicional)	59	Não habilitado
7796	Alcione Ribeiro Alves	Ampla	35	Eliminado (perfil)
2179	Alcione Teles Veras	Ampla	49	Eliminado (perfil)
4058	Alcionor Carvalho de Aguiar Junior	Negro (condicional)	0	Faltou
38153	Alda da Silva Oliveira	Ampla	0	Faltou
17550	Alda Mara Araujo Andrade Martins	Ampla	0	Faltou
5265	Alda Maria Moreira Castro de Souza	Ampla	49	Eliminado (perfil)
17164	Aldair Pedro da Silva	Ampla	55	Não habilitado
26437	Aldaniel Rodrigues do Nascimento	Ampla	48	Eliminado (perfil)
18633	Aldanira Lopes Batista	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
15047	Aldano Lemos do Nascimento Netto	Ampla	53	Não habilitado
8948	Aldecy Goncalves da Silva	Ampla	55	Não habilitado
38497	Aldecy Jose dos Reis Junior	Ampla	0	Faltou
8271	Aldemar de Sousa Fernandes	Ampla	0	Faltou
32302	Aldemar dos Santos Nunes Junior	Ampla	0	Faltou
1510	Aldemar Fernandes de Oliveira Junior	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
27479	Aldemar Ferreira da Costa	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
11206	Aldemar Jose de Sousa	Ampla	52	Não habilitado
16081	Aldemar Moreira Nepomuceno	Ampla	56	Não habilitado
265	Aldemi Lopes Sombra	Ampla	64	Não habilitado
9955	Aldemir Antonio Bezerra	Ampla	53	Não habilitado
18495	Aldemir Sales da Rocha	Negro (condicional)	0	Faltou
9902	Aldeni de Lima Lopes Filho	Ampla	55	Não habilitado
12089	Aldenia Botelho Maciel	Ampla	0	Faltou
35288	Aldenizia de Souza Matias	Ampla	29	Eliminado (perfil)
11146	Aldenizia Matos de Sousa	PeD (condicional)	67	Habilitado/Discursiva



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
23375	Alder Francisco Pereira de Carvalho	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
10241	Alderlane Lima Pontes	Ampla	49	Eliminado (perfil)
11666	Aldevan Alves Goncalves	Ampla	0	Faltou
36040	Aldilene Chaves de Oliveira	Ampla	0	Faltou
7116	Aldinei de Jesus Morais	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
13358	Aldinei Marcelino de Souza	Ampla	54	Não habilitado
36674	Aldiney Michael Pereira de Jesus	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
40272	Aldir Teles Rocha Junior	Ampla	47	Eliminado (perfil)
3355	Aldizio da Freitas Lima	Ampla	66	Não habilitado
39622	Aldo Severino da Silva Neto	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
18983	Aleandro Oliveira da Silva	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
16767	Alec Brendon Fernandes de Lima	Ampla	61	Não habilitado
28112	Alec Patrick Macedo de Sa	Ampla	46	Eliminado (perfil)
21654	Aleciana Farias Coutinho	Ampla	0	Faltou
36553	Alecio da Silva Veloso	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
26379	Aleessandro Rodrigo da Silva	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
17623	Alexxandra da Silva Braz	Ampla	0	Faltou
4192	Alexxandro Barbosa Freire	Ampla	0	Faltou
20474	Alef Bastos Barreto	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
28881	Alef Borges Lopes	Ampla	63	Não habilitado
2449	Alef Bruno Viana	Negro (condicional)	52	Não habilitado
37150	Alef Christian Nogueira Cavalcante	Ampla	42	Eliminado (perfil)
8093	Alef da Silva Barbosa	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
3172	Alef de Alencar Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
22010	Alef de Matos Santos	Ampla	0	Faltou
17588	Alef Freitas	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
25478	Alef Gabriel Campelo Leite	Ampla	37	Eliminado (perfil)
11599	Alef Henrique Lemos de Lavor	Ampla	66	Não habilitado
35764	Alef Nishimura Ertel	Ampla	0	Faltou
13091	Alef Passos de Santana	Negro (condicional)	0	Faltou
1972	Alef Thiago Farias Guimaraes	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
4540	Alef Xavier da Paiva	Ampla	56	Não habilitado
19080	Alefe da Costa Amorim	Ampla	0	Faltou
6339	Aleffy Capistrano Alves	Ampla	66	Não habilitado
31560	Aleffy Vicente Alves de Carvalho	Ampla	56	Não habilitado
21431	Alefim de Oliveira Silva	Ampla	0	Faltou
28097	Alehandra de Oliveira Castro	Ampla	50	Não habilitado
27492	Alejandro Soto da Costa	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
5515	Alek Sandro Silva de Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
12878	Aelson Sousa dos Santos	Ampla	0	Faltou
9481	Alemerson Gabriel Sousa Oliveira	Negro (condicional)	61	Não habilitado
25874	Alenny Dores Oliveira Hudson	Ampla	55	Não habilitado
30674	Aleno do Couto Maia	Ampla	28	Eliminado (perfil)
35397	Alerson Monteiro da Silva	Ampla	0	Faltou
38051	Alesandro do Nascimento Lino	Negro (condicional)	0	Faltou
12236	Alessandra Barbosa Linhares	Negro (condicional)	54	Não habilitado
28439	Alessandra Cavalcante Feitosa	Ampla	43	Eliminado (perfil)
39229	Alessandra Costa Tenorio	Ampla	0	Faltou
18967	Alessandra Cruz de Sa	Negro (condicional)	63	Não habilitado
18180	Alessandra da Silva Catalice	Ampla	0	Faltou
2428	Alessandra de Carvalho Oliveira	Ampla	0	Faltou
35868	Alessandra de Freitas Albuquerque	Ampla	42	Eliminado (perfil)
40219	Alessandra Gonzaga da Costa Xavier	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
10695	Alessandra Karoline Sousa Teixeira	Ampla	49	Eliminado (perfil)
16720	Alessandra Lara Gomes Rodrigues Carvalho	Negro (condicional)	65	Não habilitado
23006	Alessandra Leite	Ampla	0	Faltou
9787	Alessandra Lima de Vasconcelos Tavares	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
305	Alessandra Lima Gomes	Ampla	0	Faltou
25208	Alessandra Lino Carneiro	Ampla	39	Eliminado (perfil)
18395	Alessandra Maria Silva de Brito	Ampla	54	Não habilitado
3283	Alessandra Micaele Souza Silva	Ampla	0	Faltou
15530	Alessandra Nascimento Souza de Oliveira	Ampla	36	Eliminado (perfil)
31250	Alessandra Nunes Costa Barbosa	Ampla	38	Eliminado (perfil)
8165	Alessandra Nunes Nascimento	PcD (condicional)	0	Faltou
39307	Alessandra Rodrigues da Silva	Ampla	58	Não habilitado
32289	Alessandra Rodrigues de Alcantara Aranha	Ampla	43	Eliminado (perfil)
13360	Alessandra Silvinha da Silva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
23386	Alessandra Vieira Paes Landim Maia	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
24455	Alessandro Aguiar de Oliveira	Ampla	0	Faltou
28084	Alessandro Carneiro Lima	PcD (condicional)	65	Habilitado/Discursiva
9875	Alessandro da Mota Alves	Ampla	62	Não habilitado
37198	Alessandro da Rocha de Meneses	Negro (condicional)	61	Não habilitado
5496	Alessandro da Silva Lima	Ampla	55	Não habilitado
10358	Alessandro da Silva Oliveira	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
24201	Alessandro de Castro Lima	Ampla	46	Eliminado (perfil)
572	Alessandro de Souza Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
4111	Alessandro dos Santos Silva	Ampla	49	Eliminado (perfil)
38951	Alessandro Duarte Figueiredo	Ampla	0	Faltou
33738	Alessandro Fiua da Conceicao	Ampla	50	Não habilitado
17765	Alessandro Goncalves Abrantes Florencio	Ampla	0	Faltou
10064	Alessandro Lima da Costa	Ampla	28	Eliminado (perfil)
13408	Alessandro Medeiro Portela	Ampla	0	Faltou
1313	Alessandro Pereira da Silva	Ampla	0	Faltou
40290	Alessandro Pereira Lima	Ampla	0	Faltou
39234	Alessandro Rodrigues do Nascimento	Ampla	48	Eliminado (perfil)
28261	Alessandro Samuel da Costa Sousa	Ampla	57	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
40014	Alessandro Santos Silva de Araujo	PcD (condicional)	0	Faltou
24285	Alessandro Tavares Costa	Negro (condicional)	0	Faltou
30268	Alessandro Willian Dias Teles	Ampla	0	Faltou
31871	Alex Alves de Lunas	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
33303	Alex Andre Carlos da Cunha	Ampla	0	Faltou
1970	Alex Antonio de Almeida	Ampla	0	Eliminado (prova)
13930	Alex Arlison Matos Santos	PcD (condicional)	45	Eliminado (perfil)
2365	Alex Azevedo da Silva	Ampla	60	Não habilitado
33724	Alex Benicio Vitorino	Ampla	29	Eliminado (perfil)
33806	Alex Bruno Costa Tenorio	Ampla	0	Faltou
23672	Alex Bruno da Silva Sena	Ampla	45	Eliminado (perfil)
1928	Alex Bruno Pinheira Ribeiro	Ampla	50	Não habilitado
2463	Alex Callone Nogueira dos Santos Graca	Ampla	0	Faltou
30739	Alex Cardoso de Sousa	Ampla	82	Habilitado/Discursiva
34115	Alex Cesario da Silva	Ampla	35	Eliminado (perfil)
20999	Alex Cirilode Assis	Ampla	0	Faltou
6698	Alex Cordeiro Lima	PcD (condicional)	75	Habilitado/Discursiva
13797	Alex da Costa Amorim	Ampla	0	Faltou
4226	Alex da Silva	Negro (condicional)	58	Não habilitado
723	Alex da Silva Albuquerque	Negro (condicional)	0	Faltou
36243	Alex da Silva Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
29107	Alex de Andrade Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
4528	Alex de Lima Lopes	Ampla	54	Não habilitado
40839	Alex de Lima Souza	Ampla	33	Eliminado (perfil)
18103	Alex de Olivindo Souza	Ampla	0	Faltou
4942	Alex de Souza Moreira	Ampla	67	Não habilitado
13462	Alex dos Reis Gomes	Negro (condicional)	59	Não habilitado
33031	Alex dos Santos Monteiro	Ampla	58	Não habilitado
26807	Alex Douglas Coelho Araujo	Ampla	0	Faltou
30004	Alex Ehrlich Portela	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
11023	Alex Fernandes Paracampsos	Ampla	64	Não habilitado
15154	Alex Ferreira Lima	Ampla	57	Não habilitado
7866	Alex Francisco de Sa	Negro (condicional)	0	Faltou
14586	Alex Germano Bispo	Ampla	43	Eliminado (perfil)
4432	Alex Hallen Lopes de Souza	Ampla	62	Não habilitado
12590	Alex Henrique Fontenele da Rocha	Ampla	0	Faltou
11880	Alex Hugo Duarte Chagas	Negro (condicional)	0	Faltou
31060	Alex Jonathas Bandeira da Silva	Ampla	26	Eliminado (perfil)
15706	Alex Ladislau Cavalcante	Ampla	63	Não habilitado
29108	Alex Leao Marques Correia	Ampla	0	Faltou
39159	Alex Leite de Oliveira	PcD (condicional)	70	Habilitado/Discursiva
27313	Alex Lima Teixeira	Ampla	0	Faltou
37839	Alex Morais de Araujo	Ampla	51	Não habilitado
18785	Alex Nogueira da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
1342	Alex Pedro da Silva	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
15216	Alex Pereira dos Santos	Negro (condicional)	55	Não habilitado
36278	Alex Pimentel Alvarenga	Ampla	0	Faltou
38832	Alex Portela da Silva	Ampla	56	Não habilitado
37502	Alex Rabelo da Silva	PcD (condicional)	0	Faltou
480	Alex Renan de Sousa Galvao	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
3087	Alex Rennory Carneiro da Silva	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
8031	Alex Rodrigues de Castro	Ampla	64	Não habilitado
15038	Alex Sandro Agapito da Silva	Ampla	0	Faltou
8803	Alex Sandro Brito de Jesus	Ampla	0	Faltou
32480	Alex Sandro Marcal Moreira	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
31611	Alex Silva	Ampla	61	Não habilitado
38127	Alex Silva Carvalho Junior	Ampla	0	Faltou
27639	Alex Silva Ribeiro	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
8213	Alex Targino da Silva	Ampla	0	Faltou
15150	Alex Vicente Agustinho	PcD (condicional)	0	Faltou
3890	Alexander da Silva Cruz	Ampla	49	Eliminado (perfil)
4473	Alexander Macaulay Souza Morais	Ampla	55	Não habilitado
22698	Alexandra Alane Costa da Silva	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
7275	Alexandra Cardoso Dias	Ampla	59	Não habilitado
17323	Alexandra da Silva Lopes	Ampla	0	Faltou
32845	Alexandra Felinto de Lucena	Ampla	0	Faltou
13753	Alexandra Silva de Paula	Ampla	55	Não habilitado
22342	Alexandre Alberto da Silva	Ampla	0	Faltou
17672	Alexandre Alcantara Ferreira	PcD (condicional)	0	Faltou
18933	Alexandre Almeida da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
31662	Alexandre Alves Alencar	Ampla	0	Faltou
18	Alexandre Alves Cardoso Maciel	Ampla	0	Faltou
23372	Alexandre Alves da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
28731	Alexandre Alves da Silva	Ampla	0	Faltou
37365	Alexandre Alves do Lago	Negro (condicional)	63	Não habilitado
27676	Alexandre Alves Isidoro	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
27494	Alexandre Alves Neto	Ampla	0	Faltou
16996	Alexandre Alves Queiroz	Negro (condicional)	57	Não habilitado
27655	Alexandre Amaral da Silva	Ampla	41	Eliminado (perfil)
17199	Alexandre Angelo Pereira	Ampla	0	Faltou
15431	Alexandre Antonio da Silva Pereira	Ampla	0	Faltou
35687	Alexandre Aparecido Ferreira de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
15829	Alexandre Araujo Barreto de Lima	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
29280	Alexandre Araujo Pinto	Negro (condicional)	0	Faltou
26882	Alexandre Augusto Dourado de Oliveira	Ampla	0	Faltou
39340	Alexandre Baime da Silva Filho	Ampla	57	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
22255	Alexandre Branda Neto	Ampla	0	Faltou
39421	Alexandre Briozo Gomes	Ampla	0	Faltou
39836	Alexandre Calheiros da Almeida Junior	Ampla	0	Faltou
18597	Alexandre Cardoso Santos Oliveira	Ampla	44	Eliminado (perfil)
4171	Alexandre Carneiro Amaral	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
29424	Alexandre Charleston Tavares	Ampla	0	Faltou
38150	Alexandre Chaves de Souza	Ampla	29	Eliminado (perfil)
37000	Alexandre Collyer de Lima Montenegro	Ampla	0	Faltou
33430	Alexandre Correia Lima	Ampla	33	Eliminado (perfil)
27308	Alexandre Costa de Queiroz	Ampla	63	Não habilitado
23424	Alexandre da Costa Fernandes	Ampla	0	Faltou
5216	Alexandre da Silva Souza	Ampla	46	Eliminado (perfil)
38247	Alexandre da Silva Vieira	Ampla	0	Faltou
33132	Alexandre de Brito Gomes	Ampla	31	Eliminado (perfil)
26988	Alexandre de Castro Gomes	Ampla	53	Não habilitado
33435	Alexandre de Castro Lima Freitas	Ampla	60	Não habilitado
40061	Alexandre de Freitas Xavier	Negro (condicional)	71	Habilitado/Discursiva
37906	Alexandre de Lima da Silva	Ampla	50	Não habilitado
12504	Alexandre de Lira Paz	Ampla	33	Eliminado (perfil)
7024	Alexandre de Matos Sampaio	Ampla	48	Eliminado (perfil)
30342	Alexandre dos Santos Aquino	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
100	Alexandre dos Santos Araujo Junior	Ampla	30	Eliminado (perfil)
5337	Alexandre Feitosa de Souza	Ampla	42	Eliminado (perfil)
40755	Alexandre Felipe de Sousa Lima	Ampla	45	Eliminado (perfil)
3864	Alexandre Felix da Silva	Negro e PCD (condicional)	34	Eliminado (perfil)
17302	Alexandre Fernandes de Oliveira Frutuoso	Ampla	0	Faltou
6050	Alexandre Florentino de Medeiros	Ampla	61	Não habilitado
40389	Alexandre Fragoso Torres	Ampla	0	Faltou
31892	Alexandre Francisco Fernandes dos Santos	PCD (condicional)	60	Habilitado/Discursiva
8547	Alexandre Genival Barbosa	Ampla	60	Não habilitado
26022	Alexandre Girao Pinto	Ampla	0	Faltou
5489	Alexandre Guimaraes de Almeida	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
30885	Alexandre Henrique de Sa Alencar	Ampla	0	Faltou
18231	Alexandre Jonas de Araujo Rocha	Ampla	56	Não habilitado
3455	Alexandre Lima da Silva Junior	Ampla	37	Eliminado (perfil)
38639	Alexandre Lourenco do Nascimento	Ampla	38	Eliminado (perfil)
23654	Alexandre Mateus Felicio de Oliveira	Negro (condicional)	60	Não habilitado
8784	Alexandre Mateus Gomes Pereira	Ampla	0	Faltou
33790	Alexandre Mendes de Sales	Ampla	0	Faltou
20316	Alexandre Miguel da Silva Neto	Negro (condicional)	0	Faltou
23224	Alexandre Morais de Lima	Ampla	0	Faltou
33718	Alexandre Nascimento de Almeida	Ampla	35	Eliminado (perfil)
29151	Alexandre Oliveira Coelho da Silva	Ampla	55	Não habilitado
4410	Alexandre Paiva de Sousa	Ampla	65	Não habilitado
37315	Alexandre Patrickson Reboucas de Oliveira	Ampla	48	Eliminado (perfil)
12688	Alexandre Pereira Carneiro	Ampla	79	Habilitado/Discursiva
5077	Alexandre Pereira dos Santos	PCD (condicional)	0	Faltou
24486	Alexandre Pereira Silva	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
602	Alexandre Posso do Nascimento	Ampla	0	Faltou
7581	Alexandre Regis Honorato Caze Filho	Ampla	0	Faltou
6305	Alexandre Ribeiro	Ampla	0	Faltou
22852	Alexandre Ricarte Silva	Ampla	39	Eliminado (perfil)
34753	Alexandre Rodrigues Pereira	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
23698	Alexandre Rui da Silva	Negro (condicional)	57	Não habilitado
19638	Alexandre Samuel Alexandre Samuel	Ampla	0	Faltou
28233	Alexandre Saraiva Sampaio Junior	Ampla	53	Não habilitado
32964	Alexandre Silva de Aquino	Ampla	0	Faltou
10943	Alexandre Soares de Sena Costa	Ampla	67	Não habilitado
3067	Alexandre Soares de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
329	Alexandre Souza Barros	Ampla	29	Eliminado (perfil)
29595	Alexandre Souza Gadelha	Negro e PCD (condicional)	0	Faltou
33791	Alexandre Teixeira Lima	Ampla	0	Faltou
8983	Alexandre Teixeira Vasconcelos	Ampla	55	Não habilitado
24928	Alexandre Teles Rodrigues	Ampla	53	Não habilitado
11661	Alexandre Viana Rocha	Ampla	0	Faltou
21768	Alexandre Vieira Araujo	Ampla	0	Faltou
7162	Alexandre Vieira de Sousa	Negro (condicional)	62	Não habilitado
17840	Alexandre Wellynhton Ferreira Alves	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
3930	Alexandre Willes Vieira	Ampla	58	Não habilitado
8842	Alexandro Araujo de Jesus	Ampla	31	Eliminado (perfil)
12392	Alexandro da Silva Nobre	Ampla	0	Faltou
31607	Alexandro de Castro Santos	Ampla	0	Faltou
1063	Alexandro de Lima Almeida	Ampla	0	Faltou
6539	Alexandro de Oliveira Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
16322	Alexandro Holanda de Oliveira	Ampla	0	Faltou
9273	Alexandro Lima Fernandes	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
12653	Alexandro Muniz Araujo	Ampla	0	Faltou
13104	Alexandro Rocha da Cruz	Negro (condicional)	0	Faltou
74	Alexandro Xavier Oliveira de Araujo	Ampla	0	Faltou
32229	Alexia Alves Romualdo	Ampla	51	Não habilitado
38350	Alexia Caroline Paiva Fideles	Ampla	34	Eliminado (perfil)
9837	Alexia Victoria de Oliveira Gomes	Ampla	33	Eliminado (perfil)
8071	Alexia Vitoria de Andrade Costa	Ampla	0	Faltou
113	Alexiany Porfirio Torres	Ampla	53	Não habilitado
6278	Alexsandra Cruz Damasceno	Negro (condicional)	25	Eliminado (perfil)
14913	Alexsandra da Silva Amorim	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
16571	Alexsandra de Jesus Freitas	Negro (condicional)	0	Faltou
20470	Alexsandra Marques Matias	Negro (condicional)	59	Não habilitado
12075	Alexsandra Pinheiro do Nascimento	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
24702	Alexandre Miranda de Alencar	PcD (condicional)	0	Faltou
33656	Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
10757	Alexandro Aprigio Menezes	Ampla	0	Faltou
40393	Alexandro Batbosa Maciel	Ampla	0	Faltou
20453	Alexandro Cavalcante de Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
18218	Alexandro Cosmo Santos Filho	Ampla	0	Faltou
6695	Alexandro da Costa Justa	Ampla	47	Eliminado (perfil)
34697	Alexandro da Silva Fernandes	Ampla	47	Eliminado (perfil)
12101	Alexandro da Silva Santiago	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
30763	Alexandro de Castro Lima	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
27344	Alexandro de Castro Pinto Reis	Ampla	35	Eliminado (perfil)
27619	Alexandro Henrique Aurora Botelho	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
38216	Alexandro Jose da Silva	Ampla	0	Faltou
28268	Alexandro Leite do Monte	Ampla	45	Eliminado (perfil)
4756	Alexandro Melo Linhares	Negro (condicional)	70	Habilitado/Discursiva
4892	Alexandro Mendes dos Santos	Ampla	57	Não habilitado
36203	Alexandro Oliveira dos Santos	Ampla	58	Não habilitado
1543	Alexandro Paulo Soares de Queiroz	Negro (condicional)	77	Habilitado/Discursiva
1435	Alexandro Ribeiro da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
599	Alexandro Silva de Almeida	Negro (condicional)	73	Habilitado/Discursiva
1473	Alexandro Sousa Melo	Ampla	0	Faltou
33619	Alexson dos Santos Alves	Negro (condicional)	0	Faltou
39727	Alexssandro Lopes de Sousa	Ampla	0	Faltou
34316	Alexya Gabrielly Lopes de Oliveira	Ampla	0	Faltou
40659	Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior	Negro (condicional)	0	Faltou
16055	Alfredo Bezerra de Holanda Neto	Ampla	61	Não habilitado
27347	Alfredo Brito Aguiar Junior	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
16902	Alfredo de Oliveira Ferreira	Negro (condicional)	0	Eliminado (prova)
34817	Alfredo Mendes Frazao Neto	Ampla	0	Faltou
21659	Alfredo Teixeira de Freitas	Ampla	0	Faltou
32952	Alfredo Thiago da Silva Araujo	Ampla	51	Não habilitado
30089	Algedy Gonzaga Farias	Ampla	29	Eliminado (perfil)
32778	Algenezio Barbosa de Brito	Ampla	31	Eliminado (perfil)
24757	Aliadini Rafaela Alves da Costa Pinto	Ampla	51	Não habilitado
19829	Aliane Vieira da Mata	Ampla	39	Eliminado (perfil)
33220	Alice Abdon Garcia	Ampla	60	Não habilitado
20854	Alice Andrade da Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
18296	Alice Angelo Inacio	Ampla	64	Não habilitado
25727	Alice Araujo de Almeida	Ampla	32	Eliminado (perfil)
14560	Alice Barbosa Pimenta	Negro (condicional)	0	Faltou
22226	Alice Barbosa Ribeiro Taveira	Ampla	0	Faltou
19910	Alice Cristina de Sousa Vieira	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
38288	Alice Dandara de Souza Oliveira	Ampla	56	Não habilitado
5390	Alice Dias Duarte	Ampla	0	Faltou
675	Alice Goldner Alves	Ampla	0	Faltou
37223	Alice Gomes Pereira da Silva	Ampla	0	Faltou
14072	Alice Monalisa da Silva Ferreira	Negro (condicional)	0	Faltou
3572	Alice Pereira Vieira	Ampla	0	Faltou
12698	Alice Ribeiro Soares	Ampla	47	Eliminado (perfil)
18818	Alice Salgado de Freitas	Ampla	0	Faltou
34292	Alice Salvatori Guimaraes	Ampla	37	Eliminado (perfil)
27684	Alice Silva Medeiros de Andrade	Ampla	53	Não habilitado
22839	Alice Victoria da Silva Ferreira Costa Leandro	Ampla	0	Faltou
30868	Alicia Agostinho Gomes	Ampla	0	Faltou
27057	Alicia Bezerra Holanda da Silva	Ampla	21	Eliminado (perfil)
156	Alicia Brenda Pereira de Sousa	Ampla	56	Não habilitado
1508	Alicia de Araujo Souza	Ampla	0	Faltou
35036	Alicia de Souza Santos	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
21064	Alicia Gabriela Fernandes da Costa	Ampla	0	Faltou
2889	Alicia Hellen Sousa Oliveira	Ampla	63	Não habilitado
22995	Alicia Pereira de Souza	Ampla	0	Faltou
20571	Alicia Stefanie Calheiros Lima	Ampla	53	Não habilitado
12468	Aliciana Bezerra da Silva	Ampla	0	Faltou
13558	Aliciane Sousa Moura	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
34982	Alicya Pereira Tavares	Ampla	55	Não habilitado
13952	Alifen Alves Lacerda	Ampla	66	Não habilitado
26997	Alina da Cruz Miranda	Negro (condicional)	69	Habilitado/Discursiva
1273	Aline Alves de Lima	Ampla	36	Eliminado (perfil)
13760	Aline Alves de Sousa Almeida	Ampla	40	Eliminado (perfil)
21145	Aline Andrade de Lima Silva	Ampla	41	Eliminado (perfil)
34836	Aline Andressa Coelho de Souto	Ampla	0	Faltou
34035	Aline Barbosa Mesquita Aline	Ampla	51	Não habilitado
5483	Aline Barroso Santos	Negro (condicional)	52	Não habilitado
357	Aline Bueno da Silva	Ampla	65	Não habilitado
20200	Aline Campos Teixeira	Ampla	62	Não habilitado
1537	Aline Caroline da Silva	Ampla	37	Eliminado (perfil)
33204	Aline Cassimiro de Araujo	Ampla	47	Eliminado (perfil)
25524	Aline Castelo Girao	Ampla	58	Não habilitado
18764	Aline Cauany Vidal Lima	Ampla	0	Faltou
22155	Aline Costa da Silveira	Ampla	0	Faltou
37582	Aline Cristina de Sousa Martins	Ampla	33	Eliminado (perfil)
32773	Aline Cristina Nunes dos Reis	Ampla	67	Não habilitado
7993	Aline da Silva Andrade Dias	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
26263	Aline da Silva Barbosa	Ampla	51	Não habilitado
13175	Aline da Silva Lima Viana	Ampla	38	Eliminado (perfil)
20722	Aline Damiana Moraes	Ampla	0	Faltou
20699	Aline de Alencar Coelho	Ampla	0	Faltou
732	Aline de Freitas Sabino	Ampla	64	Não habilitado
27523	Aline de Sousa Carvalho	Ampla	59	Não habilitado
18468	Aline de Sousa Simplicio	Ampla	66	Não habilitado
19993	Aline de Vasconcelos Soares	Ampla	43	Eliminado (perfil)
19367	Aline dos Anjos Braga	Ampla	0	Faltou
9355	Aline dos Santos Gomes	Ampla	46	Eliminado (perfil)
40955	Aline Evans Andrade Quirino	Ampla	39	Eliminado (perfil)
29349	Aline Feitosa de Souto	Ampla	52	Não habilitado
13598	Aline Feliciano da Silva	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
9460	Aline Fernandes Daniel	Negro (condicional)	0	Faltou
16517	Aline Ferreira da Silva	Ampla	0	Faltou
29895	Aline Florencia da Costa	Ampla	54	Não habilitado
95	Aline Fonseca Martins	Ampla	55	Não habilitado
32791	Aline Freitas de Almeida	Ampla	0	Faltou
22313	Aline Gabriely Fernandes Ramos	Ampla	0	Faltou
8452	Aline Gleide da Silva Pereira	Ampla	50	Não habilitado
17048	Aline Gouveia Costa	Ampla	48	Eliminado (perfil)
28344	Aline Kercia de Souza Batista	Ampla	37	Eliminado (perfil)
26042	Aline Lamonielle Alves Cordeiro	Negro (condicional)	0	Faltou
21388	Aline Leandro Farias	Ampla	0	Faltou
18174	Aline Leite Sobreira Viana	Ampla	0	Faltou
18618	Aline Lopes da Silva	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
17570	Aline Luiz da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
37581	Aline Luiza Oliveira da Silva	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
19527	Aline Manuela Paiva	Ampla	57	Não habilitado
23940	Aline Mara Bezerra da Silva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
22300	Aline Mara Bezerra de Melo	Ampla	0	Faltou
17007	Aline Mara Ribeiro de Sousa	Ampla	0	Faltou
3600	Aline Maria Marques de Oliveira Soares	Ampla	0	Faltou
16706	Aline Mendes Lima	Ampla	0	Faltou
15692	Aline Moises Lima	Ampla	0	Faltou
17180	Aline Monteiro de Souza	Ampla	0	Faltou
14073	Aline Nunes da Silva	Ampla	0	Faltou
8620	Aline Pacheco Lima	Ampla	49	Eliminado (perfil)
6149	Aline Pereira da Silva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
39946	Aline Pinho Menezes	Ampla	47	Eliminado (perfil)
5084	Aline Rayssa Oliveira de Carvalho Souza	Ampla	34	Eliminado (perfil)
1667	Aline Regis Silva	Ampla	44	Eliminado (perfil)
7392	Aline Sampaio Cavalcante	Ampla	0	Faltou
18429	Aline Santos Pereira	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
1298	Aline Saraiva dos Santos	PcD (condicional)	54	Não habilitado
12300	Aline Silva do Carmo	Ampla	0	Faltou
5356	Aline Silva do Nascimento	Ampla	52	Não habilitado
5843	Aline Silva Rodrigues	Ampla	52	Não habilitado
31540	Aline Silva Santana	Ampla	0	Faltou
6618	Aline Silva Santos	Ampla	61	Não habilitado
33385	Aline Siqueira de Souza Henrique	Ampla	0	Faltou
188	Aline Soares dos Santos	Ampla	50	Não habilitado
12767	Aline Soares Rosa	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
12114	Aline Sousa Lima	Ampla	41	Eliminado (perfil)
320	Aline Valentim Ferreira Amorim	Ampla	48	Eliminado (perfil)
14917	Aline Vieira da Silva	Ampla	39	Eliminado (perfil)
23412	Aline Vieira Limaverde	Ampla	0	Faltou
28682	Aline Ximenes de Souza	Ampla	47	Eliminado (perfil)
6650	Alini Daiany Sousa Ferreira	Negro e PcD (condicional)	56	Não habilitado
7367	Alinne Moura Oliveira	Ampla	0	Faltou
19372	Alinny Sousa de Goes Pontes de Oliveira	Ampla	0	Faltou
19576	Alinson Avila de Souza	Ampla	0	Faltou
703	Alisario Lourenco da Silva	Ampla	62	Não habilitado
8671	Alison Barbosa e Silva	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
758	Alison Barros Santos	Ampla	49	Eliminado (perfil)
23150	Alison Batista da Silva	PcD (condicional)	58	Não habilitado
2108	Alison Cairo Araujo Pinheiro	Ampla	40	Eliminado (perfil)
4711	Alison de Oliveira Silva	Ampla	0	Faltou
10722	Alison Dias Chaves	Ampla	55	Não habilitado
17205	Alison Ferreira Oliveira	Ampla	0	Faltou
13957	Alison Goncalves do Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
1358	Alison Matias Queiroz	Negro (condicional)	0	Faltou
38173	Alison Oliveira Custodio	Ampla	34	Eliminado (perfil)
14480	Alison Rodrigues do Nascimento	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
18114	Alissa da Silva Beserra	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
3913	Alissa Lessa Landim	Ampla	44	Eliminado (perfil)
22347	Alissa Stephanie Silva	Ampla	26	Eliminado (perfil)
6752	Alisson Almeida da Silva	Ampla	0	Faltou
27321	Alisson Alves Fernandes	Ampla	90	Habilitado/Discursiva
8914	Alisson Ambrosio Alves	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
8462	Alisson Araujo Rorigues	Ampla	55	Não habilitado
27037	Alisson Azevedo Monteiro	Ampla	62	Não habilitado
25090	Alisson Breno Sousa Lopes	Ampla	0	Faltou
23397	Alisson Brito de Oliveira	Ampla	0	Faltou
20445	Alisson Bruno Costa Braga	Ampla	58	Não habilitado
14466	Alisson Bruno Pereira Peixoto	Ampla	59	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
22604	Alisson Costa da Silva	Ampla	0	Faltou
40314	Alisson Cristian Uchoa Almeida Silva	Ampla	0	Faltou
18028	Alisson da Silva Gomes	Ampla	40	Eliminado (perfil)
43	Alisson da Silva Oliveira	Ampla	82	Habilitado/Discursiva
33465	Alisson Damasceno Carlos	Ampla	57	Não habilitado
27886	Alisson de Amorim Lima	Ampla	55	Não habilitado
10276	Alisson de Lima Ferreira	Ampla	46	Eliminado (perfil)
15275	Alisson do Nascimento Forte	Ampla	38	Eliminado (perfil)
40856	Alisson dos Santos Felipe	Ampla	0	Faltou
4904	Alisson Douglas Gomes de Araujo	Negro (condicional)	0	Faltou
10947	Alisson Elias da Silva	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
4068	Alisson Feitosa Guerra	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
8047	Alisson Ferreira Carneiro	Ampla	60	Não habilitado
7587	Alisson Gabriel Soares Oriano	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
19502	Alisson Gama Bandeira	Ampla	0	Faltou
1370	Alisson Gomes Tome	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
21638	Alisson Goncalves Pereira	Ampla	34	Eliminado (perfil)
21408	Alisson Joao da Silva	Negro (condicional)	0	Eliminado (assinatura)
17003	Alisson Leandro de Souza Azevedo	Negro (condicional)	61	Não habilitado
32077	Alisson Lima Monteiro	Ampla	63	Não habilitado
28006	Alisson Luis Souza Edson	Ampla	58	Não habilitado
27702	Alisson Matheus de Lima Santos	PcD (condicional)	54	Não habilitado
10371	Alisson Matheus Vieira de Oliveira	Ampla	0	Faltou
36658	Alisson Mendel Castro Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
3344	Alisson Neves Alves	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
32834	Alisson Normando da Silveira	Ampla	57	Não habilitado
38413	Alisson Pereira Cavalcanti	Ampla	56	Não habilitado
123	Alisson Pinto da Silva	Ampla	0	Faltou
11617	Alisson Ribeiro	Ampla	0	Faltou
11269	Alisson Roberto Genesio da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
945	Alisson Rocha Siqueira Barroso	Ampla	44	Eliminado (perfil)
22968	Alisson Rodrigues Alencar	Ampla	0	Faltou
40404	Alisson Romayani Duarte Araujo	Ampla	0	Faltou
22478	Alisson Savio Lima Pereira	Ampla	0	Faltou
7922	Alisson Silva de Alencar	Negro (condicional)	0	Faltou
39336	Alisson Sousa Galdino	Ampla	0	Faltou
32498	Alisson Sousa Mendes	Ampla	0	Faltou
1090	Alisson Sousa Pereira	Negro (condicional)	0	Faltou
16224	Alisson Veras Rodrigues Teles da Silva	Ampla	64	Não habilitado
37025	Alisson Vinicius Almeida dos Santos	Ampla	59	Não habilitado
11768	Alisson Vinicius Rocha de Melo	Ampla	41	Eliminado (perfil)
23341	Alisson Vitor Lima Garcia	Ampla	0	Faltou
38232	Allain Charles de Carvalho Cabral	PcD (condicional)	0	Faltou
6787	Allamo de Medeiros Paulino Gomes	Ampla	0	Faltou
21355	Allan Carreiro de Lira	Ampla	49	Eliminado (perfil)
22578	Allan Cassio Sampaio Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
35941	Allan Cesar Lima Diogenes	Ampla	0	Faltou
2926	Allan Claudio do Nascimento Silva	Ampla	0	Faltou
16656	Allan Dantas da Silva	Negro (condicional)	59	Não habilitado
30138	Allan de Alencar Macedo	Ampla	0	Faltou
35062	Allan de Castro Alcantara Carvalho	Ampla	46	Eliminado (perfil)
8736	Allan de Sousa Bezerra	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
38015	Allan de Sousa Marques	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
11540	Allan Deyvid de Paiva Franca	Ampla	0	Faltou
12987	Allan Dyego Alencar de Andrade	Ampla	57	Não habilitado
20404	Allan Fellipe Sales Medeiros da Rocha	Ampla	0	Faltou
24667	Allan Gardan Fernandes de Sousa	Ampla	61	Não habilitado
11808	Allan Gomes de Sousa Santos	Ampla	52	Não habilitado
32736	Allan Henrique de Oliveira	Ampla	62	Não habilitado
15691	Allan Henrique Silva Fernandes	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
33258	Allan Jefferson Dantas Leite	Negro (condicional)	51	Não habilitado
26534	Allan Kardec Araujo Santos	Ampla	0	Faltou
29006	Allan Kardec do Nascimento de Lima	Negro (condicional)	60	Não habilitado
13155	Allan Kardek Reginaldo de Vasconcelos	Negro (condicional)	0	Faltou
26811	Allan Lima Ribeiro	Ampla	52	Não habilitado
1416	Allan Mayron Martins Tiburcio	Negro (condicional)	70	Habilitado/Discursiva
17338	Allan Mikaelson de Andrade	Ampla	50	Não habilitado
28673	Allan Novacosque	Ampla	56	Não habilitado
33212	Allan Rodrigues de Sousa	Ampla	51	Não habilitado
1682	Allan Rodrigues dos Santos	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
9256	Allan Rommel Macedo de Alencar	Ampla	39	Eliminado (perfil)
27996	Allan Santana Saraiva	Ampla	0	Faltou
16425	Allan Vasconcelos Estevao	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
22856	Allan Victor Bezerra Campos	Ampla	57	Não habilitado
36172	Allan Xavier de Araujo	Ampla	0	Faltou
35458	Allana Correia Lima Fernandes	Ampla	0	Faltou
19150	Allana Thais Pereira da Silva	Ampla	0	Faltou
34464	Allana Vanderlei de Moraes	Ampla	40	Eliminado (perfil)
7471	Allanny Delany Martins Mota	Negro (condicional)	0	Faltou
33033	Allany Kelly Rodrigues Gomes	Negro (condicional)	0	Faltou
18390	Allef da Silva Bastos	Ampla	0	Faltou
37784	Allef Goncalves Nunes da Luz	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
5502	Allef Semberg Oliveira Costa	Ampla	44	Eliminado (perfil)
2705	Allef Victor Mesquita Felix	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
17485	Allefy Anthony Euflausino Abilio	Ampla	67	Não habilitado
28116	Allen Karlos Gomes dos Santos	Ampla	0	Faltou



FSC® C126031

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
17846	Allesson Bruno Rodrigues Ferreira	Ampla	0	Faltou
28212	Allexia Francisco Moreno Araujo	Ampla	0	Faltou
31423	Alline Hellen Reis da Silva	Ampla	31	Eliminado (perfil)
34638	Allison Matheus Alves de Lima	Ampla	0	Faltou
21247	Allison Rodrigues da Silva	Ampla	50	Não habilitado
40411	Allison Rodrigues do Vale	Ampla	33	Eliminado (perfil)
24978	Allisson Carlos Silva Barros	PcD (condicional)	62	Habilitado/Discursiva
8692	Allisson da Rocha de Meneses	Negro (condicional)	56	Não habilitado
2686	Allisson de Lima Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
13316	Allyf Gean Bezerra	Ampla	58	Não habilitado
14270	Allyf Miller Rodrigues de Franca	Ampla	42	Eliminado (perfil)
26851	Allyne Correia de Oliveira	Ampla	0	Faltou
8295	Allys Calixto Ferreira	Ampla	0	Faltou
28853	Allyson de Sousa Vercosa	Ampla	0	Faltou
7161	Allyson Felipe Nascimento Leitao	Negro (condicional)	55	Não habilitado
11104	Allyson Freire Tavares	Ampla	0	Faltou
24535	Allyson Pinheiro de Sousa	Ampla	32	Eliminado (perfil)
16986	Allysson Daniel Monteiro Ferreira	Ampla	49	Eliminado (perfil)
40882	Allysson David Nunes Sabino	Ampla	0	Faltou
32743	Allysson Kelvis Araujo da Silva	Ampla	39	Eliminado (perfil)
9639	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Negro (condicional)	0	Faltou
3627	Allysson Marcelo Firmino de Araujo	Ampla	0	Faltou
1577	Almair Beserra Leite	Ampla	63	Não habilitado
22722	Almerinda Costa Lima Rodrigues	Ampla	47	Eliminado (perfil)
25620	Almino Franco Jaime	Ampla	0	Faltou
24746	Almir Gabryel dos Anjos Rodrigues	Negro (condicional)	58	Não habilitado
24822	Almir Gustavo Magalhaes Goncalves	Ampla	64	Não habilitado
32440	Almir Jose da Silva	Ampla	32	Eliminado (perfil)
5169	Almir Mariano Santiago da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
9985	Almir Pereira Sedrim Filho	Ampla	53	Não habilitado
6102	Almisa Maria do Nascimento Sousa	Ampla	24	Eliminado (perfil)
16056	Aloisio Barreto Junior	Ampla	40	Eliminado (perfil)
2477	Aloisio Paiva Marcelino	Negro (condicional)	0	Faltou
12313	Aloncio Silva de Arruda	Ampla	0	Faltou
3874	Alonso do Nascimento Alves	Ampla	67	Não habilitado
34056	Alonson de Oliveira Vieira	Negro (condicional)	53	Não habilitado
7296	Alquimim de Oliveira Freitas	Ampla	0	Faltou
40418	Alsiran Martins Mendes	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
39402	Altair de Sousa Braga	Ampla	50	Não habilitado
29981	Altamar Lima da Assis	Ampla	0	Faltou
4082	Altanair da Hora Silva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
33833	Altevir Ramos Babolin	Negro (condicional)	61	Não habilitado
40998	Altina Emanuely Aquino Goncalves de Lemos	Ampla	0	Faltou
17965	Altivo Duarte Bezerra Junior	Ampla	0	Faltou
34325	Aluísio Henrique de Jesus	Ampla	0	Faltou
10581	Aluísio Lopes Coelho de Oliveira	Ampla	29	Eliminado (perfil)
2648	Aluísio Silva Andrade	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
6447	Aluizio Almeida Dourado Filho	Ampla	45	Eliminado (perfil)
3614	Aluizio Edgardo Filgueiras de Albuquerque	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
7786	Aluizio Ribeiro de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
1058	Alvaro Alexandre da Silva	PcD (condicional)	49	Eliminado (perfil)
1195	Alvaro Alexandre da Silva Junior	Ampla	0	Faltou
24348	Alvaro Araujo de Oliveira Junior	PcD (condicional)	61	Habilitado/Discursiva
1611	Alvaro Eronaldo da Silva	Ampla	23	Eliminado (perfil)
9515	Alvaro Felix Justa	Ampla	58	Não habilitado
14169	Alvaro Gabriel da Silva Lopes	Ampla	0	Faltou
36903	Alvaro Girao Moura Chagas	Ampla	0	Faltou
36289	Alvaro Guilherme de Souza Silva	Ampla	0	Faltou
9744	Alvaro Guilherme Silva do Nascimento	Ampla	63	Não habilitado
6303	Alvaro Henrique Bezerra Rosa	Ampla	64	Não habilitado
27997	Alvaro Joaquim Nascimento Ribeiro Filho	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
12036	Alvaro Juan Goncalves Ferreira Alves	Ampla	0	Faltou
9289	Alvaro Lisley Pereira da Silva	Negro (condicional)	52	Não habilitado
9453	Alvaro Nogueira da Rocha	Ampla	51	Não habilitado
20163	Alvaro Pimentel Junior	Negro (condicional)	61	Não habilitado
9585	Alvaro Pontes da Sousa	Ampla	59	Não habilitado
35188	Alvaro Thiago Barros Alves	Ampla	46	Eliminado (perfil)
35021	Alvaro Vitalino Rodrigues Martins	Ampla	79	Habilitado/Discursiva
37013	Alverina Santos da Silva	Negro (condicional)	63	Não habilitado
19774	Alyne Alves Lima	Ampla	51	Não habilitado
5594	Alyne Alves Muniz	Ampla	0	Faltou
19018	Alyne Kelly Moura de Freitas	Ampla	27	Eliminado (perfil)
33044	Alyne Oliveira dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
2821	Alyne Silva de Sousa	Ampla	48	Eliminado (perfil)
7442	Alyne Nayanne Barbosa Saldanha	Negro (condicional)	62	Não habilitado
36395	Alyson de Oliveira Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
18717	Alyson Medeiros do Nascimento	Negro (condicional)	57	Não habilitado
4816	Alyson Mesquita Leite	Negro (condicional)	57	Não habilitado
29415	Alyson Thiago da Silva Almeida	Negro (condicional)	0	Faltou
13564	Alysson Alexandre dos Santos	Negro (condicional)	58	Não habilitado
7914	Alysson Brenner Oliveira dos Reis	Ampla	52	Não habilitado
17869	Alysson Cristian de Souza Brasil	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
19359	Alysson da Gama Mendes	Negro (condicional)	0	Faltou
23774	Alysson da Silva Mendonça	Ampla	49	Eliminado (perfil)
30673	Alysson de Almeida Cavalcanti	Ampla	63	Não habilitado
3846	Alysson de Lima Santos	Negro (condicional)	56	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
39062	Alysson de Oliveira Inacio	Ampla	0	Faltou
36382	Alysson Diogenes Cavalcanti da Silva	Ampla	65	Não habilitado
6852	Alysson Jardel Ferreira dos Santos	Ampla	65	Não habilitado
2099	Alysson Nunes dos Santos	Ampla	0	Faltou
29064	Alysson Queiroz Assuncao	Ampla	57	Não habilitado
30332	Alysson Rocha Sales	Ampla	44	Eliminado (perfil)
23474	Alysson Souza Leite	Ampla	0	Faltou
11405	Alzira Maria de Andrade Araujo	Ampla	67	Não habilitado
7720	Amabile Gloria de Almeida Lima	Ampla	0	Faltou
6262	Amably Karine Diogenes	Ampla	54	Não habilitado
32883	Amadeu Francisco da Silva Neto	Negro (condicional)	68	Habilitado/Discursiva
8611	Amadeu Lucas de Souza Farias	Ampla	59	Não habilitado
30266	Amadeu Rangel Santos	Ampla	0	Faltou
30552	Amadeu Soares Costa Junior	Negro (condicional)	0	Faltou
14973	Amadeus Lima de Araujo	PcD (condicional)	0	Faltou
12574	Amajla de Souza Percira	Ampla	28	Eliminado (perfil)
33939	Amalia Gessica Pontes Marques Correia	Ampla	0	Faltou
21799	Amanda Alencar Pinheiro Monteiro	Ampla	40	Eliminado (perfil)
12696	Amanda Aragao Moraes Gadelha	Ampla	41	Eliminado (perfil)
19733	Amanda Asmar Alves	Ampla	0	Faltou
36736	Amanda Ayara de Souza Marques	Ampla	0	Faltou
35611	Amanda Azevedo da Silva	Ampla	0	Faltou
39093	Amanda Barboza de Lima	Ampla	0	Faltou
21467	Amanda Beatriz Nunes Oliveira	Ampla	0	Faltou
1876	Amanda Bezerra de Carvalho	Ampla	57	Não habilitado
41091	Amanda Borges Mauriz	Ampla	0	Faltou
3944	Amanda Braga Lima Morais de Souza	Ampla	51	Não habilitado
11925	Amanda Brigida Santos de Macedo	Ampla	54	Não habilitado
18109	Amanda Bruna Soares Henrique	Ampla	0	Faltou
37269	Amanda Camelo Campos Saraiva Cruz Mourao	Ampla	29	Eliminado (perfil)
19845	Amanda Camilo Gomes	Ampla	0	Faltou
13881	Amanda Caroline Dias Costa	Ampla	0	Faltou
26761	Amanda Catharina Lima de Souza	Ampla	32	Eliminado (perfil)
1015	Amanda Cavalcante Carneiro	Ampla	51	Não habilitado
27528	Amanda Cavalcante Jota	Ampla	47	Eliminado (perfil)
35870	Amanda Chaves Maia	Ampla	0	Faltou
19091	Amanda Chaves Roseira Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
32669	Amanda Cirilo de Sousa Lima	Negro (condicional)	56	Não habilitado
39857	Amanda Correia de Almeida	Ampla	0	Faltou
7616	Amanda Cristina Albuquerque Barros de Almeida	Ampla	53	Não habilitado
19560	Amanda Cristina de Lima Mesquita	Ampla	0	Faltou
25529	Amanda Cristina Nascimento Goncalves	Ampla	47	Eliminado (perfil)
32651	Amanda da Costa Lima	Ampla	33	Eliminado (perfil)
31783	Amanda da Cruz Cavalcante	Ampla	64	Não habilitado
27231	Amanda da Rocha Ponte	Ampla	0	Faltou
5422	Amanda da Silva Madeira	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
13	Amanda das Chagas Isidorio	Ampla	0	Faltou
11799	Amanda de Alencar Coelho	Ampla	0	Faltou
9544	Amanda de Araujo Gomes	Negro (condicional)	0	Faltou
18918	Amanda de Freitas Andrade	Ampla	0	Faltou
12096	Amanda de Freitas Lima	Ampla	62	Não habilitado
2276	Amanda de Freitas Sabino	Ampla	0	Faltou
7400	Amanda de Lima Barbosa	Ampla	0	Faltou
18702	Amanda de Lima Duarte	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
4554	Amanda de Oliveira Goncalves	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
11482	Amanda de Oliveira Mendes	Ampla	53	Não habilitado
15140	Amanda de Sales Paiva	Ampla	0	Faltou
24104	Amanda do Nascimento Rodrigues	Ampla	0	Faltou
39863	Amanda Domingos da Costa	Ampla	0	Faltou
6922	Amanda dos Anjos Barbosa	Ampla	59	Não habilitado
23812	Amanda dos Reis Vasconcelos	Ampla	63	Não habilitado
24989	Amanda Emily Santos Teles	Ampla	0	Faltou
15312	Amanda Emy Barbosa de Melo	Ampla	55	Não habilitado
37692	Amanda Feitosa Gomes	Ampla	41	Eliminado (perfil)
18914	Amanda Ferreira de Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
37733	Amanda Ferreira de Medeiros	Ampla	0	Faltou
28226	Amanda Ferreira Moraes	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
33339	Amanda Foeppl Gurgel	Ampla	57	Não habilitado
714	Amanda Furtado Mendes	Ampla	0	Faltou
38160	Amanda Giselle Sousa Santos	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
39656	Amanda Gomes dos Santos	Ampla	58	Não habilitado
12760	Amanda Goncalves Araujo	Ampla	0	Faltou
10524	Amanda Helen Costa Silva	Ampla	41	Eliminado (perfil)
37965	Amanda Irys Oliveira Lima	Ampla	41	Eliminado (perfil)
7209	Amanda Jakeline da Silva Feitos	Ampla	59	Não habilitado
5897	Amanda Karla Maria Ferreira Galvao	Negro (condicional)	0	Faltou
2731	Amanda Katielly Rocha	Ampla	57	Não habilitado
16043	Amanda Keissys Macedo Lobato	Ampla	0	Faltou
16110	Amanda Kelly Bezerra de Melo	Ampla	0	Faltou
34432	Amanda Kelly da Silva Carvalho	Ampla	81	Habilitado/Discursiva
25392	Amanda Kelly da Silva Santos	Ampla	44	Eliminado (perfil)
38899	Amanda Kelly da Silva Vieira	Ampla	0	Faltou
30745	Amanda Kelly de Lima Carvalho	Ampla	0	Faltou
22306	Amanda Kelly Ramos de Paula	Negro (condicional)	71	Habilitado/Discursiva
23999	Amanda Kely Chaves Camara	Ampla	0	Faltou
17369	Amanda Leticia de Carvalho Castro	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
24420	Amanda Lima da Silva	Ampla	0	Faltou
37492	Amanda Lima dos Santos	Ampla	0	Faltou
29165	Amanda Linhares Vieira	Ampla	54	Não habilitado
13671	Amanda Lourenco Saraiva Macambira	Ampla	0	Faltou
32078	Amanda Mabel Ferreira Linhares	Ampla	0	Faltou
35464	Amanda Maciel de Sales	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
2018	Amanda Magalhaes Torres	Ampla	42	Eliminado (perfil)
31965	Amanda Mara da Silva Soares	Ampla	32	Eliminado (perfil)
10146	Amanda Maria Araujosales	Ampla	48	Eliminado (perfil)
15503	Amanda Maria Candido Ribeiro	Ampla	60	Não habilitado
8220	Amanda Maria Coelho de Pinho	Ampla	0	Faltou
4663	Amanda Maria de Brito Santana	Ampla	0	Faltou
10101	Amanda Maria Goncalves da Silva	Ampla	0	Faltou
19197	Amanda Marilia Costa de Moraes Clemente Fernandes	Ampla	61	Não habilitado
5470	Amanda Mayara Ribeiro da Silva	Ampla	46	Eliminado (perfil)
7513	Amanda Mendonca Cardoso da Costa	Ampla	0	Faltou
24029	Amanda Mendonca Menezes	Negro (condicional)	0	Faltou
35660	Amanda Miranda Maia	Ampla	0	Faltou
21451	Amanda Mireli Marinho do Nascimento	Ampla	0	Faltou
33698	Amanda Moreira Costa	Ampla	30	Eliminado (perfil)
32617	Amanda Mororo Paiva	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
235	Amanda Moura Luz	Ampla	61	Não habilitado
38752	Amanda Neri do Nascimento	Ampla	0	Faltou
25650	Amanda Neyla Silveira Carvalho	Ampla	0	Faltou
24970	Amanda Nogueira Lourenco	Ampla	43	Eliminado (perfil)
5914	Amanda Oliveira Leao do Vale	Ampla	0	Faltou
19687	Amanda Oliveira Mororo	Ampla	0	Faltou
31039	Amanda Pascoal de Gois	Ampla	38	Eliminado (perfil)
7740	Amanda Pereira de Oliveira	Ampla	0	Faltou
13151	Amanda Pereira Monteiro Rocha Vieira	Ampla	66	Não habilitado
12699	Amanda Pereira Santana	Negro (condicional)	0	Faltou
111	Amanda Pimentel Barbosa	Ampla	60	Não habilitado
28029	Amanda Pinho Forte	Ampla	57	Não habilitado
33068	Amanda Pinto Viana	Ampla	0	Faltou
9149	Amanda Priscila Tavares Araujo de Paula	Ampla	34	Eliminado (perfil)
36412	Amanda Rodrigues Siqueira	Ampla	0	Faltou
19226	Amanda Samanta Rocha Silveira	Ampla	26	Eliminado (perfil)
31369	Amanda Saraiva Fernandes	Ampla	57	Não habilitado
21283	Amanda Sayara Gomes Lima	Ampla	0	Faltou
2052	Amanda Silva da Costa	Ampla	62	Não habilitado
13742	Amanda Silva de Oliveira	Ampla	0	Faltou
27192	Amanda Silveira Rocha	Ampla	53	Não habilitado
30483	Amanda Sinari Mota de Freitas	Ampla	33	Eliminado (perfil)
22970	Amanda Solene Tavares Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
27374	Amanda Sousa dos Santos	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
1099	Amanda Sousa dos Santos	Ampla	0	Faltou
6021	Amanda Suellen Fernandes de Souza Duarte	Ampla	43	Eliminado (perfil)
18579	Amanda Teixeira Rocha	Ampla	52	Não habilitado
3747	Amanda Teles Passos	Ampla	0	Faltou
27617	Amanda Tessia Maciel de Moura	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
8331	Amanda Torres da Silva	Ampla	63	Não habilitado
1782	Amanda Vieira Cavalcante	Ampla	51	Não habilitado
25796	Amanda Vitoria Barbosa Macedo	Ampla	63	Não habilitado
1869	Amanda Vitoriano da Costa	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
12460	Amanda Kannanda Lima Saraiva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
22036	Amara Dias dos Santos	Negro e PCD (condicional)	56	Não habilitado
22412	Amaro Emanuel Barros de Alencar	Ampla	0	Faltou
16075	Amaro Lima da Silva	PCD (condicional)	0	Faltou
8526	Amaro Pedro da Silva Neto	Ampla	61	Não habilitado
13650	Amauri Bandeira Bastos	Ampla	0	Faltou
34048	Amauri Barbosa da Silva Junior	Ampla	63	Não habilitado
13948	Amauri Gomes de Oliveira	Negro (condicional)	74	Habilitado/Discursiva
6991	Amauri Mendes Pinheiro	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
28841	Amauri Rodrigues da Rocha	Ampla	63	Não habilitado
17735	Amaury da Silva Alves	Ampla	46	Eliminado (perfil)
18021	Amaury Gomes de Andrade Junior	Ampla	0	Faltou
2079	Amaury Izael Justino de Barros Silva	Ampla	45	Eliminado (perfil)
29787	Ambrosio Gomes de Oliveira Neto	Ampla	36	Eliminado (perfil)
17676	Amelia Guimaraes Silva	PCD (condicional)	0	Faltou
7731	Amerildo Vieira da Silva	Negro (condicional)	63	Não habilitado
4658	Amilton Barreto Rodrigues	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
29702	Amilton Neves dos Santos Santana	Negro (condicional)	56	Não habilitado
40803	Amilton Ribeiro do Nascimento	Ampla	64	Não habilitado
24351	Amilton Sousa do Nascimento	Negro (condicional)	69	Habilitado/Discursiva
15983	Amsterdam de Oliveira Custodio	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
14614	Amos Barros Araujo	Ampla	48	Eliminado (perfil)
30084	Amos de Souza Simoes	Ampla	0	Faltou
14981	Ana Adelia Moraes dos Santos	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
18303	Ana Aldineide Nunes Dionisio	PCD (condicional)	0	Faltou
32960	Ana Alice Albuquerque de Sousa	Ampla	0	Faltou
5953	Ana Alice de Carvalho Fernandes	Ampla	61	Não habilitado
16410	Ana Alice de Freitas Saraiva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
9190	Ana Alice Fernandes da Rocha	Negro (condicional)	0	Faltou
4676	Ana Alice Pereira Maia Samuel	Ampla	0	Faltou
30960	Ana Aline Vieira dos Santos	Negro (condicional)	58	Não habilitado
3085	Ana Amila Souza Silva	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
38161	Ana Andrezza Marques Boto de Holanda	Ampla	0	Faltou
8100	Ana Angelica Alves Mota Dourado	Ampla	47	Eliminado (perfil)
29673	Ana Ayla Carneiro de Almeida Lucena	Ampla	33	Eliminado (perfil)
3276	Ana Barbara Vasconcelos Paiva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
32235	Ana Beatriz Abreu Rocha	Ampla	60	Não habilitado
20645	Ana Beatriz Alves Cabral Lima	Ampla	0	Faltou
29723	Ana Beatriz Araujo da Cunha	Ampla	0	Faltou
9512	Ana Beatriz Bandeira de Queiroz	Ampla	0	Faltou
24383	Ana Beatriz Barros Ferreira	Ampla	50	Não habilitado
26948	Ana Beatriz Celestino Alencar	Ampla	0	Faltou
34373	Ana Beatriz Cesar da Cunha	Ampla	0	Faltou
23180	Ana Beatriz Cordeiro de Sousa	Ampla	45	Eliminado (perfil)
28607	Ana Beatriz da Conceicao Gomes da Costa	Negro (condicional)	54	Não habilitado
15283	Ana Beatriz da Costa Feitosa	Ampla	47	Eliminado (perfil)
9682	Ana Beatriz da Silva Machado	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
28025	Ana Beatriz da Silva Queiroz	Negro (condicional)	65	Não habilitado
36837	Ana Beatriz de Araujo Ribeiro	Ampla	59	Não habilitado
31298	Ana Beatriz de Assis Bezerra	Ampla	59	Não habilitado
30779	Ana Beatriz de Azevedo Gomes	Ampla	55	Não habilitado
22521	Ana Beatriz de Oliveira Leite	Ampla	0	Faltou
6181	Ana Beatriz de Sousa Cruz	Ampla	0	Faltou
32213	Ana Beatriz de Sousa Santos	Ampla	49	Eliminado (perfil)
22016	Ana Beatriz do Nascimento dos Santos	Ampla	24	Eliminado (perfil)
1291	Ana Beatriz dos Santos	Ampla	0	Faltou
36858	Ana Beatriz dos Santos Fonteles	Ampla	51	Não habilitado
24835	Ana Beatriz dos Santos Silva	Ampla	0	Faltou
6801	Ana Beatriz Dutra de Lima	Ampla	59	Não habilitado
40787	Ana Beatriz Felismino Martins	Ampla	0	Faltou
29105	Ana Beatriz Fernandes Cadete	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
7182	Ana Beatriz Ferreira de Sousa	Ampla	0	Faltou
32559	Ana Beatriz Freir Aguiar	Ampla	64	Não habilitado
33834	Ana Beatriz Freitas Ferreira	Ampla	0	Faltou
353	Ana Beatriz Germano de Sousa Santos	Ampla	66	Não habilitado
12433	Ana Beatriz Gregorio Lima	Ampla	0	Faltou
36769	Ana Beatriz Guimaraes Barros	Ampla	41	Eliminado (perfil)
35424	Ana Beatriz Lima dos Santos	Ampla	52	Não habilitado
10005	Ana Beatriz Lima dos Santos	Ampla	0	Faltou
27785	Ana Beatriz Lopes da Costa	Ampla	54	Não habilitado
26656	Ana Beatriz Lopes Febronio	Ampla	67	Não habilitado
40149	Ana Beatriz Machado da Silva	Negro (condicional)	52	Não habilitado
25840	Ana Beatriz Martins de Souza	Ampla	67	Não habilitado
19116	Ana Beatriz Martins Furtado	Ampla	53	Não habilitado
4829	Ana Beatriz Moreira Gomes	Ampla	63	Não habilitado
36698	Ana Beatriz Nogueira Almeida	Ampla	64	Não habilitado
39327	Ana Beatriz Oliveira Gomes	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
19054	Ana Beatriz Oliveira Gomes Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
5480	Ana Beatriz Pinto Vieira	Ampla	0	Faltou
30829	Ana Beatriz Reis de Almeida	Ampla	53	Não habilitado
2232	Ana Beatriz Rodrigues da Silva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
4712	Ana Beatriz Sampaio Veras	Ampla	0	Faltou
10584	Ana Beatriz Silva	Ampla	38	Eliminado (perfil)
23173	Ana Beatriz Silva do Nascimento	Negro (condicional)	0	Faltou
37683	Ana Beatriz Soares Nunes	Ampla	84	Habilitado/Discursiva
36748	Ana Beatriz Sousa Ataliba de Araujo	Ampla	0	Faltou
4671	Ana Beatriz Sousa Duarte	Ampla	0	Faltou
22110	Ana Beatriz Vasconcelos Gurgel de Sousa	Ampla	0	Faltou
16873	Ana Beatriz Veras Moraes	Ampla	42	Eliminado (perfil)
14138	Ana Beatriz Verissimo Freire	Ampla	0	Faltou
26253	Ana Beatryz de Abreu Lima	Ampla	64	Não habilitado
13781	Ana Betina Gomes dos Santos	Ampla	0	Faltou
36097	Ana Bruna Carvalho Torres	Ampla	47	Eliminado (perfil)
11022	Ana Byatriz Alves de Lima	Ampla	0	Faltou
720	Ana C G da Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
18595	Ana Camila de Sousa Santos	Ampla	0	Faltou
29615	Ana Camila Sabino de Souza	Ampla	66	Não habilitado
16638	Ana Camily Bezerra dos Santos	Ampla	0	Faltou
32513	Ana Carina dos Santos Souza	Ampla	64	Não habilitado
5860	Ana Carine Ribeiro Carvalho	Ampla	38	Eliminado (perfil)
1945	Ana Carla Alves da Silva	Ampla	52	Não habilitado
22667	Ana Carla Alves Dantas	Ampla	49	Eliminado (perfil)
9674	Ana Carla Damasceno	Negro (condicional)	54	Não habilitado
2773	Ana Carla de Oliveira Maciel	Ampla	0	Faltou
12407	Ana Carla do Nascimento Alves	Ampla	35	Eliminado (perfil)
12118	Ana Carla Floriano Lima Martins	Negro (condicional)	0	Faltou
31159	Ana Carla Lobo Mascarenhas	Ampla	0	Faltou
17267	Ana Carla Lopes Albuquerque	Negro (condicional)	0	Faltou
6831	Ana Carla Martins do Nascimento Silvino	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
39226	Ana Carla Oliveira de Andrade	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
22299	Ana Carla Pereira da Silva	Ampla	0	Faltou
23244	Ana Carla Pereira do Nascimento Brito	Ampla	0	Faltou
21847	Ana Carla Rodrigues Guimaraes	Negro e PCD (condicional)	0	Faltou
36978	Ana Carolina Aguiar Ferreira	Ampla	64	Não habilitado
19442	Ana Carolina Alexandre Martins	Negro (condicional)	0	Faltou
29834	Ana Carolina Bezerra	Ampla	0	Faltou
27512	Ana Carolina Bonfim de Andrade	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
38011	Ana Carolina Braga Mourao	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
14977	Ana Carolina Cavalcante Alcantara	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
27330	Ana Carolina Covre Gagno	Ampla	0	Faltou
3090	Ana Carolina Cruz da Silva	Ampla	0	Faltou
39099	Ana Carolina da Silva Avelino	Ampla	55	Não habilitado
30712	Ana Carolina da Silva Lima	Negro (condicional)	59	Não habilitado
21061	Ana Carolina da Silva Torquato	Ampla	54	Não habilitado
31624	Ana Carolina de Freitas Alves	Ampla	53	Não habilitado
7205	Ana Carolina de Sousa Silva	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
34362	Ana Carolina Deodato Muniz	Ampla	32	Eliminado (perfil)
6041	Ana Carolina do Nascimento Bonfim	Ampla	0	Faltou
30044	Ana Carolina do Nascimento Freire	Ampla	0	Faltou
5730	Ana Carolina dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
11797	Ana Carolina dos Santos Sousa	Negro (condicional)	64	Não habilitado
12877	Ana Carolina Ferreira	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
37353	Ana Carolina Ferreira Carvalho	Ampla	37	Eliminado (perfil)
4853	Ana Carolina Ferreira dos Santos	Ampla	0	Faltou
15502	Ana Carolina Filgueiras Pinheiro	Ampla	38	Eliminado (perfil)
9591	Ana Carolina Gomes Bezerra	Ampla	0	Faltou
2804	Ana Carolina Lima Alexandre	Ampla	39	Eliminado (perfil)
40450	Ana Carolina Lima de Souza	Ampla	59	Não habilitado
11975	Ana Carolina Lima Dutra	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
35375	Ana Carolina Maria Luz	Ampla	0	Faltou
22736	Ana Carolina Pereira de Sa Moreira	Ampla	33	Eliminado (perfil)
18346	Ana Carolina Pereira Lima	Ampla	0	Faltou
32785	Ana Carolina Pereira Rodrigues	Negro (condicional)	51	Não habilitado
4955	Ana Carolina Pinheiro de Almeida	Ampla	59	Não habilitado
32035	Ana Carolina Pinheiro Lima	Ampla	43	Eliminado (perfil)
28508	Ana Carolina Pires Pinto	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
399	Ana Carolina Sales e Silva	Ampla	51	Não habilitado
38449	Ana Carolina Silva dos Santos Pereira	Ampla	0	Faltou
5061	Ana Carolina Sousa Noronha	Ampla	45	Eliminado (perfil)
23823	Ana Carolina Souza da Silva	Ampla	0	Faltou
17126	Ana Caroline Costa Bessa Moura	Ampla	39	Eliminado (perfil)
3582	Ana Caroline da Silva Campos	Ampla	28	Eliminado (perfil)
7499	Ana Caroline da Silva Ferreira	Ampla	43	Eliminado (perfil)
33555	Ana Caroline de Abreu	Ampla	54	Não habilitado
13770	Ana Caroline de Sousa Oliveira	Ampla	63	Não habilitado
18473	Ana Caroline Firmino da Costa	Ampla	0	Faltou
10738	Ana Caroline Holanda Macedo	Ampla	50	Não habilitado
8356	Ana Caroline Martins Campos	Ampla	0	Faltou
10645	Ana Caroline Martins Dantas	PcD (condicional)	42	Eliminado (perfil)
1592	Ana Caroline Nascimento Tavares	Ampla	53	Não habilitado
26359	Ana Caroline Oliveira Lima	Ampla	63	Não habilitado
18089	Ana Caroline Pires Araujo	Ampla	0	Faltou
33377	Ana Caroline Rocha de Sousa Campos Balem	Ampla	63	Não habilitado
14105	Ana Caroline Soares de Sousa	Ampla	0	Faltou
29282	Ana Caroline Souza Nascimento	Ampla	36	Eliminado (perfil)
27499	Ana Carolyne Alves Arrais	Ampla	43	Eliminado (perfil)
20844	Ana Carolyne Reinaldo de Melo	Ampla	0	Faltou
8348	Ana Cassia Cavalcante do Carmo	Ampla	0	Faltou
23146	Ana Catarina Borges Mokarzel	Ampla	0	Faltou
31177	Ana Cecilia Alves Alexandre	Ampla	37	Eliminado (perfil)
38485	Ana Cecilia da Silva Domingos	Ampla	41	Eliminado (perfil)
3307	Ana Cecilia Ferreira Dantas	Ampla	0	Faltou
30480	Ana Cecilia Lacerda da Franca	Ampla	45	Eliminado (perfil)
18407	Ana Cecilia Ribeiro Silva	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
27931	Ana Celia de Araujo Azevedo	Ampla	49	Eliminado (perfil)
577	Ana Celia de Holanda Egito	Ampla	40	Eliminado (perfil)
37837	Ana Celia de Paula Sousa	Ampla	30	Eliminado (perfil)
18370	Ana Celia Dias Cardoso	Ampla	0	Faltou
8579	Ana Celia Torres Ibiapina	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
21161	Ana Cintia Abreu de Oliveira	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
37669	Ana Claitz Pontes Oliveira	Ampla	65	Não habilitado
2794	Ana Clara Almeida Mangueira	Negro (condicional)	77	Habilitado/Discursiva
21632	Ana Clara Correia Aragao	Ampla	0	Faltou
567	Ana Clara Costa do Nascimento	Ampla	30	Eliminado (perfil)
2192	Ana Clara de Figueiredo Moura	Ampla	49	Eliminado (perfil)
31816	Ana Clara Dias dos Santos	Ampla	50	Não habilitado
2609	Ana Clara do Amaral Pereira	Ampla	0	Faltou
16681	Ana Clara Lucio Desiderio	Ampla	60	Não habilitado
10995	Ana Clara Medeiros Fontes	Negro (condicional)	56	Não habilitado
16476	Ana Clara Milanez de Brito	Ampla	0	Faltou
20006	Ana Clara Morais Pianco	Ampla	0	Faltou
9788	Ana Clara Oliveira dos Santos	Negro (condicional)	52	Não habilitado
10615	Ana Clara Pinto Ximenes	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
2231	Ana Clara Rodrigues Alves	Ampla	67	Não habilitado
13419	Ana Clara Silva Sousa	Ampla	36	Eliminado (perfil)
1049	Ana Clara Soares do Nascimento	Ampla	49	Eliminado (perfil)
36242	Ana Clara Uchoa Mota Rabelo	Ampla	50	Não habilitado
2343	Ana Clarice Pinto das Chagas	Ampla	0	Faltou
21524	Ana Claudia Alves Araujo	Ampla	33	Eliminado (perfil)
9782	Ana Claudia Caldas de Mello	Ampla	0	Faltou
39672	Ana Claudia Carneiro da Silva Braid	Ampla	0	Faltou
20778	Ana Claudia Carvalho da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
27775	Ana Claudia Dantas de Souza	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
17872	Ana Claudia de Araujo Santos	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
25051	Ana Claudia de Holanda Barros	Ampla	57	Não habilitado
20950	Ana Claudia de Lima Leitao	Ampla	79	Habilitado/Discursiva
948	Ana Claudia do Nascimento Goes	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
11701	Ana Claudia Gomes Goncalves	Ampla	35	Eliminado (perfil)
32359	Ana Claudia Goncalves de Luna Freire	Ampla	58	Não habilitado
9423	Ana Claudia Holanda do Nascimento	Ampla	0	Faltou
39616	Ana Claudia Jorge Cortez	Ampla	0	Faltou
1506	Ana Claudia Pereira da Silva	Ampla	0	Faltou
17111	Ana Claudia Pereira Garcia	Ampla	0	Faltou
36344	Ana Claudia Sousa Silva	Ampla	0	Faltou
18508	Ana Clayne da Silva Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
29066	Ana Clea do Nascimento Serpa	Ampla	39	Eliminado (perfil)
9138	Ana Cleane Pedro Gomes	Negro (condicional)	0	Faltou
19156	Ana Cleia da Silva de Paula	Ampla	35	Eliminado (perfil)
14416	Ana Cleia da Silva Oliveira	Negro (condicional)	51	Não habilitado
4155	Ana Cleia da Silva Tavares de Oliveira	Ampla	0	Faltou
14842	Ana Cleicia Freitas Freire	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
11876	Ana Cristina Alcantara dos Santos	Ampla	52	Não habilitado
17113	Ana Cristina Barbosa Cunha	Negro (condicional)	62	Não habilitado
33896	Ana Cristina da Silva	Ampla	0	Faltou
677	Ana Cristina da Silva Farias	Ampla	66	Não habilitado
18795	Ana Cristina de Sousa Santos Falcao	Ampla	45	Eliminado (perfil)
17717	Ana Cristina Lopes Costa	Ampla	0	Faltou
41063	Ana Cristina Maia Pereira	Ampla	0	Faltou
22455	Ana Cristina Moreira	Ampla	33	Eliminado (perfil)
39183	Ana Cristina Nascimento de Moura Brasil	Ampla	0	Faltou
678	Ana Cristina Siqueira Soares	Ampla	49	Eliminado (perfil)
9199	Ana Cristina Sousa Paulino	Ampla	0	Faltou
36094	Ana Daiana Rodrigues dos Santos	Ampla	45	Eliminado (perfil)
18865	Ana Davilla dos Santos Bezerra	Ampla	60	Não habilitado
31430	Ana de Assuncao Barbosa	Negro (condicional)	54	Não habilitado
30288	Ana de Fatima Lopes Melo	Ampla	35	Eliminado (perfil)
31778	Ana Deila Braga Couto Silva	Ampla	45	Eliminado (perfil)
15625	Ana Deyse Sousa de Medeiros	Negro (condicional)	62	Não habilitado
8864	Ana Drielly Alexandre de Souza Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
40934	Ana Edwirges Vasconcelos Araujo	Ampla	0	Faltou
27260	Ana Eli David Silva	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
40161	Ana Elimar da Silva Albuquerque	Ampla	0	Faltou
3304	Ana Eliza da Silva Albuquerque	Ampla	58	Não habilitado
29489	Ana Elizabeth Melo Lopes	Negro (condicional)	0	Faltou
20270	Ana Emilly da Silva Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
9763	Ana Erika Rodrigues Torres Marinho	Ampla	30	Eliminado (perfil)
37897	Ana Erika Silva de Sousa	Ampla	42	Eliminado (perfil)
28681	Ana Erleila Farias	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
1374	Ana Estephany Arruda Cavalcante	Ampla	0	Faltou
1043	Ana Fabia dos Santos Rocha	Ampla	64	Não habilitado
1449	Ana Flavia Brandao Alves	Ampla	62	Não habilitado
32287	Ana Flavia da Silva	Ampla	0	Faltou
6563	Ana Flavia da Silva Trindade	Ampla	0	Faltou
29941	Ana Flavia Holanda Pereira	Ampla	0	Faltou
28771	Ana Flavia Mauricio Araujo	Ampla	42	Eliminado (perfil)
31762	Ana Flavia Melo Cabral dos Santos	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
34896	Ana Flavia Melo Cavalcante	Ampla	0	Faltou
25060	Ana Flavia Santos Sousa	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
3273	Ana Gabriela de Aguiar Lima	Ampla	0	Faltou
7141	Ana Gabriela dos Santos Rodrigues	Ampla	0	Faltou
34344	Ana Gabriela Nascimento Santos	Ampla	0	Faltou
17981	Ana Gabriele Araujo Matos	Ampla	0	Faltou
19966	Ana Gabriele do Nascimento Oliveira	Ampla	0	Faltou
25814	Ana Gabriella Campos Brito	Ampla	61	Não habilitado
24599	Ana Gabriella Gomes Vasconcelos de Carvalho	Ampla	50	Não habilitado
5096	Ana Gabrielle Silva Melo	Ampla	0	Eliminado (assinatura)
22297	Ana Gabrielly da Silva Vasconcelos	Negro (condicional)	0	Faltou
15752	Ana Gabrielly de Oliveira Girao	Ampla	61	Não habilitado
14283	Ana Gessica Carneiro Falcao	Ampla	64	Não habilitado
29643	Ana Gessica Pires Rodrigues	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
37743	Ana Giselle Ferreira Moraes Nunes	Ampla	28	Eliminado (perfil)
39647	Ana Giulia Barbosa Sousa	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
1207	Ana Gizelly Viana Ferreira	Ampla	0	Faltou
13483	Ana Glauzia Goncalves Nobrega Almada	Ampla	67	Não habilitado
17276	Ana Graziela Silva Alencar	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
10803	Ana Greice da Silva Coelho	Ampla	61	Não habilitado
37391	Ana Helena Alves Costa de Oliveira	Ampla	61	Não habilitado
10415	Ana Helena Gomes de Sousa	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
20137	Ana Iane Oliveira Alves	Ampla	40	Eliminado (perfil)
24478	Ana Idelvany Vieira de Macedo	Ampla	45	Eliminado (perfil)
30421	Ana Isabel Alves Bastos Bezerra	Ampla	38	Eliminado (perfil)
35602	Ana Isabel Britto Bezerra	Ampla	0	Faltou
2338	Ana Isabel de Sousa Gurjao	Ampla	61	Não habilitado
25501	Ana Isabela Rocha Sousa	Ampla	40	Eliminado (perfil)
17075	Ana Izabel Lopes Bezerra	Ampla	64	Não habilitado
29040	Ana Jayane Nascimento de Lima	Ampla	45	Eliminado (perfil)
34419	Ana Jessica de Oliveira Lima	Ampla	47	Eliminado (perfil)
15042	Ana Jessica de Sousa dos Santos	PcD (condicional)	0	Faltou
8	Ana Jessica Linhares Teixeira	Ampla	66	Não habilitado
2039	Ana Jessica Maciel Boto	Ampla	51	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
34413	Ana Jessica Oliveira Barroso	Ampla	48	Eliminado (perfil)
36742	Ana Jessica Sousa Dutra	Ampla	0	Faltou
1893	Ana Jessica Alves da Silva Lima	Negro (condicional)	55	Não habilitado
35221	Ana Julia Gomes de Oliveira	Ampla	60	Não habilitado
11105	Ana Julia Melo da Silva	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
13378	Ana Julia Moreira Viana	Ampla	51	Não habilitado
3629	Ana Julia Oliveira da Silva Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
23943	Ana Julia Rodrigues Aguiar	Ampla	27	Eliminado (perfil)
32064	Ana Julia Sa Martins	Ampla	0	Faltou
9603	Ana Julia Ximenes Pereira	Negro (condicional)	68	Habilitado/Discursiva
14181	Ana Julihilda Carneiro de Araujo	Ampla	49	Eliminado (perfil)
4760	Ana Kaina Martins	Negro (condicional)	0	Faltou
23912	Ana Kainna de Souza	Ampla	0	Faltou
35748	Ana Kamila Medeiros Lima	Ampla	59	Não habilitado
7919	Ana Kamila Rodrigues Alves	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
27628	Ana Karen de Araujo Fontele	Ampla	47	Eliminado (perfil)
13732	Ana Karen Moura Gomes	Ampla	44	Eliminado (perfil)
1275	Ana Karina de Sousa Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
20	Ana Karina de Souza Carneiro Bezerra	Ampla	65	Não habilitado
26974	Ana Karina Silva Fontenele	Ampla	52	Não habilitado
20027	Ana Karine Aprigio Menezes	Negro (condicional)	0	Faltou
13220	Ana Karine Carneiro	Ampla	56	Não habilitado
14599	Ana Karine da Silva Gondim Lima	Ampla	46	Eliminado (perfil)
28977	Ana Karine Dionisio Benicio	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
29086	Ana Karine Duarte Maia	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
11942	Ana Karine Oliveira Teixeira	Ampla	38	Eliminado (perfil)
37192	Ana Karine Pereira Pinheiro	Ampla	44	Eliminado (perfil)
8910	Ana Karine Santos Lopes Martins	Ampla	0	Faltou
16825	Ana Kariny Mesquita Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
7369	Ana Karla Barbosa da Silva	Ampla	30	Eliminado (perfil)
36813	Ana Karla de Paiva Lopes	Ampla	55	Não habilitado
31885	Ana Karla Nascimento de Sousa	Ampla	0	Faltou
33308	Ana Karolayne da Silva Mires	Ampla	0	Faltou
19798	Ana Karolayne Gomes Santos Pereira	Ampla	0	Faltou
1698	Ana Karolina Alves Dutra	Ampla	0	Faltou
10388	Ana Karolina Fernandes Barbosa	Ampla	0	Faltou
23904	Ana Karolina Lisboa Fontes	Ampla	0	Faltou
5668	Ana Karolina Pinto Rodrigues	Ampla	49	Eliminado (perfil)
9547	Ana Karolina Silva Loiola	Ampla	0	Faltou
11505	Ana Karoline Alves Pereira	Ampla	33	Eliminado (perfil)
30387	Ana Karoline Andrade dos Santos	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
776	Ana Karoline de Oliveira Melo	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
39852	Ana Karoline dos Santos Siqueira	Negro (condicional)	0	Faltou
15368	Ana Karoline Farias de Moura	Ampla	0	Faltou
40269	Ana Karoline Guedes Coelho Barbosa	Ampla	60	Não habilitado
34548	Ana Karoline Leandro de Souza	Ampla	0	Faltou
22639	Ana Karoline Medeiros Fernandes	Ampla	0	Faltou
20329	Ana Karoline Meireles Freire Bezerra	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
24967	Ana Karoline Sales da Silva	Ampla	44	Eliminado (perfil)
35503	Ana Karoline Tavares Pereira	Ampla	0	Faltou
26146	Ana Karoliny Assuncao Domingues	Ampla	29	Eliminado (perfil)
11057	Ana Karoliny da Rocha Lima	Ampla	0	Faltou
9396	Ana Karoliny de Lima Medeiros	Ampla	64	Não habilitado
29314	Ana Karolline Araujo de Souza	Ampla	46	Eliminado (perfil)
36753	Ana Karolyna Araujo Pereira Delgado	Ampla	43	Eliminado (perfil)
24764	Ana Karolyne Almeida Amorim	Ampla	52	Não habilitado
15005	Ana Karolyne Moura Barros	Ampla	55	Não habilitado
5162	Ana Karynn Vieira Coelho	Ampla	41	Eliminado (perfil)
39121	Ana Katarina da Costa Rodrigues	Ampla	47	Eliminado (perfil)
39333	Ana Katia de Freitas Soares	Ampla	45	Eliminado (perfil)
19570	Ana Kecia Silva Paulino	Ampla	0	Faltou
21518	Ana Kele da Silva Oliveira	Ampla	0	Faltou
27437	Ana Kelly Araujo Ribeiro	Ampla	33	Eliminado (perfil)
9732	Ana Kelly Caiano Paiva	Ampla	35	Eliminado (perfil)
3900	Ana Kelly Carneiro Santana	Ampla	36	Eliminado (perfil)
25172	Ana Kelly da Silva Honrado	Ampla	30	Eliminado (perfil)
273	Ana Kelly da Silva Martins	Ampla	36	Eliminado (perfil)
14172	Ana Kelly do Nascimento Alves	Ampla	50	Não habilitado
18797	Ana Kelly Rodrigues de Oliveira	Ampla	0	Faltou
1998	Ana Kelly Rodrigues de Sousa	Ampla	62	Não habilitado
16781	Ana Kelly Silva Araujo	Ampla	0	Faltou
27751	Ana Kelma de Oliveira Souza	Ampla	0	Faltou
23953	Ana Kercia Pinheiro da Silva	Ampla	0	Faltou
19692	Ana Kessya Ribeiro da Costa	Ampla	60	Não habilitado
25145	Ana Keyla de Oliveira Lima	Ampla	61	Não habilitado
21656	Ana Keyla Almeida Freitas Pereira	Ampla	52	Não habilitado
22841	Ana Keyla Sousa dos Santos Lima	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
22588	Ana Klebia Coelho Sampayo Ferraz	Ampla	0	Faltou
24296	Ana Laine Maia Oliveira	Ampla	55	Não habilitado
27325	Ana Lais Costa Pena	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
35437	Ana Lais Pinto Martins	Ampla	0	Faltou
8819	Ana Laisa Castro de Sa	Ampla	0	Faltou
23733	Ana Lara Pereira de Lucena	Ampla	0	Faltou
2495	Ana Larissa da Silva	Ampla	58	Não habilitado
30346	Ana Larissa Raynara da Silva Domingos	Negro (condicional)	52	Não habilitado
5611	Ana Larissa Rodrigues Silva	Negro (condicional)	78	Habilitado/Discursiva



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
4840	Ana Larisse de Oliveira Costa	Negro (condicional)	0	Faltou
14916	Ana Laura Alencar Miranda	Ampla	0	Faltou
10440	Ana Laura Bezerra Mascarenhas	PeD (condicional)	43	Eliminado (perfil)
11660	Ana Laura Rodrigues Menezes	Ampla	36	Eliminado (perfil)
15129	Ana Laura Silva Gemaque	Ampla	0	Faltou
30199	Ana Layana Santos Lima	Ampla	41	Eliminado (perfil)
4549	Ana Lerysse Andrade Lopes	Ampla	26	Eliminado (perfil)
37936	Ana Letícia Albuquerque Gomes	Ampla	0	Eliminado (identificação)
37323	Ana Letícia Alves Cardoso	Ampla	0	Faltou
26834	Ana Letícia Aragao Maia	Ampla	55	Não habilitado
30408	Ana Letícia Bandeira de Melo Ramalho	Ampla	45	Eliminado (perfil)
25286	Ana Letícia Bezerra Claudio Carvalho	Ampla	49	Eliminado (perfil)
27539	Ana Letícia Bezerra Rocha	Ampla	44	Eliminado (perfil)
3444	Ana Letícia da Silva Santos	Ampla	52	Não habilitado
21884	Ana Letícia Franco da Silva	Ampla	30	Eliminado (perfil)
39853	Ana Letícia Melo de Oliveira	Ampla	0	Faltou
18662	Ana Letícia Monteiro Pereira	Ampla	47	Eliminado (perfil)
36464	Ana Letícia Morais Lopes	Ampla	47	Eliminado (perfil)
36767	Ana Letícia Nunes dos Santos	Ampla	62	Não habilitado
37513	Ana Letícia Ribeiro de Lima	Ampla	37	Eliminado (perfil)
24693	Ana Letícia Santos Campos	Ampla	0	Faltou
30493	Ana Letícia Silveira	Ampla	50	Não habilitado
17280	Ana Lia Lima de Sousa	Ampla	0	Faltou
37189	Ana Lidia do Nascimento Goncalves	Ampla	41	Eliminado (perfil)
20291	Ana Ligia Maia da Silva Costa Valenca	Ampla	0	Faltou
21737	Ana Ligia Praxedes Nogueira	Ampla	52	Não habilitado
4807	Ana Ligia Ribeiro Farias	Ampla	0	Faltou
4119	Ana Liliane Ribeiro Carneiro	Negro (condicional)	52	Não habilitado
3896	Ana Lívia Almeida Felismino	Ampla	0	Faltou
22017	Ana Lívia Costa Moreira	Ampla	0	Faltou
36491	Ana Lívia de Souza Almeida	Ampla	37	Eliminado (perfil)
40280	Ana Lívia Farias Alves	Ampla	0	Faltou
18560	Ana Lívia Mesquita Soares	Ampla	0	Faltou
16974	Ana Lívia Oliveira Monteiro	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
2595	Ana Lívia Oliveira Moreira	Ampla	58	Não habilitado
7241	Ana Lívia Silva Araujo da Costa	Ampla	0	Faltou
16367	Ana Lucia Lopes de Carvalho	Ampla	36	Eliminado (perfil)
14863	Ana Lucia Mota Soares	Ampla	0	Faltou
31047	Ana Luisa Alcantara Bezerra	Negro (condicional)	62	Não habilitado
39643	Ana Luisa Carlos Monteiro	Ampla	0	Faltou
37279	Ana Luisa Carvalho Gondim Barbosa	Ampla	0	Faltou
4533	Ana Luisa Monteiro Melo	Ampla	0	Faltou
10893	Ana Luisa Oliveira Chicon Silva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
9164	Ana Luisa Oliveira Sousa	Ampla	0	Faltou
36620	Ana Luisa Rodrigues Costa	Ampla	52	Não habilitado
35469	Ana Luisa Sombra Campos	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
26623	Ana Luiza Almeida Dias	Ampla	63	Não habilitado
25221	Ana Luiza Almeida Maciel	Ampla	45	Eliminado (perfil)
25753	Ana Luiza de Oliveira Timbo	Ampla	45	Eliminado (perfil)
32166	Ana Luiza de Souza Oliveira	Ampla	64	Não habilitado
35472	Ana Luiza dos Santos	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
21044	Ana Luiza Ferreira de Araujo	Ampla	45	Eliminado (perfil)
31719	Ana Luiza Gomes Ribeiro	Ampla	49	Eliminado (perfil)
23237	Ana Luiza Laurentino Belem	Ampla	0	Faltou
12711	Ana Luiza Maria de Lima	Negro (condicional)	57	Não habilitado
5102	Ana Luiza Rocha do Nascimento	Ampla	0	Faltou
25525	Ana Luiza Rocha Lima Cavalcante	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
19879	Ana Luiza Rodrigues Freires	Negro (condicional)	30	Eliminado (perfil)
11394	Ana Luiza Rogerio Feitosa	Ampla	45	Eliminado (perfil)
26684	Ana Luiza Souza de Araujo	Ampla	36	Eliminado (perfil)
38741	Ana Luiza Souza dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
22894	Ana Luiza Vital Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
22048	Ana Maikelle Souza de Lucena	Negro (condicional)	53	Não habilitado
12577	Ana Maisa de Oliveira Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
38260	Ana Mara Barros Goncalves	Ampla	44	Eliminado (perfil)
6183	Ana Mara Silva Farias	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
20518	Ana Mara Silva Nascimento	Negro (condicional)	0	Faltou
16010	Ana Maressa Teixeira da Silva	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
22515	Ana Maria Alves de Oliveira	Ampla	0	Faltou
35100	Ana Maria Araujo da Silva	Ampla	38	Eliminado (perfil)
41079	Ana Maria Barroso de Oliveira	Ampla	0	Faltou
21609	Ana Maria Cardoso Nogueira	Ampla	0	Faltou
33860	Ana Maria Coelho Pereira	Ampla	47	Eliminado (perfil)
14676	Ana Maria da Cruz Lima	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
9496	Ana Maria da Silva Rodrigues Pinheiro	Negro (condicional)	0	Faltou
39318	Ana Maria da Silva Santana	Ampla	60	Não habilitado
22393	Ana Maria Fernandes dos Santos	Ampla	0	Faltou
11173	Ana Maria Freire do Nascimento	Ampla	0	Faltou
15044	Ana Maria Marinara Araujo e Araujo	Ampla	0	Faltou
14234	Ana Maria Marinho de Menezes da Silva	Ampla	0	Faltou
24400	Ana Maria Oliveira de Brito	Negro (condicional)	71	Habilitado/Discursiva
4035	Ana Maria Rodrigues Rocha Siqueira	Ampla	0	Faltou
24272	Ana Maria Santos do Nascimento	Ampla	50	Não habilitado
31393	Ana Maria Teixeira de Araujo Silva	Ampla	50	Não habilitado
7674	Ana Marianny de Sousa Costa	Ampla	0	Faltou
13296	Ana Marina Costa Andrade	Ampla	68	Habilitado/Discursiva



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
17264	Ana Mayara Albuquerque Saboia	Ampla	37	Eliminado (perfil)
29265	Ana Mayara Linhares Moura	Ampla	56	Não habilitado
3156	Ana Mercia de Oliveira Rabelo	Ampla	65	Não habilitado
22906	Ana Michele Lopes Rodrigues	Negro (condicional)	34	Eliminado (perfil)
28324	Ana Miria Oliveira Ferreira	Ampla	48	Eliminado (perfil)
7533	Ana Miryani Nogueira da Oliveira	Ampla	53	Não habilitado
28065	Ana Mykaela Dantas Patrício	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
6562	Ana Natalia de Moraes Alves	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
23521	Ana Pamela Sales Carvalho	Ampla	0	Faltou
34580	Ana Patricia Barros Bezerra de Menezes	Ampla	41	Eliminado (perfil)
16417	Ana Patricia Bizerra de Souza	Negro (condicional)	55	Não habilitado
7543	Ana Patricia Davi Pinheiro	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
18661	Ana Patricia dos Santos de Sousa	Ampla	40	Eliminado (perfil)
18292	Ana Patricia Ferreira de Melo	Ampla	0	Faltou
6392	Ana Patricia Melo Arruda	Ampla	0	Faltou
11346	Ana Patricia Simões	Ampla	0	Faltou
34333	Ana Patricia Sousa Santos Oliveira	Ampla	0	Faltou
7188	Ana Patrícia Viana Benigno	Ampla	0	Faltou
36816	Ana Paula Albuquerque Barbosa	Ampla	0	Faltou
37955	Ana Paula Almeida Sobral	Ampla	0	Faltou
9381	Ana Paula Alves dos Santos	Ampla	0	Faltou
31610	Ana Paula Alves Teixeira Pereira	Ampla	54	Não habilitado
4801	Ana Paula Araújo do Carmo	Ampla	43	Eliminado (perfil)
26664	Ana Paula Araújo Tomaz da Silva	Ampla	0	Faltou
1134	Ana Paula Arruda Nojosa	Ampla	60	Não habilitado
32424	Ana Paula Batista Gois	Ampla	46	Eliminado (perfil)
25705	Ana Paula Carneiro de Sousa Silva	Ampla	36	Eliminado (perfil)
21266	Ana Paula Carneiro dos Santos	Ampla	53	Não habilitado
9268	Ana Paula Cena Freitas Brasil	Ampla	50	Não habilitado
4257	Ana Paula Cordeiro Ernesto	Ampla	67	Não habilitado
17355	Ana Paula Costa do Nascimento	Ampla	0	Faltou
33420	Ana Paula da Silva	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
21660	Ana Paula da Silva	Ampla	0	Faltou
1703	Ana Paula da Silva Nunes	Ampla	52	Não habilitado
26898	Ana Paula da Silva Ribeiro Nunes	Negro (condicional)	51	Não habilitado
23112	Ana Paula da Silva Sousa	Ampla	45	Eliminado (perfil)
33542	Ana Paula da Silva Sousa	Ampla	0	Faltou
3346	Ana Paula Dantas Pinheiro	Ampla	49	Eliminado (perfil)
31059	Ana Paula de Avellar Morais	Ampla	63	Não habilitado
10652	Ana Paula de Melo	Negro (condicional)	37	Eliminado (perfil)
12483	Ana Paula de Souza	Ampla	58	Não habilitado
3285	Ana Paula de Souza Martins	Ampla	31	Eliminado (perfil)
5477	Ana Paula Fernandes de Oliveira	Ampla	0	Faltou
972	Ana Paula França de Araújo	Ampla	0	Faltou
22211	Ana Paula Freire Castro	Ampla	0	Faltou
31917	Ana Paula Goes Marinho	Negro (condicional)	64	Não habilitado
32660	Ana Paula Holanda Pereira	Ampla	0	Faltou
24639	Ana Paula Honório Pessoa	Ampla	32	Eliminado (perfil)
25642	Ana Paula Lopes Vieira	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
7248	Ana Paula Maria Araújo Gomes	Ampla	62	Não habilitado
11862	Ana Paula Martins de Carvalho Gonçalves	Ampla	66	Não habilitado
30944	Ana Paula Martins Diogenes	Ampla	64	Não habilitado
34429	Ana Paula Martins Evangelista	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
13818	Ana Paula Maurício Gondim	Ampla	62	Não habilitado
14369	Ana Paula Oliveira Gomes Ferreira	Negro (condicional)	57	Não habilitado
1813	Ana Paula Oliveira Sales	Ampla	44	Eliminado (perfil)
25577	Ana Paula Pereira	Ampla	42	Eliminado (perfil)
4202	Ana Paula Ribeiro da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
6972	Ana Paula Romão Silva	Negro (condicional)	65	Não habilitado
22665	Ana Paula Soares de Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
11548	Ana Paula Souza Costa Barbosa	Ampla	0	Faltou
3680	Ana Paula Torres Barroso	Ampla	43	Eliminado (perfil)
5267	Ana Paula Vaites	Ampla	0	Faltou
17519	Ana Paula Venâncio Costa Teixeira	Ampla	0	Faltou
32652	Ana Paula Verônica	Negro (condicional)	54	Não habilitado
14789	Ana Paula Viana Silva	Ampla	56	Não habilitado
24375	Ana Paulade Moraes Ferreira Santiago	Ampla	0	Faltou
13108	Ana Pereira da Silva	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
12598	Ana Pilar Moreira Moura	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
1580	Ana Priscila Albano Silva	Ampla	41	Eliminado (perfil)
4209	Ana Priscila Monte da Salva	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
22681	Ana Priscila Siqueira dos Santos	PcD (condicional)	0	Faltou
16495	Ana Priscila Sousa Santos de Oliveira	Ampla	0	Faltou
14768	Ana Priscilla de Lacerda	Ampla	35	Eliminado (perfil)
17310	Ana Rachel Araújo Marques Saraiwa	Ampla	56	Não habilitado
34746	Ana Rachel Neves de Azevedo	Ampla	63	Não habilitado
5828	Ana Rafaela Teixeira Alves	Ampla	36	Eliminado (perfil)
20586	Ana Raiana do Nascimento	Ampla	33	Eliminado (perfil)
36035	Ana Raiane Souza Ramos	Ampla	65	Não habilitado
38508	Ana Rakel Sales de Araújo Carvalho	Ampla	0	Faltou
5330	Ana Raquel Alves Ribeiro	Negro (condicional)	54	Não habilitado
9477	Ana Raquel Barroso da Silva	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
12326	Ana Raquel da Silva Pereira	Ampla	58	Não habilitado
27020	Ana Raquel Ferreira Cosmo	Ampla	45	Eliminado (perfil)
37015	Ana Raquel Marques Vasconcelos	Ampla	46	Eliminado (perfil)
3074	Ana Raquel Menezes da Silva	Ampla	44	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
37217	Ana Raquel Paiva de Sousa	Ampla	33	Eliminado (perfil)
737	Ana Raquel Pereira Cordeiro	Ampla	39	Eliminado (perfil)
10575	Ana Raquel Pereira da Silva	Ampla	58	Não habilitado
5049	Ana Raquel Reginaldo Vieira	Ampla	0	Faltou
36838	Ana Rayla Soares da Silva	Ampla	0	Faltou
22658	Ana Rayssa Alves Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
18511	Ana Rayza Santos Costa	Ampla	48	Eliminado (perfil)
19298	Ana Rebeca Albuquerque Rocha	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
14776	Ana Rebeca Irineu Bastos	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
25402	Ana Rebeca Menezes Rodrigues	Ampla	33	Eliminado (perfil)
26795	Ana Renata de Freitas Guimaraes	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
33978	Ana Rhennara Silva Queiros	Ampla	58	Não habilitado
40940	Ana Roberta Teixeira Pereira	Ampla	38	Eliminado (perfil)
14525	Ana Rocha	Negro (condicional)	0	Faltou
36692	Ana Rochane Ferreira Pinheiro	Ampla	0	Faltou
12639	Ana Rochele dos Santos Sa	Negro (condicional)	0	Faltou
12838	Ana Rute Pinto da Silva Pereira	Ampla	0	Faltou
1531	Ana Ruth da Silva Souza	Ampla	46	Eliminado (perfil)
4136	Ana Ruth Fernandes Mendes	Ampla	45	Eliminado (perfil)
39773	Ana Sabrina Sales da Silva	Ampla	46	Eliminado (perfil)
3106	Ana Salime Oliveira Maciel	Ampla	0	Faltou
35239	Ana Sandy Cruz Soeiro	Ampla	0	Faltou
5208	Ana Simonyelly Goncalves Bezerra Rodrigues	Ampla	0	Faltou
22373	Ana Sthefany Saldanha Viana	Ampla	39	Eliminado (perfil)
14382	Ana Suelen Ribeiro da Silva	Ampla	40	Eliminado (perfil)
38760	Ana Sueli Bezerra Souza	Ampla	0	Faltou
1081	Ana Tailane Barbosa	Ampla	60	Não habilitado
10784	Ana Tais Gomes de Sousa	Ampla	0	Faltou
4122	Ana Tamilla Marinho Rosa	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
37560	Ana Tercia Neres de Oliveira	Ampla	64	Não habilitado
10220	Ana Teresa Lima Magalhaes	Ampla	0	Faltou
16657	Ana Tereza de Sousa Brito	Ampla	0	Faltou
26392	Ana Thaiany da Silva Candido	Ampla	32	Eliminado (perfil)
19474	Ana Thais Braga	Negro (condicional)	65	Não habilitado
23736	Ana Thais Campos Lopes	Negro (condicional)	0	Faltou
9659	Ana Thais de Lima Martins	Ampla	0	Faltou
4088	Ana Thaisa Santos de Freitas	Ampla	59	Não habilitado
10447	Ana Thallya Coelho do Nascimento	Ampla	0	Faltou
2187	Ana Thays Moura do Carmo Ribeiro	Ampla	0	Faltou
19807	Ana Valeria Amaral Puget	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
25928	Ana Valeria Araujo Ferreira	Ampla	0	Faltou
22768	Ana Valeria Costa Elias	Ampla	0	Faltou
38380	Ana Vanessa Otero Amaro	Ampla	45	Eliminado (perfil)
18521	Ana Veida Celestino Farias	Ampla	0	Faltou
32027	Ana Veronica Nogueira Alves	Ampla	0	Faltou
10590	Ana Victoria Brandao dos Santos Lopes	Ampla	50	Não habilitado
7130	Ana Victoria Lima de Sousa	Ampla	0	Faltou
25858	Ana Vitoria Carvalho Moreira Araujo	Ampla	80	Habilitado/Discursiva
27827	Ana Vitoria Gadella de Vasconcelos Lopes	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
2993	Ana Vitoria Machado Duarte	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
2406	Ana Vitoria Madeira Amaral	Ampla	0	Faltou
3501	Ana Vitoria Matias	Ampla	0	Faltou
38133	Ana Vitoria Nogueira de Castro	Ampla	0	Faltou
34361	Ana Vitoria Pereira Chagas	Ampla	0	Faltou
16536	Ana Vitoria Rocha Barros Barbosa	Ampla	0	Faltou
11008	Ana Vitoria Rodrigues dos Santos	PcD (condicional)	54	Não habilitado
8991	Ana Vitoria Santos do Nascimento Freitas	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
14942	Ana Vitoria Silva de Almeida	Ampla	50	Não habilitado
22738	Ana Vitoria Simplicio Souza	Ampla	0	Faltou
36998	Ana Vitoria Sousa Carneiro	Ampla	0	Faltou
2764	Ana Waleska de Queiroz Silva	Ampla	0	Faltou
12628	Ana Wanessa Silva de Sousa	Ampla	0	Faltou
16939	Ana Yarla do Carmo	Ampla	0	Faltou
13362	Ana Zelia Bezerra de Sousa	Ampla	34	Eliminado (perfil)
12982	Anabacia Rios Carneiro	Ampla	55	Não habilitado
5135	Anaclara Dias de Menezes	Ampla	55	Não habilitado
38674	Anaclecio de Franca Bezerra da Silva	Ampla	0	Faltou
22308	Anael Nayson de Vasconcelos Ferreira	Ampla	64	Não habilitado
19614	Anaeline de Mesquita Oliveira	Ampla	0	Faltou
28193	Anaidia Lopes da Costa	Ampla	47	Eliminado (perfil)
2954	Anailton Evangelista Nascimento	Negro (condicional)	57	Não habilitado
29665	Anajulia Pereira Oliveira	Ampla	45	Eliminado (perfil)
34852	Analia Albano da Silva	Ampla	51	Não habilitado
32838	Analu Colonnezi Goncalves	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
7904	Ananda Agnes de Souza Santos	Ampla	0	Faltou
6515	Ananda de Castro Coelho	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
169	Ananda Oliveira Santos	Ampla	39	Eliminado (perfil)
28219	Ananda Shelli Alves Dour	Negro (condicional)	52	Não habilitado
14655	Ananias Alves da Silva Neto	Ampla	48	Eliminado (perfil)
12112	Ananias Freitas Pereira	Ampla	62	Não habilitado
7548	Anara Holanda Linhares	Ampla	64	Não habilitado
38553	Anastacio Rogerio Soares Lima	PcD (condicional)	41	Eliminado (perfil)
34502	Anatalia Bezerra de Albuquerque	Ampla	0	Faltou
12482	Anatieli dos Santos Gira	Ampla	0	Faltou
38724	Anaxagoras Lucas de Araujo Medeiros	Ampla	0	Faltou
28691	Anayara Alves de Carvalho Veras	Ampla	54	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
23199	Anaytan Oliveira Menezes de Freitas	Ampla	45	Eliminado (perfil)
26697	Andergleison de Sousa Freire	Ampla	36	Eliminado (perfil)
19488	Anderlana Lopes de Sousa	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
16332	Anderson Iury Lopes Anselmo	Negro (condicional)	0	Faltou
17755	Anderson Alberto de Sousa Santos	Ampla	62	Não habilitado
18008	Anderson Alcantara Silva	Ampla	0	Faltou
4065	Anderson Almeida de Carvalho	Ampla	62	Não habilitado
30476	Anderson Alves	PcD (condicional)	52	Não habilitado
15444	Anderson Alves Braz	Ampla	0	Faltou
34070	Anderson Alves da Silva	Ampla	54	Não habilitado
22414	Anderson Alves Goes	Negro (condicional)	0	Faltou
15621	Anderson Aquino da Luz	Negro (condicional)	59	Não habilitado
17251	Anderson Araujo de Carvalho	Ampla	0	Faltou
13042	Anderson Augusto da Costa Barroso	Negro (condicional)	0	Faltou
17690	Anderson Barbosa Bezerra	Ampla	0	Eliminado (assinatura)
39273	Anderson Barbosa de Lima	Ampla	44	Eliminado (perfil)
35336	Anderson Bastos da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
11018	Anderson Bezerra dos Santos	Ampla	0	Faltou
22303	Anderson Bezerra Secundino	Ampla	41	Eliminado (perfil)
8020	Anderson Breno Viana da Silva	Negro (condicional)	64	Não habilitado
18640	Anderson Bruno de Souza Lima	Ampla	0	Faltou
15459	Anderson Bruno Florencio da Silva	Ampla	49	Eliminado (perfil)
25986	Anderson Caetano da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
4385	Anderson Camilo da Silva	Negro (condicional)	61	Não habilitado
27011	Anderson Carlos de Oliveira	Ampla	0	Faltou
27552	Anderson Carlos Lima Barbosa	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
11569	Anderson Carlos Moura Passos	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
27245	Anderson Castro Maia	Ampla	53	Não habilitado
3170	Anderson Cavalcante Almeida	Ampla	59	Não habilitado
24434	Anderson Clayver de Souza Lima	Ampla	44	Eliminado (perfil)
20516	Anderson Correia de Lima	Ampla	0	Faltou
32442	Anderson da Conceicao Brandao	Ampla	0	Faltou
36605	Anderson da Costa Alves	Ampla	47	Eliminado (perfil)
13614	Anderson da Costa Franca	Ampla	60	Não habilitado
16188	Anderson da Cruz Silva	Ampla	0	Faltou
34610	Anderson da Silva	Ampla	0	Faltou
21363	Anderson da Silva Bezerra	Ampla	0	Faltou
21761	Anderson da Silva Cardoso dos Santos	Negro (condicional)	54	Não habilitado
3209	Anderson da Silva Costa	Ampla	0	Faltou
5336	Anderson da Silva Fernandes	Negro (condicional)	54	Não habilitado
31356	Anderson da Silva Ferreira	Negro (condicional)	0	Faltou
32659	Anderson da Silva Garcia	Ampla	61	Não habilitado
30641	Anderson da Silva Pereira	Ampla	0	Faltou
25784	Anderson da Silva Ribeiro	PcD (condicional)	54	Não habilitado
37617	Anderson de Almeida Santos	Ampla	41	Eliminado (perfil)
19056	Anderson de Almeida Silva	Negro (condicional)	55	Não habilitado
8328	Anderson de Farias Ferreira	Ampla	51	Não habilitado
34567	Anderson de Melo Brito	Ampla	53	Não habilitado
22232	Anderson de Mesquita Gadelha	PcD (condicional)	0	Faltou
38313	Anderson de Oliveira Soares	Negro (condicional)	0	Faltou
35148	Anderson de Oliveira Sousa	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
34947	Anderson de Sousa Lima	Negro (condicional)	59	Não habilitado
15991	Anderson de Sousa Silva	Ampla	0	Faltou
37032	Anderson de Souza Morais	Ampla	0	Faltou
20949	Anderson de Souza Oliveira	Ampla	53	Não habilitado
14736	Anderson dos Santos Lima	Ampla	96	Habilitado/Discursiva
14037	Anderson dos Santos Martins	Negro (condicional)	35	Eliminado (perfil)
30099	Anderson dos Santos Teixeira	Ampla	0	Faltou
30012	Anderson Duarte Machado	Ampla	50	Não habilitado
28467	Anderson Eriko Vieira de Oliveira	Ampla	75	Habilitado/Discursiva
6246	Anderson Feliciano dos Santos	Negro (condicional)	56	Não habilitado
26557	Anderson Felipe Fernandes Silva	Ampla	57	Não habilitado
1534	Anderson Fernandes da Silva	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
26176	Anderson Ferreira da Silva	Ampla	55	Não habilitado
23028	Anderson Ferreira de Moraes Veloso	Ampla	0	Faltou
397	Anderson Ferreira de Sosa	Ampla	50	Não habilitado
1163	Anderson Ferreira dos Santos	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
1347	Anderson Figueiredo dos Santos	Ampla	64	Não habilitado
17577	Anderson Fonseca Almeida	Ampla	0	Faltou
2041	Anderson Germano Alves	Ampla	0	Faltou
38767	Anderson Geronimo Aves de Souza	Ampla	0	Faltou
30468	Anderson Girao Portela	Ampla	0	Faltou
2173	Anderson Goncalves de Oliveira	Ampla	43	Eliminado (perfil)
40512	Anderson Guedes Monteiro	Ampla	39	Eliminado (perfil)
30241	Anderson Henrique Chagas de Lima	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
16165	Anderson Jose Bezerra Melo	Ampla	0	Faltou
38282	Anderson Julio da Silva	Negro (condicional)	56	Não habilitado
244	Anderson Kayron Lima da Silva	Ampla	63	Não habilitado
37971	Anderson Lima Celestino	Ampla	0	Faltou
7900	Anderson Lima Monte	Ampla	49	Eliminado (perfil)
23392	Anderson Lima Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
3734	Anderson Lima Soares	Ampla	65	Não habilitado
6417	Anderson Lopes Modesto	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
18965	Anderson Lucas Lopes da Silva	Ampla	58	Não habilitado
36342	Anderson Luiz Alves Marreiro	Ampla	38	Eliminado (perfil)
15908	Anderson Macedo de Freitas	Ampla	52	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
2223	Anderson Machado de Carvalho	Negro (condicional)	0	Faltou
23852	Anderson Machado Pereira	Ampla	65	Não habilitado
6147	Anderson Magalhaes Vasconcelos	Ampla	0	Faltou
24636	Anderson Marcio Neves da Costa	Ampla	46	Eliminado (perfil)
30068	Anderson Marcos Vieira do Nascimento	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
18905	Anderson Marques de Franca Silva	Ampla	49	Eliminado (perfil)
9872	Anderson Martins da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
33138	Anderson Matheus de Souza Oliveira	Ampla	0	Faltou
11750	Anderson Mendes Carvalho	Ampla	0	Faltou
28833	Anderson Mendes Rodrigues	Ampla	51	Não habilitado
11151	Anderson Meneses dos Santos	Ampla	60	Não habilitado
34075	Anderson Menezes da Silva	Ampla	44	Eliminado (perfil)
18520	Anderson Menezes Duarte	Ampla	0	Faltou
24686	Anderson Mikael Barros	Ampla	37	Eliminado (perfil)
38490	Anderson Moises de Almeida	Ampla	44	Eliminado (perfil)
36319	Anderson Moreira Cavalcanti	Ampla	0	Faltou
27889	Anderson Moreira da Silva	Ampla	58	Não habilitado
9609	Anderson Nogueira Dantas	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
20737	Anderson Oliveira Lopes	Negro (condicional)	0	Faltou
31180	Anderson Oliveira Paiva	Ampla	56	Não habilitado
17532	Anderson Pereira Franca	Ampla	46	Eliminado (perfil)
29054	Anderson Pessoa Pimenta	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
56	Anderson Pinheiro de Souza	Ampla	0	Faltou
13786	Anderson Pinto Barreto	Negro (condicional)	57	Não habilitado
20165	Anderson Raniery da Costa Silva	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
4937	Anderson Rocha dos Santos Pereira	Negro (condicional)	0	Faltou
16141	Anderson Rodrigues da Silva	Ampla	0	Faltou
38924	Anderson Rodrigues Lopes	Negro (condicional)	56	Não habilitado
19451	Anderson Roosevelt Vieira Lima	Ampla	0	Faltou
20073	Anderson Rubens Araujo da Silva	Ampla	0	Faltou
34619	Anderson Sampaio	Ampla	0	Faltou
17779	Anderson Santana da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
38993	Anderson Santiago Levino da Silva	Negro (condicional)	40	Eliminado (perfil)
30315	Anderson Santos da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
33427	Anderson Saraiva Pessoa	Negro (condicional)	53	Não habilitado
26610	Anderson Serafim Nunes da Silva	Negro (condicional)	73	Habilitado/Discursiva
40622	Anderson Silva da Costa	Ampla	0	Faltou
32103	Anderson Silva Furtado	Ampla	22	Eliminado (perfil)
14781	Anderson Silva Santos	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
12587	Anderson Silva Sousa	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
10971	Anderson Siqueira Arrais	Ampla	0	Faltou
30071	Anderson Siqueira da Silva	Ampla	0	Faltou
29158	Anderson Soares Brandoa Ribeiro	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
11775	Anderson Sousa Andrade	Ampla	0	Faltou
10265	Anderson Sousa Freitas	Ampla	39	Eliminado (perfil)
5886	Anderson Sousa Leitao	Ampla	42	Eliminado (perfil)
30861	Anderson Sousa Mendes	Ampla	0	Faltou
34320	Anderson Tauan Feitosa Fernandes	Ampla	0	Faltou
12216	Anderson Teixeira da Silva	Ampla	43	Eliminado (perfil)
16157	Anderson Thiego Fortunato Alves	Ampla	0	Faltou
35844	Anderson Tiago de Sousa Brito	Negro (condicional)	64	Não habilitado
20838	Anderson Torres Araujo	Ampla	0	Faltou
15888	Anderson Torres Bessa	Ampla	58	Não habilitado
32410	Anderson Torres Marcolino	Ampla	36	Eliminado (perfil)
2635	Anderson Vasconcelos Araujo	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
37206	Anderson Vasconcelos Brotas	Negro (condicional)	59	Não habilitado
22113	Anderson Vieira da Silva	Negro (condicional)	54	Não habilitado
25967	Anderson Vieira de Sousa	Ampla	45	Eliminado (perfil)
19552	Anderson Vieira de Sousa Lima	Ampla	0	Faltou
18351	Anderson Vitoriano Silva	Ampla	82	Habilitado/Discursiva
8391	Anderson Wallace Costa Assuncao	Ampla	65	Não habilitado
17552	Andersson Nardier Ribeiro da Silva	Ampla	0	Faltou
29319	Andersson Rafael Barreiras Tavares da Silva	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
9959	Andeson Lopes Rodrigues	Ampla	0	Faltou
28608	Andeson Rodrigues de Castro	Ampla	0	Faltou
27332	Andre Almeida Bezerra	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
3198	Andre Almeida de Arruda	Ampla	0	Faltou
19953	Andre Alves do Amaral	Negro (condicional)	68	Habilitado/Discursiva
38068	Andre Alves Nascimento	Ampla	0	Faltou
2624	Andre Alves Sousa	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
37652	Andre Antero da Silva Ribeiro	Ampla	36	Eliminado (perfil)
2138	Andre Araujo Caniceiro	Ampla	0	Faltou
11537	Andre Barbosa Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
7983	Andre Barbosa Santos Morais	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
33563	Andre Bastos Barroso	Ampla	52	Não habilitado
38083	Andre Batista de Lima	Ampla	55	Não habilitado
17486	Andre Bezerra de Andrade	Ampla	0	Faltou
40129	Andre Bezerra Felipe	Ampla	0	Faltou
21335	Andre Bezerra Pinheiro da Camara	Ampla	59	Não habilitado
9414	Andre Cardoso Nunes	PcD (condicional)	64	Habilitado/Discursiva
34892	Andre Carvalho Lima	Ampla	0	Faltou
3374	Andre Carvalho Rodrigues	Ampla	56	Não habilitado
31886	Andre Coelho da Cruz	Ampla	0	Faltou
19863	Andre Costa Brandao	Ampla	77	Habilitado/Discursiva
29325	Andre da Assuncao Visgueira	Ampla	55	Não habilitado
17495	Andre da Mata Nunes	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
14064	Andre da Silva Dantas	Ampla	58	Não habilitado
1366	Andre da Silva Magalhaes	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
40435	Andre de Oliveira Ferreira	Ampla	0	Eliminado (identificação)
41080	Andre de Sousa e Silva	Ampla	36	Eliminado (perfil)
17596	Andre do Nascimento Farias	Ampla	28	Eliminado (perfil)
26682	Andre Ermandes da Cruz Farias	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
23147	Andre Felipe Almeida da Silva	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
4087	Andre Felipe Bastos Pimentel	Ampla	54	Não habilitado
9156	Andre Felipe Francisco de Queiroz	Ampla	55	Não habilitado
8389	Andre Felipe Freitas dos Santos	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
6604	Andre Felipe Lemos da Silva	Negro (condicional)	64	Não habilitado
28956	Andre Felipe Muniz da Silva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
26138	Andre Felipe Pereira Liberal	Ampla	0	Faltou
35918	Andre Felipe Soares dos Santos	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
6571	Andre Felipe Sousa Oliveira	Ampla	0	Faltou
17801	Andre Fernandes Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
258	Andre Ferreira da Costa	Ampla	54	Não habilitado
13138	Andre Ferreira dos Santos	Ampla	0	Faltou
23421	Andre Ferreira Gomes	Ampla	0	Faltou
27697	Andre Fonseca da Silva	Ampla	0	Faltou
38941	Andre Francisco da Silva Sousa	Ampla	0	Faltou
22242	Andre Gabriel Gadelha da Silva	Negro (condicional)	53	Não habilitado
16132	Andre Galdino Ferreira	Ampla	51	Não habilitado
39006	Andre Geysson de Souza e Silva	Ampla	0	Faltou
3146	Andre Gomes Cardoso Junior	Ampla	0	Faltou
22724	Andre Gomes Cordeiro	Ampla	0	Faltou
8680	Andre Granja Damasceno	Ampla	59	Não habilitado
4093	Andre Gustavo Gondim Vidal	Negro (condicional)	0	Faltou
14615	Andre Harrisson Ferreira de Albuquerque	Ampla	47	Eliminado (perfil)
39042	Andre Hudson Braga de Lima	Ampla	44	Eliminado (perfil)
13597	Andre Itallo Felipe Barbosa	Ampla	65	Não habilitado
2430	Andre Italo Goncalves Vieira	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
35703	Andre Lima Gondim	Ampla	57	Não habilitado
36628	Andre Lucas de Farias Barrozo	Ampla	38	Eliminado (perfil)
473	Andre Lucas dos Santos Pinheiro	Negro (condicional)	0	Faltou
18166	Andre Lucas Fernandes Maia	Ampla	0	Faltou
1318	Andre Lucas Lima de Gois	Ampla	0	Faltou
35443	Andre Luis Barbosa	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
17131	Andre Luis Bezerra Arruda	Negro (condicional)	35	Eliminado (perfil)
11372	Andre Luis Campos Albuquerque	Ampla	0	Faltou
26419	Andre Luis da Silva Andrade	Ampla	36	Eliminado (perfil)
9661	Andre Luis da Silva Freitas	Ampla	32	Eliminado (perfil)
29956	Andre Luis de Assis Xavier Silva	Ampla	0	Faltou
19860	Andre Luis dos dos Santos Sa	Ampla	49	Eliminado (perfil)
25917	Andre Luis dos Santos	Ampla	50	Não habilitado
30848	Andre Luis Ferreira de Lima	Ampla	67	Não habilitado
8980	Andre Luis Jadson Tavares Nunes	Ampla	0	Faltou
31371	Andre Luis Liberato de Andrade	Ampla	0	Faltou
8496	Andre Luis Lucas Moreira	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
24307	Andre Luis Marques Moraes	Ampla	0	Faltou
17850	Andre Luis Matias Ferreira	Ampla	0	Faltou
33452	Andre Luis Oliveira Lima	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
35586	Andre Luis Pedro de Oliveira Nogueira	Ampla	0	Faltou
7410	Andre Luis Pereira de Mesquita	Ampla	0	Faltou
3483	Andre Luis Ribeiro Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
12253	Andre Luis Santos de Alencar	Ampla	0	Faltou
30830	Andre Luis Santos Tavares da Silva	Ampla	0	Faltou
8891	Andre Luis Sousa Silva	Ampla	37	Eliminado (perfil)
5534	Andre Luis Souza Belarmino	Ampla	42	Eliminado (perfil)
35141	Andre Luis Viana Moreira	Ampla	0	Faltou
31397	Andre Luis Zuchi Guio	Ampla	0	Faltou
27962	Andre Luiz Alves Juliao	Ampla	66	Não habilitado
40423	Andre Luiz da Costa Melo	Ampla	42	Eliminado (perfil)
33966	Andre Luiz da Silva	Ampla	55	Não habilitado
18847	Andre Luiz da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
7014	Andre Luiz da Silva Araujo	Ampla	0	Faltou
24291	Andre Luiz da Silva Medeiros	Ampla	25	Eliminado (perfil)
14344	Andre Luiz da Silva Pinto	Ampla	0	Faltou
3796	Andre Luiz de Alcantara Batista da Silva	Ampla	0	Faltou
23851	Andre Luiz de Oliveira Silva	Ampla	67	Não habilitado
16276	Andre Luiz de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
4478	Andre Luiz Decrescenzo de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
5005	Andre Luiz dos Santos Mateus	Negro (condicional)	0	Faltou
26071	Andre Luiz dos Santos Nogueira	Ampla	65	Não habilitado
20728	Andre Luiz Fernandes Reis	Ampla	55	Não habilitado
2799	Andre Luiz Ferreira Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
15864	Andre Luiz Irineu de Almeida	Ampla	62	Não habilitado
31182	Andre Luiz Januario da Silva	Ampla	0	Faltou
7355	Andre Luiz Mendes Falcao	PcD (condicional)	55	Não habilitado
2091	Andre Luiz Mendes Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
23254	Andre Luiz Pereira Verissimo	Ampla	0	Faltou
32040	Andre Luiz Ponte Ferreira	Ampla	55	Não habilitado
27411	Andre Luiz Ramos Duarte	Ampla	47	Eliminado (perfil)
30995	Andre Luiz Rodrigues Silva	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
23718	Andre Luiz Silva Carvalho	Ampla	0	Faltou
18890	Andre Luiz Soares da Silva	Negro (condicional)	55	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
37975	Andre Matheus Silva do Nascimento	Negro (condicional)	29	Eliminado (perfil)
17794	Andre Moraes de Abreu	Ampla	61	Não habilitado
22143	Andre Moreira Dias	Ampla	0	Faltou
11955	Andre Mota de Freitas	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
12315	Andre Muller de Lemos Barros	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
28026	Andre Oliveira da Costa	Negro (condicional)	0	Faltou
8267	Andre Parente Sousa	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
10015	Andre Pereira dos Santos	Negro (condicional)	54	Não habilitado
34649	Andre Pinheiro de Souza	Ampla	0	Faltou
5103	Andre Pontes de Oliveira	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
40564	Andre Portela de Oliveira	Ampla	0	Faltou
30427	Andre Rodrigues	Ampla	0	Faltou
2787	Andre Rodrigues Oliveira	Ampla	63	Não habilitado
22219	Andre Rosema de Sousa Leite	Negro (condicional)	0	Faltou
31797	Andre Saldanha Asfora	Ampla	35	Eliminado (perfil)
36431	Andre Salim Paz Guedes	Ampla	0	Faltou
21811	Andre Santos da Silva	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
25697	Andre Santos Prado	Negro (condicional)	55	Não habilitado
35003	Andre Scherer da Costa	Ampla	59	Não habilitado
35393	Andre Silva Pereira	Negro (condicional)	0	Faltou
33883	Andre Silva Ramos	Ampla	34	Eliminado (perfil)
26481	Andre Silvestre Leite Araujo	Ampla	0	Faltou
7667	Andre Tavares de Alexandre	Ampla	0	Faltou
35736	Andre Teles Marinho Aguiar de Carvalho	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
654	Andre Vieira da Silva	Negro (condicional)	55	Não habilitado
32719	Andre Vinicius Feitosa Xavier	Ampla	0	Faltou
37862	Andre Vinicius Leite de Souza	Ampla	39	Eliminado (perfil)
17031	Andre Vitor de Oliveira Rodrigues	Ampla	0	Faltou
10147	Andre Wallans Gadelha Oliveira	Ampla	52	Não habilitado
10935	Andre Wellington Silva Quirino	Ampla	53	Não habilitado
34938	Andre Whelyson Lopes Sobrinho	Ampla	0	Faltou
19456	Andre William Barbosa Soares	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
17906	Andrea Amorim da Silva	Ampla	0	Faltou
34683	Andrea Araujo Ferraz	Ampla	41	Eliminado (perfil)
1475	Andrea Clecia Feliciano da Silva	Ampla	0	Faltou
1351	Andrea Cristina Andrade Pires Soares	Ampla	41	Eliminado (perfil)
25828	Andrea da Mota Oliveira	Ampla	36	Eliminado (perfil)
19606	Andrea Dias Ribeiro Paiva Barroso	Ampla	34	Eliminado (perfil)
30452	Andrea dos Santos Teixeira	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
2579	Andrea Honorato Cavalcante Batista	Ampla	53	Não habilitado
14767	Andrea Italiano da Nobrega Figueiredo Araujo	Ampla	0	Faltou
39603	Andrea Jovanna Chaves Bezerra	Ampla	0	Faltou
22458	Andrea Lopes Campos	Ampla	48	Eliminado (perfil)
9293	Andrea Luiza da Silva	Negro (condicional)	74	Habilitado/Discursiva
25506	Andrea Maria Lima Virgilio	Ampla	59	Não habilitado
2999	Andrea Maria Sales Frazao Pifano	Ampla	61	Não habilitado
20154	Andrea Paula Fontes	Ampla	54	Não habilitado
12898	Andrea Priscila Pereira Teles	Ampla	0	Faltou
6978	Andrea Rosemira Barbosa Veloso	Ampla	0	Faltou
34550	Andrea Satira Peixoto Lima	Ampla	42	Eliminado (perfil)
36905	Andrea Soares Barbosa Fagundes	Ampla	28	Eliminado (perfil)
35541	Andrea Sousa da Silva	Negro (condicional)	52	Não habilitado
40299	Andrezza Cavalcante Rocha	Ampla	0	Faltou
14341	Andrei Levi Rodrigues dos Santos	Negro (condicional)	71	Habilitado/Discursiva
315	Andrea Alves de Oliveira	Ampla	62	Não habilitado
34237	Andrea Alves Silvestre Lira	Ampla	0	Faltou
29060	Andrea Andrade Feijao	Ampla	0	Faltou
6279	Andrea Arruda Vieira	Ampla	58	Não habilitado
5320	Andrea Bruna Tomaz de Sousa	Ampla	60	Não habilitado
30720	Andrea Cabral Oliveira	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
70	Andrea da Cunha Costa	Ampla	0	Faltou
38810	Andrea Darling do Nascimento Sousa	Ampla	0	Faltou
10541	Andrea de Araujo Oliveira Monteiro	Ampla	58	Não habilitado
30116	Andrea de Carvalho Silva	Ampla	44	Eliminado (perfil)
39599	Andrea Layanne Cirino Brasil	Ampla	0	Faltou
23828	Andrea Luiza Pereira Castro	Ampla	0	Faltou
26793	Andrea Maria Santiago	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
3669	Andrea Morais Miranda	Ampla	0	Faltou
13527	Andrea Nara de Sousa	Ampla	0	Faltou
22006	Andrea Nicolly Monteiro de Araujo	Ampla	55	Não habilitado
4141	Andrea Osterno Silva	Ampla	0	Faltou
37023	Andrea Pinheiro Queiroz Viana	Ampla	0	Faltou
27649	Andrea Regis Cunha da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
10537	Andrea Rodrigues de Souza	Ampla	0	Faltou
801	Andreik da Silva Alves	Ampla	61	Não habilitado
2542	Andreilton Brito de Moura	Negro (condicional)	37	Eliminado (perfil)
26109	Andreinna Machado Oliveira	Ampla	39	Eliminado (perfil)
22566	Andrelaine de Alcantara Goncalves	Ampla	0	Faltou
19703	Andrelino Antonia Lima dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
21316	Andrellayne Ngoma de Lemos Alice	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
19115	Andrelly Santos de Oliveira	Ampla	0	Faltou
29957	Andressa Carla Medeiros	Ampla	53	Não habilitado
39037	Andressa Filomena Vale Moura	Ampla	55	Não habilitado
16763	Andressa Matos Soares	Ampla	54	Não habilitado
4184	Andressa Rodrigues de Barros	Negro (condicional)	60	Não habilitado
12678	Andressa Saraiva de Lima	Ampla	49	Eliminado (perfil)
18130	Andressa Alves de Oliveira Souza	Negro (condicional)	53	Não habilitado
40649	Andressa Alves Lima	Ampla	29	Eliminado (perfil)
34095	Andressa Ana Cruz Pinto	Ampla	49	Eliminado (perfil)
21012	Andressa Antoniely da Silva	Ampla	40	Eliminado (perfil)
999	Andressa Bandeira de Sousa Alves	Ampla	81	Habilitado/Discursiva
14256	Andressa Barbara Silva de Holanda	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
40979	Andressa Barbosa Abreu	Ampla	0	Faltou
792	Andressa Barbosa Barroso	Ampla	0	Faltou
24731	Andressa Camurca de Sousa	Ampla	49	Eliminado (perfil)
33771	Andressa Carvalho Cardoso	Ampla	0	Faltou
23390	Andressa Costa Castro	Negro (condicional)	0	Faltou
25982	Andressa de Oliveira Gomes	Ampla	46	Eliminado (perfil)
17576	Andressa do Oliveira Portela	Ampla	0	Faltou
16309	Andressa do Nascimento Turques	Ampla	0	Faltou
12631	Andressa dos Santos Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
37287	Andressa Edwiges Ribeiro dos Santos Fonseca	Ampla	51	Não habilitado
24169	Andressa Eloí Pereira	Ampla	0	Faltou
28976	Andressa Emmelly Leopoldo Cavalcante	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
19677	Andressa Gabrielle Lima de Araújo Fontes	Ampla	0	Faltou
17528	Andressa Gomes de Oliveira	Ampla	0	Faltou
26140	Andressa Helena Freitas Leite	Ampla	57	Não habilitado
13883	Andressa Ingrid Souza de Oliveira Bandeira	Ampla	42	Eliminado (perfil)
15533	Andressa Lima da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
22623	Andressa Linhares Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
3295	Andressa Maelyl Silva Rocha	Ampla	53	Não habilitado
3932	Andressa Maria Dias da Silva	Ampla	0	Faltou
3103	Andressa Maria Silva Carvalho	Ampla	36	Eliminado (perfil)
3096	Andressa Moreira Maia	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
34978	Andressa Nayara Fortunato Rocha Magalhaes	Negro (condicional)	68	Habilitado/Discursiva
4740	Andressa Nina Barbosa de Castro	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
21554	Andressa Oliveira Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
19504	Andressa Pascoa Silveira	Negro (condicional)	0	Faltou
36920	Andressa Pereira da Silva	Negro (condicional)	33	Eliminado (perfil)
38518	Andressa Priscila Ribeiro da Costa	Negro (condicional)	50	Não habilitado
34958	Andressa Rayane Mendes da Silva	Ampla	0	Faltou
33010	Andressa Regina Santiago Jerônimo	Ampla	0	Faltou
15499	Andressa Rocha Rosa Monteiro	Ampla	0	Faltou
29838	Andressa Sales Carneiro	Ampla	0	Faltou
32236	Andressa Santiago Levino da Silva	Negro (condicional)	51	Não habilitado
1213	Andressa Santos Pereira	Ampla	64	Não habilitado
30893	Andressa Severiano Ribeiro	Negro (condicional)	0	Faltou
15189	Andressa Silva do Nascimento	Ampla	54	Não habilitado
15917	Andressa Silvana Martins	Ampla	58	Não habilitado
36845	Andressa Sousa Oliveira Dantas	Ampla	49	Eliminado (perfil)
36340	Andressa Stival Lopes	Ampla	52	Não habilitado
3768	Andressa Suelma Ramos Guimaraes	Ampla	60	Não habilitado
7393	Andresson Bruno Machado Lima	Ampla	52	Não habilitado
16391	Andrew do Nascimento da Silva	Ampla	65	Não habilitado
8371	Andrew Samarony Oliveira da Cruz	Ampla	0	Faltou
25882	Andrews Paes de Siqueira	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
28416	Andrey Bruno Cordeiro Freitas	Ampla	58	Não habilitado
5918	Andrey de Sousa Doa Santos	Negro (condicional)	44	Eliminado (perfil)
36575	Andrey Gomes Murta	Ampla	66	Não habilitado
24721	Andrey Goncalves Sampaio	Ampla	59	Não habilitado
17461	Andrey Lohan Barbosa Albuquerque	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
21333	Andrey Oliveira de Almeida	Ampla	0	Faltou
5812	Andrey Ryann Targino Cabral	Negro (condicional)	0	Faltou
40277	Andreyson de Freitas Bonifacio	Ampla	0	Faltou
7111	Andreyson Felipe Chaves da Silva	Ampla	0	Faltou
29125	Andreza da Costa Matos	Ampla	0	Faltou
32397	Andreza da Silva Araujo	Negro (condicional)	56	Não habilitado
36251	Andreza de Fatima Rodrigues Guimaraes	Ampla	62	Não habilitado
27014	Andreza de Freitas Aragao Pontes	Ampla	63	Não habilitado
33186	Andreza de Lima dos Santos	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
13599	Andreza dos Santos Jerônimo	Ampla	0	Faltou
27287	Andreza Ferreira Souza	Negro (condicional)	51	Não habilitado
18953	Andreza Ferreira Vieira	Ampla	56	Não habilitado
5382	Andreza Gregorio Simplicio	Ampla	0	Faltou
4479	Andreza Kelly Ferreira Gomes	Ampla	60	Não habilitado
19898	Andreza Leite de Lucena	Ampla	53	Não habilitado
20483	Andreza Lemos de Almeida	Ampla	0	Faltou
40059	Andreza Lopes da Silva	Ampla	37	Eliminado (perfil)
312	Andreza Lourenco Castro	Ampla	0	Faltou
29209	Andreza Maria Pereira da Silva	Ampla	77	Habilitado/Discursiva
27513	Andreza Maria Vidal do Nascimento	Ampla	65	Não habilitado
38089	Andreza Marly de Souza Paiva	Ampla	0	Faltou
38245	Andreza Marusca Alves de Oliveira Martins	Ampla	0	Faltou
29937	Andreza Moreira Campos Fontenele	Ampla	63	Não habilitado
10150	Andreza Nogueira da Silva	Ampla	0	Faltou
15372	Andreza Oliveira de Sousa	Ampla	0	Faltou
11062	Andreza Pescidonio Ferreira	Negro (condicional)	0	Faltou
20582	Andreza Rabelo Severiano	Negro (condicional)	0	Faltou
6818	Andreza Rodrigues Crispim	Ampla	0	Faltou
36534	Andreza Soares da Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
38019	Andreza Sousa Rodrigues	Ampla	30	Eliminado (perfil)
19587	Andreza Uchoa de Lima	Ampla	63	Não habilitado
17971	Andrezza Lima Arruda	Negro (condicional)	60	Não habilitado
7466	Andrezza Maria Borges Batista	Ampla	67	Não habilitado
16850	Andrezza Marques de Lima	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
37037	Andria Dias de Oliveira	Ampla	55	Não habilitado
15357	Andrielle Santos de Lima	Ampla	0	Faltou
31458	Andrielly Cardoso da Silva	Ampla	0	Faltou
26520	Andriewer Ferreira da Silva	Ampla	38	Eliminado (perfil)
15571	Andrina de Moura Alcantaras	Negro (condicional)	0	Faltou
25471	Andryne Liberato Aragao	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
16760	Andson de Souza Nascimento	Negro (condicional)	0	Faltou
31118	Andson do Couto Maia	Ampla	42	Eliminado (perfil)
40022	Andson Januario de Jesus	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
24047	Andson Mendes Borges	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
32115	Andson Vinicius Leite Chaves	Ampla	47	Eliminado (perfil)
38884	Andyslene Freitas Fernandes	Ampla	46	Eliminado (perfil)
11511	Ane Beatriz de Farias e Silva	Ampla	46	Eliminado (perfil)
16228	Ane Carem Moura do Carmo	Ampla	54	Não habilitado
25417	Ane Caroline da Silva Matias	Ampla	0	Faltou
28537	Ane Karine Sousa Nobre	Ampla	60	Não habilitado
30022	Ane Kelly Lima Ramalho	Ampla	0	Faltou
1908	Anela Lorena Oliveira de Lima	Negro (condicional)	0	Faltou
40204	Anelson da Silva Santana de Sousa	Ampla	34	Eliminado (perfil)
32662	Anelyse Viviane dos Santos Alves	Ampla	0	Faltou
14419	Aneymara Vieira Gomes Alves Martins	Ampla	62	Não habilitado
16875	Angela Cristina Sales Gomes	Ampla	44	Eliminado (perfil)
15593	Angela Magalhaes Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
1235	Angela Maria Alves de Paiva	Ampla	31	Eliminado (perfil)
22307	Angela Maria Castelo Melo Leitao	Ampla	0	Faltou
40892	Angela Maria Costa Oliveira	Ampla	33	Eliminado (perfil)
40004	Angela Maria de Oliveira	Ampla	0	Faltou
34501	Angela Maria Grangeiro de Melo	Ampla	50	Não habilitado
15804	Angela Maria Pereira Herculino	Ampla	0	Faltou
23964	Angela Maria Pereira Marques	Negro (condicional)	0	Faltou
2257	Angela Maria Ribeiro Oliveira	Ampla	58	Não habilitado
700	Angela Rafaela Marques de Oliveira	Ampla	50	Não habilitado
5016	Angela Rocha da Silva	Ampla	0	Faltou
23465	Angela Veras Cabral	Negro (condicional)	0	Faltou
31466	Angelica Barreto Goncalves Barreira	Ampla	49	Eliminado (perfil)
28797	Angelica Bruna Fernandes Marques	Ampla	0	Faltou
38646	Angelica de Castro Silva	Ampla	52	Não habilitado
1712	Angelica de Sousa Gomes	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
14003	Angelica Leite Gomes de Sa	Ampla	0	Faltou
26394	Angelica Lima Rodrigues	Ampla	0	Faltou
34190	Angelica Loureth Moreira Miranda	Ampla	56	Não habilitado
2116	Angelica Marianne Negreiros Pereira	Ampla	54	Não habilitado
38714	Angelica Silva Araujo	Ampla	0	Faltou
21236	Angelica Sobreira Vidal	Ampla	0	Faltou
12985	Angeline Silva Santos	Ampla	0	Faltou
25454	Angelli Mayra Ferreira Emiliano da Costa	Ampla	0	Faltou
10989	Angelo Almeida Lopes	Ampla	0	Faltou
16827	Angelo Gabriel Farias de Almeida	Negro (condicional)	0	Faltou
6608	Angelo Lucas e Silva Moura	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
17549	Angelo Marcelo Marques dos Santos	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
19939	Angelo Oliveira de Araujo	Ampla	58	Não habilitado
5748	Angelo Paulino Feitosa Silva	Ampla	0	Faltou
25808	Angerlucia Mendes Moraes	Ampla	33	Eliminado (perfil)
30896	Angiezio Bento Evangelista	Ampla	0	Faltou
12828	Anibal Fernandes do Nascimento	Negro (condicional)	0	Faltou
34314	Anibal Otavio da Silva	Ampla	50	Não habilitado
5476	Anibal Soares de Oliveira	Ampla	29	Eliminado (perfil)
21257	Anielly Raianny da Silva Duarte	Negro (condicional)	0	Faltou
20630	Anikelly Flavia de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
5788	Anilson Feitosa Cipriano	Ampla	59	Não habilitado
1886	Anilton Noleto de Souza Junior	Ampla	66	Não habilitado
39693	Anisia Helena de Moraes Ferreira	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
574	Anisio Gomes Girao Junior	Ampla	31	Eliminado (perfil)
20693	Anita Arruda Bernardino da Silva	Ampla	0	Faltou
30836	Anita Santiago Rocha	Ampla	0	Faltou
36448	Anizio Rodrigues de Brito Neto	Ampla	0	Faltou
6018	Anna Beatriz Mesquita Linhares	Ampla	46	Eliminado (perfil)
28074	Anna Beatryz Araujo dos Santos	Ampla	44	Eliminado (perfil)
40183	Anna Beatriz Marques Carvalho	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
16552	Anna Castro Barbosa do Nascimento	Ampla	50	Não habilitado
25891	Anna Carolina da Silva Sousa	Ampla	57	Não habilitado
24541	Anna Carolina de Carvalho Ferreira Costa	Negro (condicional)	0	Faltou
31073	Anna Carolina Lacerda Alves	Ampla	56	Não habilitado
36542	Anna Carolina Martins de Souza Pessoa	Ampla	49	Eliminado (perfil)
20584	Anna Caroline Silva Castro	Ampla	0	Faltou
10912	Anna Christina da Silva Barros	PcD (condicional)	58	Não habilitado
21991	Anna Cintia Costa dos Santos	Ampla	0	Faltou
39016	Anna Clara Silva Ramos	Ampla	0	Faltou
29857	Anna Clarice de Lima Nogueira	Ampla	34	Eliminado (perfil)
31285	Anna Eloisa Barbosa Galvao	Ampla	65	Não habilitado
15261	Anna Emelly Gomes Carvalho	Ampla	61	Não habilitado
38888	Anna Emilia Verissimo Nakamura	Ampla	54	Não habilitado
23929	Anna Ester de Oliveira Araujo	PcD (condicional)	0	Faltou
11546	Anna Iara Barros de Moura	Ampla	0	Faltou
21359	Anna Isabelly Bezerra Maia	Ampla	0	Faltou
11526	Anna Jamylli Oliveira Lopes	Ampla	0	Faltou
13171	Anna Jessica Coelho Alves Ferreira	Ampla	54	Não habilitado
14178	Anna Joyci Sampaio Freitas	Ampla	0	Faltou
7589	Anna Julia Braga Soares Lopes	Ampla	0	Faltou
15475	Anna Julia Carvalho Cruz	Ampla	44	Eliminado (perfil)
14669	Anna Julia Costa Teixeira	Ampla	0	Faltou
19272	Anna Julia Maciel Soares da Silva	Ampla	0	Faltou
1034	Anna Julya Ferreira Goncalves	Ampla	42	Eliminado (perfil)
5241	Anna Kamilla Faco Maciel	Ampla	51	Não habilitado
3478	Anna Karla Correa Pinto	Ampla	51	Não habilitado
6159	Anna Karoline Cardoso de Aquino	Ampla	0	Faltou
18363	Anna Karolima Nicolau Moreira	Ampla	0	Faltou
18145	Anna Karollyne Ribeiro Batista	Ampla	0	Faltou
37727	Anna Kelma de Lima Holanda	Ampla	0	Faltou
8581	Anna Kevila da Silva Lima	Negro (condicional)	37	Eliminado (perfil)
5010	Anna Leticia de Siqueira Cavalcante	Ampla	53	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
35809	Anna Leticia Feijo Lima	Ampla	36	Eliminado (perfil)
8665	Anna Letícia Severiano Ferreira	Negro (condicional)	59	Não habilitado
1597	Anna Lislie de Araújo Oliveira	Ampla	0	Faltou
13603	Anna Luiza Fernandes Freitas Paiva	Negro (condicional)	0	Faltou
39809	Anna Luiza Meira Cavalcanti	Ampla	46	Eliminado (perfil)
37799	Anna Luiza Vieira Maia de Lima	Ampla	0	Faltou
26411	Anna Maria Leal de Carvalho	Ampla	67	Não habilitado
40136	Anna Paticia Bezerra de Oliveira Pfinsntag	Negro (condicional)	0	Faltou
39843	Anna Paula Rodrigues Ferreira	Ampla	0	Faltou
37317	Anna Rachel Caminha Moraes	Ampla	0	Faltou
941	Anna Raquel Costa Silva Sales	Ampla	0	Faltou
21716	Anna Ryvine Rodrigues da Silva	Negro (condicional)	54	Não habilitado
35528	Anna Sabina de Sousa Inacio	Ampla	46	Eliminado (perfil)
30124	Anna Thamyres Melo Costa	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
27687	Anna Thamyres Nunes Maia	Ampla	0	Faltou
10432	Anna Victoria Mesquita Freire	Ampla	57	Não habilitado
14532	Anna Vitoria Goncalves Landim	Ampla	44	Eliminado (perfil)
34546	Annyse Pinha Pereira	Ampla	0	Faltou
31680	Annderson Savio Maia Silva	Ampla	41	Eliminado (perfil)
13744	Anne Alice Lucena Alves	Ampla	0	Faltou
33872	Anne Caroline Benigno dos Santos Sousa	Ampla	62	Não habilitado
8441	Anne Caroline da Silva Sousa	Ampla	54	Não habilitado
1926	Anne Caroline Tavares Pereira de Alencar	Ampla	0	Faltou
11418	Anne Costa Cavalcante	Ampla	61	Não habilitado
32816	Anne Fabia Gurgel Oliveira Dantas Leite	Ampla	50	Não habilitado
25798	Anne Gabrielle Barros Oliveira	Ampla	62	Não habilitado
23822	Anne Gleicy Pinto Gomes	Ampla	0	Faltou
20077	Anne Goncalo de Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
19207	Anne Iviny de Souza Alves	Ampla	41	Eliminado (perfil)
15341	Anne Jordania da Silva Guimaraes	Ampla	0	Faltou
25487	Anne Karoline Santos Caetano	Ampla	58	Não habilitado
40744	Anne Karolyne Guimaraes Braga	PcD (condicional)	58	Não habilitado
8179	Anne Karolyne Pereira da Silva	Ampla	0	Faltou
38513	Anne Kelly Chaves	Ampla	46	Eliminado (perfil)
14165	Anne Khatellen Alves Alexandre	Ampla	60	Não habilitado
14331	Anne Louise Torquato Goncalves Leite	Ampla	48	Eliminado (perfil)
5066	Anne Rafaelly Duarte de Souza	Ampla	57	Não habilitado
13019	Anne Thais de Freitas Mota	Ampla	46	Eliminado (perfil)
4559	Annia Carine Serpa Souza de Andrade	Ampla	53	Não habilitado
28143	Anny Asmyne Amorim Fonseca	Ampla	42	Eliminado (perfil)
26101	Anny Carolyne Santana Freire	Ampla	59	Não habilitado
37188	Anny Ester Felix Silva	Ampla	58	Não habilitado
2615	Anny Kamylla Menezes de Castro Fernandes	Ampla	54	Não habilitado
36204	Anny Karen Quaresma	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
15760	Anny Karoliny Santos Stedile	Ampla	0	Faltou
24240	Anny Kelly Rodrigues dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
37668	Anselmo da Silva Bandeira	Ampla	0	Faltou
24621	Anselmo Rodrigues Junior	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
33348	Anselmo Vieira de Sousa	Ampla	35	Eliminado (perfil)
684	Antenor Brito Pessoa Filho	Ampla	72	Habilitado/Discursiva
17071	Antenor Simao Chaves Filho	Negro (condicional)	0	Faltou
34705	Anterino Moura de Oliveira	Negro (condicional)	53	Não habilitado
6004	Anthero Bezerra dos Santos Neto	Negro (condicional)	70	Habilitado/Discursiva
9502	Anthoni Ferreira de Souza	Ampla	0	Faltou
19573	Anthony David Correa da Silva	Ampla	0	Faltou
1857	Anthony Douglas da Silva Cabral	Ampla	59	Não habilitado
25202	Anthony Mario Pereira	Negro (condicional)	61	Não habilitado
16859	Anthony Pedro Igor Sales Rolini Esmeraldo	Ampla	0	Faltou
33459	Antonella Silvia Correia	Ampla	48	Eliminado (perfil)
1367	Antoni Jones dos Santos Viana	Ampla	48	Eliminado (perfil)
41013	Antoni Rosangela da Silva Santos	Ampla	54	Não habilitado
17212	Antonia Adeline Calixto Nepomuceno	Ampla	0	Faltou
13864	Antonia Adenice da Rocha Pereira	Ampla	0	Faltou
7942	Antonia Alessandra Bezerra Cristinao	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
6298	Antonia Aline Alencar Alves	Negro (condicional)	0	Faltou
17712	Antonia Aline da Costa Martins	Ampla	0	Faltou
20119	Antonia Ana Luiza Sales de Sousa	Ampla	62	Não habilitado
1606	Antonia Andreia Amancio Rodrigues	Ampla	40	Eliminado (perfil)
37074	Antonia Andreza de Souza Silva	Negro (condicional)	43	Eliminado (perfil)
2564	Antonia Andreza Lopes de Freitas	Negro (condicional)	0	Faltou
31776	Antonia Aryangela da Silva Uchoa	Ampla	0	Faltou
15510	Antonia Auriane Alves da Costa	Ampla	76	Habilitado/Discursiva
358	Antonia Camila Ferreira de Souza	Negro (condicional)	0	Eliminado (assinatura)
16946	Antonia Caroline Teixeira Rodrigues	Negro (condicional)	40	Eliminado (perfil)
40597	Antonia Celia Sales Siqueira	Ampla	48	Eliminado (perfil)
1305	Antonia Clarice Ferreira Rodrigues	Negro (condicional)	64	Não habilitado
16604	Antonia Clarilis de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
4095	Antonia Clivia Albuquerque de Aguiar	Ampla	53	Não habilitado
9934	Antonia Coelho dos Santos	Ampla	47	Eliminado (perfil)
27980	Antonia Conceicao Cavalcante Oliveira	Ampla	62	Não habilitado
32958	Antonia Crislanny Leandro Soares	Ampla	65	Não habilitado
17559	Antonia Cristiana Pereira Alencar	Ampla	0	Faltou
6611	Antonia Cristiane da Silva Feitosa	Ampla	0	Faltou
11031	Antonia Cristina Silva dos Santos	Ampla	50	Não habilitado
29808	Antonia da Conceicao Vieira Silva dos Santos	Ampla	0	Faltou
12078	Antonia da Silva	Ampla	0	Faltou
15712	Antonia da Silva Oliveira	Ampla	55	Não habilitado
34882	Antonia Daiane Braga Vieira	Ampla	0	Faltou
28350	Antonia Daiane Camelo Passos	Ampla	51	Não habilitado
14002	Antonia Dailiane Soares	Ampla	42	Eliminado (perfil)
8616	Antonia Daniela Liberato de Moura Oliveira	Ampla	63	Não habilitado
4224	Antonia Daniele Gomes Acacio	PcD (condicional)	56	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
37071	Antonia Daniele Leite Sindeaux	Ampla	0	Faltou
3602	Antonia Daniele Magalhaes de Sousa	Ampla	54	Não habilitado
15284	Antonia Daynne de Sousa Macedo	Ampla	0	Faltou
2695	Antonia de Fatima Moreira Lucio	Ampla	0	Faltou
29650	Antonia Deiliane Fonseca Farias	Ampla	0	Faltou
21178	Antonia Diana Silva dos Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
15783	Antonia Edisangela Aguiar Freitas de Souza	Negro (condicional)	33	Eliminado (perfil)
24160	Antonia Elenita da Almeida Silva	Negro (condicional)	34	Eliminado (perfil)
30509	Antonia Elinete Gomes Rocha	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
26356	Antonia Elisangela Viana de Sousa	Ampla	27	Eliminado (perfil)
38843	Antonia Elmara Gomes Aires de Freitas	Ampla	0	Faltou
5425	Antonia Eloneide Moreno Ribeiro	Ampla	0	Faltou
28220	Antonia Eridineia da Silva Alves	Ampla	47	Eliminado (perfil)
5959	Antonia Eslania Rodrigues Laureano	Ampla	46	Eliminado (perfil)
3847	Antonia Eulandia Gomes Lopes	Ampla	0	Faltou
35564	Antonia Fernanda Alves Araujo	Ampla	0	Faltou
23610	Antonia Fernanda Silveira Xavier Alves	Negro (condicional)	0	Faltou
3817	Antonia Ferreira Lima de Sousa	Ampla	0	Faltou
10423	Antonia Flaviane Ferreira Alves	Ampla	0	Faltou
16792	Antonia Francidalva da Conceicao Pereira	Ampla	60	Não habilitado
30691	Antonia Francisaca Pereira Erculano da Silva	Ampla	31	Eliminado (perfil)
35160	Antonia Gabriela do Nascimento Souza	Ampla	41	Eliminado (perfil)
19806	Antonia Galvane da Silva Quintino	Negro (condicional)	0	Faltou
35677	Antonia Germana Lopes Tavares	Ampla	37	Eliminado (perfil)
10706	Antonia Gevana do Nascimento Oliveira	Ampla	50	Não habilitado
635	Antonia Gildeane Barbosa do Nascimento	Ampla	0	Faltou
20051	Antonia Gisneiana Temoteo Leitao	Ampla	0	Faltou
14518	Antonia Glais do Nascimento Fernandes	Ampla	0	Faltou
7805	Antonia Gleiciana Germano de Almeida Sousa	Negro (condicional)	52	Não habilitado
1907	Antonia Grazielly Cardoso Diniz	Ampla	0	Faltou
63	Antonia Guerlania Costa de Amorim	Ampla	52	Não habilitado
15222	Antonia Hemily dos Anjos Oliveira	Ampla	0	Faltou
3870	Antonia Hiana Magalhaes	Ampla	0	Eliminado (prova)
22685	Antonia Iasmim dos Santos Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
39371	Antonia Ingrid Lima Vieira	Ampla	53	Não habilitado
9924	Antonia Irineuda de Castro Paiva	PcD (condicional)	0	Faltou
18927	Antonia Isabela Soares Ximenes	Ampla	0	Faltou
1613	Antonia Isabelli Lima de Oliveira	Ampla	36	Eliminado (perfil)
31683	Antonia Ivania Nascimento Aguiar	Ampla	35	Eliminado (perfil)
22893	Antonia Ivona Pereira de Sousa	Ampla	0	Faltou
11241	Antonia Jaciele da Conceicao Rocha	Ampla	0	Faltou
10288	Antonia Jadynna Vieira da Hora	Ampla	0	Faltou
25517	Antonia Jamilly Marinho de Freitas Mota	Ampla	49	Eliminado (perfil)
19034	Antonia Janaina da Silva de Freitas	Negro (condicional)	35	Eliminado (perfil)
7653	Antonia Janaina Gomes Lopes	Ampla	56	Não habilitado
8711	Antonia Janaina Monteiro da Silva	PcD (condicional)	60	Habilitado/Discursiva
20169	Antonia Jessica Lima Gomes	Negro (condicional)	0	Faltou
8844	Antonia Joalene Araujo Santos	Ampla	48	Eliminado (perfil)
1169	Antonia Joanita Rodrigues Feitosa	Ampla	35	Eliminado (perfil)
22960	Antonia Joelma Jeronimo da Silva	Ampla	0	Faltou
1383	Antonia Joselice de Souza Aquino	Ampla	0	Faltou
11466	Antonia Juliana Araujo de Sousa	Ampla	0	Faltou
19754	Antonia Kailla de Sousa Magalhaes	Ampla	54	Não habilitado
14470	Antonia Kaliany Freitas da Silva	Ampla	56	Não habilitado
27	Antonia Karina Rodrigues Almeida	Ampla	0	Faltou
32927	Antonia Kelidiane Pinto de Souza	Ampla	27	Eliminado (perfil)
4349	Antonia Kelly Viana Macena	Ampla	0	Faltou
31403	Antonia Kellyana Borges Lima	Negro (condicional)	65	Não habilitado
21082	Antonia Kellyane da Silva Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
5629	Antonia Laiara de Lima Neres	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
4589	Antonia Lara Menezes de Brito	Ampla	32	Eliminado (perfil)
16590	Antonia Lara Moura Pinto	Ampla	63	Não habilitado
19968	Antonia Lariele Rodrigues Barbosa	Ampla	0	Faltou
8788	Antonia Larissa de Oliveira Lopes	Ampla	47	Eliminado (perfil)
10908	Antonia Larissa Domingues da Silva	Ampla	0	Faltou
21414	Antonia Laura Teixeira de Oliveira	Negro (condicional)	39	Eliminado (perfil)
13086	Antonia Leidiene Pereira de Sousa	Ampla	0	Faltou
26291	Antonia Leilinete de Lima Noronha	Ampla	0	Faltou
6113	Antonia Leticia Braz do Nascimento	Ampla	0	Faltou
19482	Antonia Leticia Ximenes de Oliveira	Ampla	0	Faltou
5948	Antonia Lidiane Oliveira Marques	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
23188	Antonia Lima Paiva	Ampla	50	Não habilitado
5408	Antonia Lorena Goncalves Cavalcante	Ampla	0	Faltou
940	Antonia Lorena Rodrigues dos Santos	Ampla	65	Não habilitado
38452	Antonia Lorlane Moura da Cruz Nobre	Ampla	52	Não habilitado
37359	Antonia Luana de Sousa de Oliveira	Ampla	36	Eliminado (perfil)
14926	Antonia Luciana Romao de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
5531	Antonia Luzirene de Brito Lima	Ampla	0	Faltou
23085	Antonia Luzirene Paz Costa	Ampla	0	Faltou
19998	Antonia Maely da Silva Alves	Ampla	38	Eliminado (perfil)
18172	Antonia Marcela Ferreira Dias	Ampla	0	Faltou
24710	Antonia Maria Cassiane Andrade Batista	Ampla	36	Eliminado (perfil)
5517	Antonia Maria Vieira da Silva	Negro (condicional)	69	Habilitado/Discursiva
5345	Antonia Mariana Lucena Costa	Ampla	48	Eliminado (perfil)
10171	Antonia Marina de Jesus Oliveira	Ampla	62	Não habilitado
1390	Antonia Marina de Oliveira Costa	Ampla	0	Faltou
2184	Antonia Marquiza de Lavor Pereira	Negro (condicional)	64	Não habilitado
2465	Antonia Mylena Carvalho Azevedo	Ampla	0	Faltou
14722	Antonia Nagela Ferreira Gomes	Ampla	55	Não habilitado
37395	Antonia Nagila Cavalcante dos Santos	Ampla	0	Faltou
33049	Antonia Naiana Soares de Moura	Ampla	44	Eliminado (perfil)
30577	Antonia Neila da Silva Barbosa	Ampla	34	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
8645	Antonia Ozelene Arrais Silveira	Ampla	34	Eliminado (perfil)
11292	Antonia Patricia Alves de Carvalho	Ampla	46	Eliminado (perfil)
40329	Antonia Patricia Freire Rodrigues	Ampla	39	Eliminado (perfil)
22885	Antonia Patricia Goncalves de Noronha	Ampla	0	Faltou
7725	Antonia Rachel Amancio Cavalcante	Ampla	59	Não habilitado
10964	Antonia Rafaela de Souza Nobre	Ampla	0	Faltou
13098	Antonia Rafaela Ferreira Madeiro	Ampla	46	Eliminado (perfil)
22191	Antonia Raiza Silva de Lima	Ampla	0	Faltou
18620	Antonia Raphaela Sousa Mesquita	Ampla	59	Não habilitado
30643	Antonia Raquel Diogo Lima Bonfim	Ampla	45	Eliminado (perfil)
31793	Antonia Rayane Mesquita Paiva	Ampla	30	Eliminado (perfil)
14886	Antonia Rejane Ferreira de Araujo	Ampla	33	Eliminado (perfil)
39837	Antonia Renata Mota de Alencar	Ampla	37	Eliminado (perfil)
32	Antonia Renatha Alves de Melo	Ampla	0	Faltou
24833	Antonia Rhakel Rodrigues Linhares	Ampla	59	Não habilitado
1644	Antonia Rivaniice de Alcantara dos Santos Rocha	Ampla	43	Eliminado (perfil)
10289	Antonia Roberia Neres Souza	Ampla	35	Eliminado (perfil)
949	Antonia Rodrigues Gomes	Ampla	0	Faltou
37069	Antonia Rosana Sousa Melo	Ampla	0	Faltou
9752	Antonia Rosimar Abreu Viana	Ampla	40	Eliminado (perfil)
27070	Antonia Rosirene Oliveira da Silva	Ampla	44	Eliminado (perfil)
34888	Antonia Sabrina de Matos Pereira Barros	Ampla	45	Eliminado (perfil)
34034	Antonia Samilha Cledina Adriano Lopes	Ampla	40	Eliminado (perfil)
26384	Antonia Samira Souza Lima Vale	Ampla	60	Não habilitado
207	Antonia Sandra Emilia Pereira Peres	Ampla	0	Faltou
22066	Antonia Santos Fontenele	Ampla	0	Faltou
23703	Antonia Sara Melo Soares	Ampla	0	Faltou
10228	Antonia Sayonara Andrade Ferreira	Ampla	44	Eliminado (perfil)
26611	Antonia Sinaria Chaves da Silva	Ampla	48	Eliminado (perfil)
2896	Antonia Stella Almeida Alves	Ampla	0	Faltou
26094	Antonia Suellen Brandao Viana	Ampla	32	Eliminado (perfil)
13493	Antonia Tatiane Fontenele Fernandes	Negro (condicional)	0	Faltou
2022	Antonia Thalyla de Alcantara Azevedo	Ampla	0	Faltou
19668	Antonia Thays Benigno	Negro (condicional)	62	Não habilitado
11217	Antonia Uchoa de Lima	Ampla	40	Eliminado (perfil)
199	Antonia Valderlania Silva Gomes	Ampla	61	Não habilitado
3341	Antonia Valeria Mariano de Morais	Ampla	32	Eliminado (perfil)
22437	Antonia Vanessa Rocha da Silva	Ampla	0	Faltou
9120	Antonia Vanubia Silva Ferreira	Negro (condicional)	55	Não habilitado
38458	Antonia Vitoria Cavalcante Justa	Ampla	58	Não habilitado
20540	Antonia Viviane Veras de Araujo	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
6435	Antoniel da Conceicao Araujo	Negro (condicional)	0	Faltou
29638	Antoniel Felix de Sousa	Ampla	30	Eliminado (perfil)
10179	Antoniel Lima Arruada	Ampla	45	Eliminado (perfil)
18143	Antoniel Rodrigues Sousa	Ampla	0	Faltou
13990	Antonildo Sousa de Oliveira	PcD (condicional)	43	Eliminado (perfil)
13438	Antonilson Sousa Romao	Ampla	0	Faltou
17512	Antonino da Cunha Quindere Neto	PcD (condicional)	53	Não habilitado
31818	Antonio Abdoral Soares Neto	Ampla	36	Eliminado (perfil)
37149	Antonio Adailton Silva	Ampla	0	Faltou
16169	Antonio Adelson Lacerda Filho	Ampla	0	Faltou
36257	Antonio Adil Teixeira Ramos Filho	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
11400	Antonio Adriano Alves de Oliveira	Ampla	0	Faltou
23327	Antonio Adriano da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
13657	Antonio Adriano Ferreira Pontes	Ampla	53	Não habilitado
18750	Antonio Adriano Furtado Cid	Ampla	0	Faltou
18999	Antonio Adriano Mesquita Araujo	Ampla	25	Eliminado (perfil)
60	Antonio Agamenon Lopes de Souza	PcD (condicional)	62	Habilitado/Discursiva
39493	Antonio Aglairton Sousa Rabelo Junior	Ampla	57	Não habilitado
2095	Antonio Aidilton Alves Rodrigues Junior	Ampla	65	Não habilitado
23358	Antonio Alycvan Costa de Paula	Ampla	0	Faltou
21069	Antonio Alderi Felix Junior	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
9275	Antonio Alejandro Pereira Magalhaes	Negro (condicional)	0	Faltou
3880	Antonio Aleksandro Teofilo Soares	Ampla	79	Habilitado/Discursiva
36794	Antonio Alex Almeida Silva	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
16189	Antonio Alex Aragao de Holanda	Ampla	46	Eliminado (perfil)
3887	Antonio Alex da Silva Nogueira	Ampla	47	Eliminado (perfil)
28871	Antonio Alex Damasceno Farias	Ampla	0	Faltou
23438	Antonio Alex Lima de Oliveira	Ampla	62	Não habilitado
9126	Antonio Alex Sousa da Silva	Negro e PcD (condicional)	59	Habilitado/Discursiva
32849	Antonio Alexandre Braga Silva	Ampla	56	Não habilitado
4981	Antonio Alexandre Goncalves Rodrigues	Ampla	0	Faltou
13143	Antonio Alexandre Landim Maia	Ampla	0	Faltou
19682	Antonio Alexandre Pereira Alves	Ampla	0	Faltou
11905	Antonio Alessandro Neves	Ampla	56	Não habilitado
34405	Antonio Alisson da Silva Siqueira	Ampla	0	Faltou
31006	Antonio Alisson de Sa Camara	Ampla	42	Eliminado (perfil)
40258	Antonio Alisson Nascimento Pereira	Ampla	38	Eliminado (perfil)
13755	Antonio Alisson Vieira de Sousa	Ampla	43	Eliminado (perfil)
3779	Antonio Almeida da Silva	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
38340	Antonio Aloisio Pereira da Silva Junior	Ampla	39	Eliminado (perfil)
6306	Antonio Alves da Silva Neto	Ampla	64	Não habilitado
29175	Antonio Alves Ribeiro	Ampla	0	Faltou
33280	Antonio Amadeu Alexandre Siebra Junior	Ampla	56	Não habilitado
20399	Antonio Amisterran de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
2707	Antonio Anacilio de Sousa	Ampla	35	Eliminado (perfil)
9023	Antonio Anailton Lopes de Oliveira	Ampla	0	Faltou
21589	Antonio Anderson da Silva Costa	Ampla	0	Faltou
17087	Antonio Anderson Lima Magalhaes	Negro (condicional)	0	Faltou
2262	Antonio Anderson Lopes Diaquinio	Ampla	49	Eliminado (perfil)
37557	Antonio Anderson Martins Silva	Ampla	34	Eliminado (perfil)
13247	Antonio Anderson Pereira Laurentino	Negro (condicional)	33	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
564	Antonio Anderson Silva Gomes	Negro (condicional)	69	Habilitado/Discursiva
30750	Antonio Andre Barbosa Zacarias	Ampla	0	Faltou
18168	Antonio Andre Bezerra	Ampla	51	Não habilitado
38626	Antonio Andrelson da Silva do Nascimento	Ampla	66	Não habilitado
23968	Antonio Andrelino Nobre Camara	Ampla	0	Faltou
6268	Antonio Andson da Silva	Ampla	56	Não habilitado
16838	Antonio Antenor Ferreira Neto	Ampla	57	Não habilitado
32025	Antonio Ariel Alves de Oliveira	Ampla	0	Faltou
39461	Antonio Aristides Dias	Ampla	62	Não habilitado
25171	Antonio Arnaldo Novais de Souasa	Ampla	36	Eliminado (perfil)
14401	Antonio Aroldo Gomes Chaves Junior	Ampla	0	Faltou
5745	Antonio Artur Evangelista da Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
17499	Antonio Ataide de Araujo	Ampla	0	Faltou
27526	Antonio Atyl Soares da Silva	Ampla	30	Eliminado (perfil)
15659	Antonio Augusto Babroza Ferro	Ampla	43	Eliminado (perfil)
10052	Antonio Augusto da Silva Oliveira	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
36363	Antonio Augusto de Sousa	Negro (condicional)	59	Não habilitado
31770	Antonio Augusto dos Santos	Ampla	0	Faltou
5160	Antonio Augusto Justa Uchoa	Ampla	57	Não habilitado
13960	Antonio Augusto Oliveira da Silva Filho	Negro (condicional)	31	Eliminado (perfil)
30127	Antonio Augusto Ribeiro Dias	Negro (condicional)	0	Faltou
17823	Antonio Avelar	Negro (condicional)	0	Faltou
1028	Antonio Avelyno Franklin Ferreira Nogueira	Ampla	41	Eliminado (perfil)
15758	Antonio Batista de Freitas Junior	Ampla	0	Faltou
10895	Antonio Bezerra da Costa	Negro (condicional)	70	Habilitado/Discursiva
39654	Antonio Boaventura Rodrigues	Ampla	0	Faltou
595	Antonio Breno Albuquerque Vale	Ampla	39	Eliminado (perfil)
3354	Antonio Breno Bernardo da Silva	Ampla	64	Não habilitado
9258	Antonio Breno Sa de Sousa	Negro (condicional)	0	Faltou
27548	Antonio Breno Soares Otaviano da Silva	Ampla	48	Eliminado (perfil)
23187	Antonio Bruno Arruda Gomes	Ampla	32	Eliminado (perfil)
6909	Antonio Bruno Queiroz Gomes	Ampla	61	Não habilitado
8418	Antonio Caetano Rodrigues da Silva	Ampla	58	Não habilitado
280	Antonio Caio de Almeida Mesquita	Ampla	48	Eliminado (perfil)
17151	Antonio Caio Eudocio da Silva	Ampla	0	Faltou
2712	Antonio Caiorick de Meneses Motta	Ampla	74	Habilitado/Discursiva
15913	Antonio Calisto Barbosa Rodrigues	Ampla	0	Faltou
2123	Antonio Camilo Moura de Menezes	Negro (condicional)	60	Não habilitado
36280	Antonio Cardozo da Silva	Ampla	0	Faltou
16917	Antonio Carlos Batista Aureliano de Oliveira	Ampla	53	Não habilitado
30355	Antonio Carlos Batista de Jesus	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
21202	Antonio Carlos Bijotti Neto	Ampla	0	Faltou
8185	Antonio Carlos Cavalcante da Silva	Ampla	47	Eliminado (perfil)
24575	Antonio Carlos da Rocha Junior	Ampla	0	Faltou
9876	Antonio Carlos da Silva Neres	Negro (condicional)	0	Faltou
30579	Antonio Carlos da Trindade	Ampla	0	Faltou
4860	Antonio Carlos de Carvalho Filho	Ampla	65	Não habilitado
22282	Antonio Carlos de Castro Ribeiro	Ampla	0	Faltou
7741	Antonio Carlos de Sousa do Carmo	Ampla	0	Faltou
16182	Antonio Carlos de Souza Araujo	Ampla	39	Eliminado (perfil)
12175	Antonio Carlos dos Santos Souza Junior	Ampla	0	Faltou
20049	Antonio Carlos Ferreira dos Santos	PcD (condicional)	54	Não habilitado
7764	Antonio Carlos Gomes Carneiro	Ampla	58	Não habilitado
34706	Antonio Carlos Gomes Rufino	Negro (condicional)	50	Não habilitado
5298	Antonio Carlos Lima Souza Filho	Ampla	57	Não habilitado
24565	Antonio Carlos Lopes Pinto	Ampla	36	Eliminado (perfil)
29630	Antonio Carlos Magno da Silva	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
8569	Antonio Carlos Manoel do Nascimento	Ampla	0	Faltou
17896	Antonio Carlos Nunes de Sousa	Ampla	0	Faltou
24388	Antonio Carlos Oliveira Nepomuceno Cavalcante	Ampla	51	Não habilitado
29572	Antonio Carlos Pontes Araujo	Ampla	46	Eliminado (perfil)
3648	Antonio Carlos Rocha Carvalho	Ampla	40	Eliminado (perfil)
37759	Antonio Carlos Salles da Silva Junior	Negro (condicional)	0	Faltou
5692	Antonio Carlos Santos Batista	Negro (condicional)	35	Eliminado (perfil)
10906	Antonio Carlos Sousa Cunha	Negro (condicional)	0	Faltou
17422	Antonio Carlos Valdivino de Sousa	Ampla	50	Não habilitado
451	Antonio Carpejany Bezerra de Oliveira	Ampla	54	Não habilitado
34303	Antonio Castanha Lima Junior	Ampla	50	Não habilitado
38935	Antonio Cavalcante Neto	Ampla	0	Faltou
14633	Antonio Celio Araujo da Penha	Ampla	0	Eliminado (prova)
5572	Antonio Celio Tavora Pereira	Ampla	52	Não habilitado
15965	Antonio Celso da Luz	Ampla	0	Faltou
8470	Antonio Cesar de Alencar Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
12485	Antonio Cesar de Sousa Andrade Filho	Ampla	0	Faltou
10188	Antonio Cesar Ferreira Furtado Filho	Ampla	0	Faltou
6927	Antonio Cesar Leitao Sousa	Ampla	0	Faltou
2720	Antonio Cesar Martins de Sousa Filho	Ampla	0	Faltou
27758	Antonio Cesar Nogueira Diogenes Filho	Ampla	63	Não habilitado
35526	Antonio Cesar Santana de Oliveira	Ampla	58	Não habilitado
32972	Antonio Chaves Menezes Filho	Ampla	0	Faltou
16389	Antonio Cicero Morais da Silva	Ampla	0	Faltou
27780	Antonio Cicero Silva	Ampla	25	Eliminado (perfil)
34132	Antonio Cirlanio Pereira Cavalcante	Ampla	37	Eliminado (perfil)
9891	Antonio Clauan da Mesquita Sousa	Ampla	66	Não habilitado
24920	Antonio Claudio Coelho Dias	Negro e PcD (condicional)	0	Faltou
28535	Antonio Claudio Costa da Silva	Ampla	41	Eliminado (perfil)
27584	Antonio Claudio da Penha Rocha	Negro (condicional)	30	Eliminado (perfil)
20655	Antonio Claudio de Lima Borges	Negro (condicional)	43	Eliminado (perfil)
4101	Antonio Claudio Goes de Sousa	PcD (condicional)	0	Faltou
2481	Antonio Clayver Oliveira Lemos	Ampla	0	Faltou
25154	Antonio Cleilson da Silva Monteiro	Ampla	43	Eliminado (perfil)
13080	Antonio Cleiton Tavora Silva	Negro (condicional)	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
11039	Antonio Clemilson de Araujo da Silva	Ampla	59	Não habilitado
5735	Antonio Cleiton Phelipi Sousa de Oliveira	Ampla	0	Faltou
5158	Antonio Cloves do Nascimento Pereira	Ampla	46	Eliminado (perfil)
3253	Antonio Clovis Sousa Gomes	Ampla	58	Não habilitado
15446	Antonio Correia Cavalcante Junior	Ampla	35	Eliminado (perfil)
5613	Antonio Cristiano Abreu Alves	Negro (condicional)	50	Não habilitado
14864	Antonio Cristiano Aguiar Lima	Ampla	0	Faltou
25347	Antonio Cristiano Chagas dos Santos	Ampla	0	Faltou
19040	Antonio Cristiano de Oliveira Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
25372	Antonio Cristiano Goncalves	Ampla	0	Faltou
1677	Antonio Cristiano Ponciano de Andrade	Ampla	39	Eliminado (perfil)
15831	Antonio da Silva Fabricio	Negro (condicional)	0	Faltou
39339	Antonio Dalyson da Silva Carlos	Ampla	34	Eliminado (perfil)
15292	Antonio Damiao Alves Gois	Negro (condicional)	50	Não habilitado
40467	Antonio Damiao de Carvalho	Ampla	47	Eliminado (perfil)
17575	Antonio Daniel da Costa de Oliveira	Ampla	0	Faltou
39023	Antonio Daniel de Freitas Sousa	PcD (condicional)	43	Eliminado (perfil)
690	Antonio Daniel Ferreira Martins	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
24433	Antonio Daniel Sousa Arruda	Ampla	0	Faltou
23086	Antonio Dantas Lucas Junior	Ampla	0	Faltou
1619	Antonio Darley Lima Souza	Ampla	64	Não habilitado
31455	Antonio Darllon de Alencar Muniz	Ampla	54	Não habilitado
1799	Antonio Dartagnan Machado Fonteles	Negro (condicional)	71	Habilitado/Discursiva
4467	Antonio das Chagas Lima	Ampla	0	Faltou
18481	Antonio Davi Souza Queiroz	Negro (condicional)	53	Não habilitado
39721	Antonio David Baebosa	Ampla	0	Faltou
34322	Antonio David Balbino Pereira	Ampla	29	Eliminado (perfil)
4707	Antonio David Neto Alencar	Ampla	46	Eliminado (perfil)
15354	Antonio David Tomas da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
37856	Antonio Daylson Pereira Leite	Ampla	56	Não habilitado
14685	Antonio de Assis Sampaio Ribeiro Filho	Ampla	0	Faltou
37375	Antonio de Moraes Silva	Negro (condicional)	57	Não habilitado
28145	Antonio de Padua Cysneiros de Carvalho	Ampla	39	Eliminado (perfil)
1439	Antonio de Padua Filizola Filho	Ampla	57	Não habilitado
14259	Antonio de Padua Oran Barros Neto	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
20082	Antonio de Pinho Pontes	Ampla	53	Não habilitado
21585	Antonio Dedivan dos Santos Baia	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
30698	Antonio Deilson Barbosa de Amorim	Ampla	0	Eliminado (assinatura)
9516	Antonio Deivid Oliveira Pinto	Negro (condicional)	0	Faltou
7060	Antonio Delanio Chaves Araujo	Negro (condicional)	53	Não habilitado
20970	Antonio Denilson Carvalho Freitas	Negro (condicional)	0	Faltou
36499	Antonio Derik Rodrigues de Almeida	Ampla	0	Faltou
4258	Antonio Derivan da Silva Freitas	Ampla	38	Eliminado (perfil)
34399	Antonio Deurísmar Silva de Lima	Ampla	47	Eliminado (perfil)
15574	Antonio Devyson Sampaio de Sousa	Ampla	0	Faltou
37426	Antonio Dias de Lima Terceiro Neto	Ampla	0	Faltou
14753	Antonio Diego Albuquerque Portela	Ampla	61	Não habilitado
15178	Antonio Diego da Silva Mendonça	Ampla	58	Não habilitado
39575	Antonio Diego Jerônimo Fernandes Viana	Ampla	59	Não habilitado
33818	Antonio Diego Martins Bezerra	Ampla	38	Eliminado (perfil)
12591	Antonio Diego Saraiva Cavalcante	Ampla	0	Faltou
37695	Antonio Diego Silvano de Albuquerque	Ampla	45	Eliminado (perfil)
13551	Antonio Diego Teixeira Barbosa	Ampla	35	Eliminado (perfil)
34176	Antonio Diomaque Vieira Lopes	Ampla	42	Eliminado (perfil)
28675	Antonio Djair Correia Braga	Negro (condicional)	52	Não habilitado
36740	Antonio Djair Pereira da Silva Neto	Ampla	67	Não habilitado
7077	Antonio do Carmo Silva Junior	Negro (condicional)	54	Não habilitado
5533	Antonio do Nascimento Gomes	Negro (condicional)	60	Não habilitado
38673	Antonio do Nascimento Sousa	Ampla	49	Eliminado (perfil)
8965	Antonio Domingos da Silva do Nascimento Filho	Ampla	67	Não habilitado
26510	Antonio dos Santos Barbosa	Ampla	0	Faltou
22762	Antonio dos Santos Filho	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
5595	Antonio dos Santos Pinto Junior	Negro (condicional)	38	Eliminado (perfil)
29916	Antonio dos Santos Silva	PcD (condicional)	44	Eliminado (perfil)
14277	Antonio Douglas Araujo da Silva	Ampla	59	Não habilitado
6249	Antonio Douglas Araujo de Sousa	Ampla	58	Não habilitado
7483	Antonio Douglas Siqueira Rodrigues	Negro (condicional)	60	Não habilitado
3084	Antonio Duarte de Paulo Filho	Ampla	49	Eliminado (perfil)
26991	Antonio Dudu de Sousa	Negro (condicional)	50	Não habilitado
8095	Antonio Edcarlos Duarte Góes	Ampla	0	Faltou
33260	Antonio Eder da Silva Freitas	Ampla	0	Faltou
18621	Antonio Eder Gomes de Almeida	Ampla	0	Faltou
4001	Antonio Edevane Gomes Raquel	Ampla	37	Eliminado (perfil)
25699	Antonio Edglei Barros Queiroz	Ampla	40	Eliminado (perfil)
8654	Antonio Edgleton Silva de Castro	Negro (condicional)	37	Eliminado (perfil)
12716	Antonio Edi da Silva Matias	Ampla	0	Faltou
31835	Antonio Edilson de Goes Junior	Negro (condicional)	75	Habilitado/Discursiva
13636	Antonio Edinei Souza Moraes	Ampla	0	Faltou
19521	Antonio Edivan da Silva Abreu	Ampla	32	Eliminado (perfil)
36157	Antonio Edmar Pimentel de Almeida Filho	Ampla	55	Não habilitado
19515	Antonio Edmar Ribeiro de Queiroz Filho	Negro (condicional)	42	Eliminado (perfil)
12927	Antonio Edmilson da Silva Junior	Ampla	47	Eliminado (perfil)
13398	Antonio Ednardo Diniz Monteiro Filho	Ampla	0	Faltou
40577	Antonio Edney Ferreira de Amorim	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
37193	Antonio Edson Camelo Magalhaes	Negro (condicional)	0	Faltou
1489	Antonio Edson Galdino Silva	Negro (condicional)	69	Habilitado/Discursiva
28802	Antonio Edson Silva de Almeida	Ampla	41	Eliminado (perfil)
7958	Antonio Edson Torres de Lima	Ampla	59	Não habilitado
7330	Antonio Eduardo Barbosa Pereira	Negro (condicional)	0	Faltou
17930	Antonio Eduardo Damasceno Queiroz	Ampla	47	Eliminado (perfil)
30680	Antonio Eduardo de Lima Filho	Ampla	0	Faltou
11258	Antonio Eduardo dos Santos Lima	Ampla	0	Faltou



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
17038	Antonio Edvay de Oliveira Lima	Ampla	0	Faltou
26798	Antonio Eliesio do Nascimento	Ampla	37	Eliminado (perfil)
16458	Antonio Elimar Ximenes Oliveira	Ampla	51	Não habilitado
19438	Antonio Eliton Lopes Pereira	Negro (condicional)	0	Faltou
6401	Antonio Elizeudo Rodrigues do Monte	Negro (condicional)	62	Não habilitado
19189	Antonio Elson Furtado Silva	Ampla	0	Faltou
38027	Antonio Elton da Costa	Ampla	37	Eliminado (perfil)
6931	Antonio Emanuel Freitas Gomes	Ampla	0	Faltou
16101	Antonio Emidio Neves da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
10990	Antonio Enso Gabriel Barbosa Veras	Ampla	39	Eliminado (perfil)
5059	Antonio Erlison Leitao Benicio	Negro (condicional)	59	Não habilitado
32675	Antonio Erislanio Pereira da Silva	Ampla	50	Não habilitado
7458	Antonio Erivaldo Bezerra da Silva	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
10039	Antonio Erivan Figueiredo da Silva	Negro (condicional)	36	Eliminado (perfil)
41087	Antonio Ermiro de Sousa Oliveira	Ampla	0	Faltou
15083	Antonio Ermandes dos Santos	Negro (condicional)	55	Não habilitado
3440	Antonio Ermandes Ferreira de Oliveira	Ampla	61	Não habilitado
27466	Antonio Ernani de Oliveira Soares	Ampla	0	Faltou
26549	Antonio Eudes Andrade Sales	Ampla	52	Não habilitado
37801	Antonio Eurivam Penas Junior	Ampla	0	Faltou
37438	Antonio Evanger Viana de Sousa	Ampla	40	Eliminado (perfil)
33595	Antonio Everson Pontes Silva	Ampla	27	Eliminado (perfil)
7508	Antonio Everton de Sousa Silva	Ampla	48	Eliminado (perfil)
3961	Antonio Everton Freitas Silva	Ampla	0	Faltou
12312	Antonio Ezivan Furtado da Silva	Negro (condicional)	50	Não habilitado
3339	Antonio Fabiano da Costa	Negro (condicional)	49	Eliminado (perfil)
3753	Antonio Fabio do Nascimento	Ampla	63	Não habilitado
10204	Antonio Fabricio do Nascimento	Ampla	0	Faltou
23510	Antonio Fabricio Florencio Ribeiro	Ampla	37	Eliminado (perfil)
13152	Antonio Fagner da Silva Lima	Ampla	38	Eliminado (perfil)
20646	Antonio Fagner Freires da Silva	Ampla	0	Faltou
33496	Antonio Fausto Ferreira Filho	Ampla	0	Faltou
6335	Antonio Felipe Almeida da Silva	Ampla	37	Eliminado (perfil)
4529	Antonio Felipe de Oliveira	Ampla	0	Faltou
22230	Antonio Felipe de Sousa	Ampla	0	Faltou
1750	Antonio Felipe Ferreira de Oliveira	Ampla	44	Eliminado (perfil)
2929	Antonio Felipe Ramos Saraiva	Ampla	58	Não habilitado
10364	Antonio Felipe Rocha	Ampla	64	Não habilitado
17156	Antonio Felipe Rodrigues de Oliveira	Ampla	0	Faltou
37710	Antonio Felipe Rodrigues de Paulo	Ampla	51	Não habilitado
32566	Antonio Felipe Sotero Gomes	Negro (condicional)	58	Não habilitado
512	Antonio Felipe Sousa Avelino	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
19959	Antonio Felix Amancio	Ampla	0	Faltou
622	Antonio Felix Sousa Duarte	Ampla	60	Não habilitado
28041	Antonio Fernandes Alves Junior	Negro (condicional)	61	Não habilitado
39157	Antonio Fernandes de Arrusa Junior	Ampla	0	Faltou
3092	Antonio Fernandes Frutuoso Neto	Ampla	53	Não habilitado
15375	Antonio Fernando Araujo dos Santos	Ampla	0	Faltou
10702	Antonio Fernando da Silva Lima	Ampla	57	Não habilitado
40311	Antonio Ferreira da Silva Filho	Ampla	35	Eliminado (perfil)
37313	Antonio Ferreira da Silva Junior	Ampla	0	Faltou
36707	Antonio Ferreira de Almeida Neto	Ampla	63	Não habilitado
33423	Antonio Filho Rocha Elias	Ampla	0	Faltou
19013	Antonio Filipe Matias Costa	Ampla	0	Faltou
22223	Antonio Fiusa Bitu Filho	Ampla	0	Faltou
30147	Antonio Flavio Silva Alves	Ampla	54	Não habilitado
32239	Antonio Flavio Solon Marques	Ampla	41	Eliminado (perfil)
337	Antonio Francisco da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
20191	Antonio Francisco da Silva Junior	Negro (condicional)	54	Não habilitado
10230	Antonio Francisco Farias	Ampla	0	Faltou
10587	Antonio Francisco Lima de Souza	Ampla	0	Faltou
7686	Antonio Francisco Loiola dos Santos	Ampla	0	Faltou
30828	Antonio Francisco Lopes Campelo	Ampla	0	Faltou
11066	Antonio Francisco Marinho da Mota	Ampla	52	Não habilitado
37500	Antonio Francisco Souza de Lima	Ampla	0	Faltou
37356	Antonio Francisco Tajra Batista	Ampla	0	Faltou
4562	Antonio Furtunato Viana de Freitas	Negro (condicional)	0	Faltou
17376	Antonio Gabriel de Araujo Melo	Ampla	0	Faltou
28644	Antonio Gabriel Faco Martins	Ampla	57	Não habilitado
21165	Antonio Gabriel Fonteles Lima	Ampla	51	Não habilitado
35751	Antonio Gabriel Goncalves Silva	Ampla	0	Faltou
3186	Antonio Gabriel Monteiro Braga	Ampla	62	Não habilitado
18648	Antonio Gabriel Pinto Barros	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
596	Antonio Gabriel Rodrigues Almeida	Ampla	0	Faltou
7598	Antonio Gabriel Soares de Abreu	Ampla	55	Não habilitado
10184	Antonio Gabrielbezerra Evangelista	Ampla	0	Faltou
15828	Antonio Gaudenio Trajano Costa	Negro (condicional)	0	Faltou
17579	Antonio Genilson da Silva Fernandes	Ampla	60	Não habilitado
769	Antonio Genilson da Souza Santos	Negro (condicional)	0	Faltou
21407	Antonio George Araujo Leite	Ampla	52	Não habilitado
1724	Antonio Geraldo Soares de Souza	Negro (condicional)	67	Habilitado/Discursiva
8110	Antonio Gilmar Barbosa Alves	Ampla	0	Faltou
8103	Antonio Gilmar Silveira de Lima	Ampla	40	Eliminado (perfil)
12435	Antonio Gilmar Sousa de Albuquerque	Negro (condicional)	0	Faltou
40592	Antonio Gilmar Vieira Ponte	Ampla	0	Faltou
3189	Antonio Giovani Alves da Silva	Ampla	57	Não habilitado
22993	Antonio Giovani da Silva	Ampla	56	Não habilitado
31064	Antonio Gladson Liberato Gomes de Castro	Negro (condicional)	29	Eliminado (perfil)
18463	Antonio Gladstone Pereira de Matos	Negro (condicional)	0	Faltou
5321	Antonio Glaysom Saboia Ferreira	Negro (condicional)	63	Não habilitado
18971	Antonio Gleidson Albuquerque Barboza	Ampla	51	Não habilitado
29962	Antonio Gleison dos Santos Silva	Ampla	34	Eliminado (perfil)



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
17637	Antonio Gleiton Targino da Silva	Ampla	0	Faltou
9324	Antonio Gleydson da Silva Costa	PcD (condicional)	0	Faltou
7928	Antonio Gomes da Costa	Ampla	0	Faltou
23752	Antonio Gomes de Melo Filho	Ampla	0	Faltou
33230	Antonio Gomes Paiva	Ampla	0	Faltou
36080	Antonio Guilherme Ferreira Paiva Magalhaes	Ampla	60	Não habilitado
24438	Antonio Gustavo Bittencourt Lopes	Ampla	0	Faltou
30221	Antonio Gustavo dos Santos Menezes	Ampla	66	Não habilitado
31906	Antonio Gustavo Fontenele	Ampla	0	Faltou
8878	Antonio Gustavo Lins de Sousa	Ampla	0	Faltou
40950	Antonio Gustavo Lopes Junior	Ampla	50	Não habilitado
36198	Antonio Gustavo Secundino Barros	Ampla	36	Eliminado (perfil)
14054	Antonio Gustavo Silva Pereira	Negro (condicional)	65	Não habilitado
29901	Antonio Gustavo Sousa Rocha	Ampla	51	Não habilitado
10050	Antonio Hamilton Rabelo Carneiro	Negro (condicional)	53	Não habilitado
1375	Antonio Handson dos Santos Lopes	Ampla	62	Não habilitado
15050	Antonio Haroldo Ribeiro Machado Junior	Negro (condicional)	56	Não habilitado
24645	Antonio Haroldo Viana Coelho	Ampla	66	Não habilitado
31687	Antonio Helio dos Santos Junior	Ampla	52	Não habilitado
26188	Antonio Helio Melo	Ampla	0	Faltou
21620	Antonio Helton Nogueira dos Santos	Negro (condicional)	47	Eliminado (perfil)
11094	Antonio Hemerson Oliveira Nascimento	Ampla	58	Não habilitado
37917	Antonio Henrique Araujo Soares	Ampla	40	Eliminado (perfil)
39128	Antonio Henrique Gomes de Araujo	Ampla	57	Não habilitado
13267	Antonio Henrique Holanda da Oliveira	Ampla	66	Não habilitado
9372	Antonio Henrique Pereira Silva	Ampla	50	Não habilitado
35784	Antonio Herbet Freitas Campelo	Ampla	45	Eliminado (perfil)
39139	Antonio Herbeth de Oliveira Craveiro	Ampla	59	Não habilitado
14218	Antonio Herlon Braga de Oliveira	PcD (condicional)	36	Eliminado (perfil)
40260	Antonio Hermeson Oliveira Santos	Ampla	37	Eliminado (perfil)
3343	Antonio Holanda da Silva Junior	Ampla	51	Não habilitado
8834	Antonio Hyan Carneiro Teixeira	Ampla	61	Não habilitado
4808	Antonio Iago Albuquerque Araujo	Ampla	40	Eliminado (perfil)
1004	Antonio Iago Andre Rodrigues	Negro (condicional)	48	Eliminado (perfil)
8228	Antonio Igor Renato Ferreira Girao	Ampla	0	Faltou
36135	Antonio Inacio Ferreira Sousa	PcD (condicional)	40	Eliminado (perfil)
6997	Antonio Iramar Sousa Gomes	Negro (condicional)	57	Não habilitado
23634	Antonio Isaac Nascimento Costa	Ampla	0	Faltou
7168	Antonio Ismael da Silva	Negro (condicional)	51	Não habilitado
11488	Antonio Israel dos Santos	Ampla	0	Faltou
7778	Antonio Italo Lopes Teixeira	Ampla	0	Faltou
16612	Antonio Italo Luna Lima Silva	Ampla	62	Não habilitado
21979	Antonio Ithalo Alves Oliveira	Ampla	0	Faltou
8383	Antonio Ivan Cruz dos Santos	Negro (condicional)	34	Eliminado (perfil)
29614	Antonio Ivanildo Alves de Oliveira Junior	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
6914	Antonio Ivanildo Sousa Carneiro	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
31556	Antonio Ivanilson de Melo Gomes	Ampla	22	Eliminado (perfil)
27668	Antonio Ivens Vieira de Oliveira	Ampla	54	Não habilitado
25227	Antonio Ivo Chagas Teixeira	Ampla	33	Eliminado (perfil)
10473	Antonio Ivo Leite Braga Filho	Ampla	0	Faltou
21959	Antonio Izaque dos Santos Fontenele	Ampla	0	Faltou
32850	Antonio Izidorio de Araujo	Ampla	37	Eliminado (perfil)
27183	Antonio Jacob Almada de Mesquita	Ampla	71	Habilitado/Discursiva
4623	Antonio Jair Teles Rodrigues	Ampla	46	Eliminado (perfil)
36632	Antonio Jamiefferson Pereira de Souza	Ampla	31	Eliminado (perfil)
4911	Antonio Janael Freitas Coelho	Ampla	67	Não habilitado
7835	Antonio Janael Nascimento Silva	Negro (condicional)	54	Não habilitado
24135	Antonio Janderson dos Santos de Oliveira	Negro (condicional)	0	Faltou
15382	Antonio Jardel Macedo da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
4627	Antonio Jaycon Carvalho Rodrigues	Ampla	55	Não habilitado
3613	Antonio Jeallysson de Freitas Pereira	Negro (condicional)	66	Habilitado/Discursiva
22940	Antonio Jean Silva dos Santos	Ampla	50	Não habilitado
12899	Antonio Jefferson de Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
19797	Antonio Jeferson Luz Araujo	Ampla	66	Não habilitado
14575	Antonio Jefferson da Silva Gomes	Negro (condicional)	46	Eliminado (perfil)
22137	Antonio Jefferson da Silva Januario	Ampla	0	Faltou
23962	Antonio Jefferson Lima da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
24628	Antonio Jefferson Pereira Lima	Ampla	34	Eliminado (perfil)
35591	Antonio Jesse Sousa Andrade	Ampla	35	Eliminado (perfil)
15641	Antonio Jessoni Lima da Silva	Negro e PcD (condicional)	36	Eliminado (perfil)
1283	Antonio Jhony Constantino Pereira	Ampla	34	Eliminado (perfil)
655	Antonio Joacim Gomes da Silva	Ampla	0	Faltou
33995	Antonio Joao Gondm	Ampla	50	Não habilitado
16626	Antonio Joao Kaua Moura dos Santos	Ampla	0	Faltou
11427	Antonio Joao Rufino Martins	Negro (condicional)	0	Faltou
18315	Antonio Joaquin Lopes Feitosa	Ampla	57	Não habilitado
27760	Antonio Jones Lopes Lima	Ampla	28	Eliminado (perfil)
34407	Antonio Jordan Gomes da Silva	Ampla	40	Eliminado (perfil)
7015	Antonio Jordane Pinto	Ampla	0	Faltou
30035	Antonio Jorge Galvao da Silva	Ampla	0	Eliminado (assinatura)
26563	Antonio Jorge Rocha Junior	Ampla	53	Não habilitado
37095	Antonio Jose Alves Vieira	Ampla	28	Eliminado (perfil)
34487	Antonio Jose Araujo da Silva	Ampla	31	Eliminado (perfil)
13017	Antonio Jose Costa Viriato	Ampla	38	Eliminado (perfil)
34246	Antonio Jose da Silva Chaves Filho	Negro (condicional)	0	Faltou
3289	Antonio Jose de Vasconcelos Silva	Ampla	70	Habilitado/Discursiva
10750	Antonio Jose Dourado Silva	Ampla	58	Não habilitado
15847	Antonio Jose Flor Martins	Ampla	0	Faltou
9031	Antonio Jose Galdino da Silva	Ampla	0	Faltou
336	Antonio Jose Laureano Valdevino	Ampla	49	Eliminado (perfil)
23939	Antonio Jose Machado Cardoso	Ampla	60	Não habilitado
9969	Antonio Jose Maciel Filho	Ampla	58	Não habilitado



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
29039	Antonio Jose Oliveira de Souza	Ampla	34	Eliminado (perfil)
19256	Antonio Jose Pereira da Silva Neto	Negro (condicional)	0	Faltou
7405	Antonio Jose Rodrigues Pinheiro	Negro e PCD (condicional)	37	Eliminado (perfil)
8138	Antonio Jose Silva dos Santos	Ampla	0	Faltou
3831	Antonio Joseffy Farias Beserra	Ampla	58	Não habilitado
9518	Antonio Josileudo Oliveira Alexandre	Negro (condicional)	57	Não habilitado
31830	Antonio Jucelino de Mesquita Sousa	Ampla	25	Eliminado (perfil)
38902	Antonio Julio da Rocha Sidou	Ampla	0	Faltou
14373	Antonio Julio da Silva	PcD (condicional)	0	Faltou
4441	Antonio Jussier Lima Furtado	Negro (condicional)	0	Faltou
28618	Antonio Kaio Victor Fernandes Sales	Ampla	38	Eliminado (perfil)
30767	Antonio Kebio da Silva Honorato	Ampla	0	Faltou
29988	Antonio Kelson Moreno de Paiva	Ampla	17	Eliminado (perfil)
16126	Antonio Kennedy Pereira Reis	Ampla	20	Eliminado (perfil)
19218	Antonio Kilson Macedo Tavares Filho	Ampla	69	Habilitado/Discursiva
6508	Antonio Kleber Mota da Silva	Ampla	0	Faltou
38955	Antonio Kleber Vieira da Silva	Negro (condicional)	0	Faltou
23659	Antonio Kleverson Arnon Costa dos Santos	Negro (condicional)	41	Eliminado (perfil)
40334	Antonio Kleyton dos Santos	Ampla	78	Habilitado/Discursiva
29601	Antonio Laerte Rego da Silva	Ampla	0	Faltou
459	Antonio Lailson Sampaio de Sousa	Negro (condicional)	55	Não habilitado
10464	Antonio Landisberg Ferreira Vieira	Ampla	48	Eliminado (perfil)
38072	Antonio Lauriano Mesquita Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
10740	Antonio Leandro Araujo Alves	Ampla	0	Faltou
2702	Antonio Leandro dos Santos	Ampla	32	Eliminado (perfil)
5835	Antonio Leandro Pereira Batista	Ampla	59	Não habilitado
11977	Antonio Leandro Soares de Vasconcelos	Ampla	49	Eliminado (perfil)
4118	Antonio Leandro Sousa Oliveira	Ampla	53	Não habilitado
12832	Antonio Leandson Felix Cordeiro	Ampla	0	Faltou
11792	Antonio Leilson Izidorio da Silva	Ampla	73	Habilitado/Discursiva
4508	Antonio Leonardo da Silva Lins	Ampla	0	Faltou
19567	Antonio Leonardo Moreira de Aquino	Ampla	0	Faltou
27943	Antonio Leonardo Prazeres Pestana	PcD (condicional)	55	Não habilitado
17999	Antonio Leonardo Rodrigues de Almeida Rocha	Ampla	0	Faltou
17188	Antonio Leonardo Souza de Oliveira	Negro e PCD (condicional)	0	Faltou
3537	Antonio Levy da Silva Barros	Negro (condicional)	0	Faltou
6660	Antonio Lindemberg de Sousa	Ampla	45	Eliminado (perfil)
24955	Antonio Lineudo de Oliveira Pinheiro	Ampla	0	Faltou
14529	Antonio Liomar Rodrigues da Silveira	Ampla	0	Faltou
27143	Antonio Lisboa Fernandes	Ampla	68	Habilitado/Discursiva
9836	Antonio Lopes Moreira Filho	Ampla	59	Não habilitado
7165	Antonio Lourival de Lima Neto	Ampla	86	Habilitado/Discursiva
22014	Antonio Lucas Barbosa Angelim do Nascimento	Negro (condicional)	0	Faltou
8544	Antonio Lucas Barbosa da Cruz Melo	Ampla	0	Faltou
16578	Antonio Lucas Costa de Oliveira	Ampla	0	Faltou
3922	Antonio Lucas da Silva Soares	Ampla	49	Eliminado (perfil)
23719	Antonio Lucas Dias de Oliveira	Negro (condicional)	72	Habilitado/Discursiva
5780	Antonio Lucas dos Santos Souza	Negro (condicional)	0	Faltou
29518	Antonio Lucas Gomes de Matos	Ampla	59	Não habilitado
24179	Antonio Lucas Lacerda Gomes	Ampla	0	Faltou
3560	Antonio Lucas Melo da Mota	Ampla	0	Faltou
3934	Antonio Lucas Monteiro de Melo	Negro (condicional)	51	Não habilitado
2496	Antonio Lucas Neres dos Santos	Negro (condicional)	53	Não habilitado
31908	Antonio Lucas Pereira Leite	Negro (condicional)	54	Não habilitado
6411	Antonio Lucas Santos Leite	Ampla	37	Eliminado (perfil)
9781	Antonio Lucena Neto	Ampla	66	Não habilitado
32931	Antonio Luciano Nogueira Neto	Ampla	55	Não habilitado
27738	Antonio Luciano Rodrigues da Silva	Ampla	45	Eliminado (perfil)
11282	Antonio Luigi de Souza Carvalho	Ampla	0	Faltou
31412	Antonio Luis de Carvalho Netto	Negro (condicional)	51	Não habilitado
12161	Antonio Luis Sales	Ampla	40	Eliminado (perfil)
4504	Antonio Luiz de Carvalho Pia	PcD (condicional)	40	Eliminado (perfil)
40652	Antonio Luiz Machado Sousa Junior	Ampla	37	Eliminado (perfil)
4902	Antonio Luiz Simeao Lopes	Ampla	0	Faltou
39347	Antonio Maciel Batista Lopes	Ampla	41	Eliminado (perfil)
29824	Antonio Maciel de Sousa Silva	Ampla	42	Eliminado (perfil)
31196	Antonio Madeiro de Lucena Filho	Ampla	0	Faltou
35151	Antonio Magno da Conceicao Borges	Ampla	0	Faltou
22554	Antonio Magno de Macedo Ferreira	Negro (condicional)	0	Faltou
17789	Antonio Magno Oliveira do Nascimento	Negro (condicional)	45	Eliminado (perfil)
5019	Antonio Maickon Vasconcelos da Silva	Ampla	0	Faltou
39141	Antonio Maiicom de Sousa Cavalcante	Ampla	0	Faltou
40285	Antonio Mailson Soares Bezerra	Ampla	0	Faltou
2779	Antonio Marcelino Sousa	Ampla	50	Não habilitado
21030	Antonio Marcelo Alves Lima	Ampla	0	Faltou
29177	Antonio Marcelo Alves Marinho	Ampla	0	Faltou
29807	Antonio Marcelo Cordeiro Lima	Ampla	0	Faltou
17207	Antonio Marcelo de Aquino Goncalves	Ampla	0	Faltou
22296	Antonio Marcelo Rodrigues de Abreu	Ampla	0	Faltou
26484	Antonio Marcelo Sousa da Silva	Ampla	35	Eliminado (perfil)
22934	Antonio Marcilano Gomes Matos	Ampla	0	Faltou
27286	Antonio Marcilio de Oliveira	Ampla	48	Eliminado (perfil)



Continua...